



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGeo

CATHARINA PENA GOMES

**POLÍTICA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO EM
ITABAIANA/SE: REBATIMENTOS SOCIOESPACIAIS.**

São Cristóvão/SE

2024

CATHARINA PENA GOMES

**A POLÍTICA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO EM
ITABAIANA/SE:REBATIMENTOS ESPACIAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFS, sob orientação da Profa. Dra. Ana Rocha dos Santos, como requisito de avaliação da pesquisa de Mestrado em Geografia.

Área de Concentração: Produção e organização do espaço

Linha de pesquisa: Dinâmicas territoriais e Desenvolvimento.

São Cristóvão - SE

2024

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

G633p Gomes, Catharina Pena.
A política de combate ao feminicídio em Itabaiana/SE :
rebatimentos socioespaciais / Catharina Pena Gomes ; orientadora
Ana Rocha dos Santos. - São Cristóvão, SE, 2024.
160 f. : il.

Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal
de Sergipe, 2024.

1. Feminicídio – Itabaiana, SE. 2. Política social. 3. Violência contra
as mulheres. 4. Patriarcado. I. Santos, Ana Rocha dos, orient. II. Título.

CDU 911.3:396.6(813.7)

CATHARINA PENA GOMES

**A POLÍTICA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO EM ITABAIANA/SE:
REBATIMENTOS SOCIOESPACIAIS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia na Área de concentração Produção e organização do espaço, Linha de pesquisa Dinâmicas territoriais e desenvolvimento.

Aprovada em:

São Cristovão, SE, 21 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Ana Rocha dos Santos (PPGEO-UFS) – Presidente

Profa. Dra. Chirstiane Senhorinha Soares Campus (PPGEO-UFS)

Profa. Dra. Catarina Nascimento de Oliveira (PROSS-UFS)

AGRADECIMENTOS

O desafio de viver em uma sociedade capitalista-patriarcal-racista me fez ser essa mulher que vos fala, com muitas marcas pelo corpo, com feridas abertas, em processo de reconstrução diariamente, que luta pela emancipação humana a partir de um movimento feminista que rompa as estruturas e que ainda acredita na revolução e que esta revolução deve ser movida pela solidariedade se não dará tudo errado. Os caminhos percorridos até aqui foram árduos e me fazem olhar para trás com carinho e perceber como a vida me proporcionou grandes experiências, amadurecimento humano, político e teórico.

O conhecimento é produzido por um processo longo, de coragem, paciência e de audácia. Talvez em certos momentos a mente tenha me sabotado e implicou nesta produção, viver com um transtorno de personalidade é andar numa corda bamba, é achar que a vida não foi feita pra gente, é se sentir incapaz e achar que não vai aguentar, porque a cabeça não para nem por um segundo, é achar que está enlouquecendo todos os dias. Não falo isso pra ser uma roupa para que todos vejam, mas acredito que tenho o direito de externar esses sentimentos.

Agradeço, com muito amor à minha família: minha mãe, lara, que abdicou de sua vida pelos filhos, não poderia não dizer, muito pela ideologia patriarcal que coloca a maternidade enquanto divina, mas que é sofrida; meu pai, Ramilton, que com a educação me mostrou que o conhecimento é a chave para o mundo; meus irmãos: Kelly, Ane e Junior, por acreditarem em mim, me colocando como a revolucionária da família colorida.

Ao amor, Ramon Almeida, grande companheiro que esteve comigo em muitos momentos de choro, de alegria, de crises, de incertezas. Amo-te. A Yolanda, meu tanque de guerra de 21 quilos, no golpe de “não cresce” que esteve comigo em todas as noites perdidas escrevendo e só saía do meu pé quando eu levantava, a Judith minha gatinha branca, mais dengosa de todas e a Vanda, minha “pepeta”, com o jeitinho antissocial que só ela tem.

Com um carinho especial, agradeço a três professoras que iram fazer parte da minha vida até na distância, mesmo que não saibam a dimensão da transformaram que fizeram em mim. A professora e orientadora Dra. Ana Rocha dos Santos, pelo desafio de aceitar a pesquisa, que mesmo não sendo da área do estudo de gênero

topou caminhar comigo, pela autonomia que me deu para enxergar a realidade, me fazendo questionar até um simples gesto. Fez-me pensar, repensar, ir além e que soube me acalmar em momentos de águas turvas, falando da minha capacidade enquanto pesquisadora inquieta e que hoje tenho um grande afeto pela amiga que se tornou e que levo no coração.

Agradeço também a Profa. Dra. Vanessa Dias de Oliveira, grande amiga e orientadora durante a minha graduação, que me colocou nos caminhos da pesquisa, me mostrou as contradições do mundo e esteve comigo em momentos tempestuosos. Reflexões, vibrações positivas de uma maneira sensível e doce. Gratidão a Profa. Dra. Fabrícia de Oliveira Santos, que durante a graduação e em especial na disciplina de pesquisa geográfica me fez pensar sobre a temática de violência contra mulher e assim consegui ingressar na pós graduação. De maneira tão natural e sensível me fez e faz olhar o mundo com um olhar dialético durante nossos encontros no dia a dia.

Agradeço pela atenção e contribuição dada pela profa. Dra. Christiane Senhorinha Soares Campos e Profa. Dra. Catarina Oliveira, para analisar a realidade de maneiras mais crítica e pelo suporte dado a minha pesquisa durante as aulas e conversar nos corredores mesmo com a correria da vida.

Gratidão pelas trocas realizadas nos encontros no Grupo de Pesquisa em Estudos Urbano-regionais, Política e Educação (GRUPE), as contribuições das companheiras e companheiros, sempre de forma leve. A minha segunda família, Jaqueline, Lucas Ribeiro, Douglas, Ythana, Lucas Aguiar, com nossas risadas, choros, sempre apoiando um ao outro, gratidão por tudo e por tanto.

Agradeço aos professores que passaram em minha vida: do Colégio da Polícia Militar Rômulo Galvão/Ilhéus-BA Profa. Mestre Celina, de Sociologia que guardo no meu coração para toda a vida, o Prof. João, de filosofia com suas conversas, conselhos e doces de São Cosme e Damião, Universidade Federal de Sergipe – Campus Professor Alberto Carvalho, por me ensinarem sobre a vida e ter consciência política crítica sobre as relações sociais. Aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), pelo carinho, contribuição e compartilhamento do conhecimento geográfico. À secretaria do PPGEO, na pessoa de Jobson, pela amizade e pelas risadas. Aos companheiros do Associação de Geógrafos Brasileiros – AGB, Seção Aracaju, pelo companheirismo na luta, por

acreditarem em uma geografia de transformação. À profa. Dra. Alexandrina Luz, por tantas conversas sobre o mundo.

Tenho um enorme carinho e gratidão em especial, a Lucileide Lima, que se tornou minha família, minha irmã, amiga quando cheguei em terras sergipanas na cara e na coragem, que esteve comigo nos meus piores momentos e que me fez não desistir da vida, quando tudo parecia o fim. A Eduardo Andrade, que graças a uma galinha que caiu na área de ventilação do prédio nos tornamos grandes amigos e pude me deliciar com suas comidas gostosas, conversas, risadas e que levarei pra toda a vida. À Perla França, que foi minha dupla durante toda a graduação, que compartilhou comigo vários momentos de alegria e tristezas, de várias descobertas juntas. À Kayanara Zanith, que chegou no final na disciplina de Gênero e Política social, mas que faz parte de mim. E estendo minha gratidão para tantas outras pessoas que levo no coração.

Agradeço cada pessoa que se dispôs a me ajudar na pesquisa, uma rede, pois não seria possível a execução sem os contatos feitos, as entrevistas, as visitas e fotografias. Ao mesmo tempo agradeço à Universidade Federal de Sergipe (UFS), ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por fomentar a pesquisa.

Enfim, coloco sobre esta pesquisa minha dedicação, minha vontade de conhecer, de buscar, de saber, da valorização, do respeito e, sobretudo, dos sujeitos que são violados, expropriados pelo capital, pelas mulheres que são invisibilizadas e marginalizadas pelo patriarcalismo, que tiveram suas vidas ceifadas pelo fato de serem mulheres. Essa pesquisa é para todas elas que tiveram direito de viver negado pelo patriarcado.

É por todas elas !!!! PRESENTE! In Memoria

Adilma Santana de Souza – Adriana Aparecida de Siqueira – Adriana Castro Rosa Santos – Adriana Cristina dos Santos – Adriana Teresinha Barcellos – Adriele Sena – Albane Barbosa Nunes de Jesus – Alessandra Regina da Silva – Alice Santos da Silva – Alcía Jenielba Pereira dos Santos – Amanda Reges de Medeiros – Amanda Teixeira – Ana Cláudia Santos de Oliveira – Ana Júlia – Ana Maria da Silva – Ana Maria Moraes – Ana Patrícia de Souza Xavier – Ana Paula de Oliveira – Ana Paula Marçal – Ana Paula Marçal – Anai da Silva – Andrea Araújo – Andrea da Silva – Andrea da Silva Cunha – Andréa Madalena Moura – Andressa da Silva Targa – Andreza Palmeira Silva – Antônia de Souza Santos – Ariane Suelen Ribeiro – Atyla Arruda Barbosa – Bianca Mayara Wachholz – Brenda Lorraine Santiago da Silva – Camila Lourenço – Camila Sasaki Gambaro – Camila Tatiane Lucas Cerqueira – Camilla Peixoto Bandeira – Carla Grazielle Rodrigues Zandoná – Carolina – Cátia Suely de Souza – Cecília Haddad – Cidcleide Bezerra Campos – Cláudia Aguiar Rodrigues – Claudiana Lopes da Silva – Claudiani Silvia Cardoso Ferreira – Cleide Baldin – Conceição de Lima Ramos – Creusa Patricio Cesar – Cristiane de Fátima Pereira – Cristiane Freitas da Silva – Cristina Moraes – Daiane Reis Mota – Daniela Bispo dos Santos – Danielle Stephanie dos Santos Gama – Darlly Frei dos Santos – Dayanne Joyce Silva Serafim – Débora Forcolén – Débora Goulart – Débora Marcelino Izídio – Deigla Ceridiane Machado – Delci Pardinho da Silva – Denise Rufino de Oliveira – Dilcilene C.F. – Dilma Silva Oliveira – Edilane de Holanda da Silva – Edilene Maria Ramos – Edilma Santos Barbosa – Edina Lima de Oliveira – Edneia Cordeiro Vieira – Ednusia Maria Anselmo da Silva – Elaine de Oliveira Bovo – Elaine Figueiredo Lacerda – Eli Rodrigues de Souza – Elisabete Aparecida Ribeiro – Elisabete Caum Machado – Ellen Bandeira – Ellen Nogueira – Elza Tiago da Silva – Emile Karine de Miranda Monteiro – Emilly Vitória Germano Belao – Emily Karine de Miranda Monteiro – Emma Augusta Sander – Erika Cristina Cardozo da Silva – Erika de Lima Corte – Erika Oliveira Gomes – Erivânia Maria da Conceição – Estefany Eduarda Nere de Oliveira – Eunice Viana Lopes – Evelin Milena Silva Santos – Evilly Chanandra Silva Queiroz – Fabíola Souza Silva – Fátima Pereira – Fernanda da Silva Soares – Fernanda Martins – Fernanda Nogueira Acorsini Calixto de Oliveira – Fernanda Priscila de Souza Silva – Fernanda Regiane Rodrigues – Flávia

da Costa Nascimento – Francinalva Cesar Monteiro – Francine Ribeiro – Francisca Belmiro do Nascimento – Gabriela da Rosa Silva – Gabriela da Silva de Jesus – Gabrielly Teixeira de Oliveira Santos – Gilvaneide – Gisele de Oliveira Braz – Gisele Kailla de Jesus Adab – Gisele Luzia Aparecida de Lima – Gisleide Alves dos Santos – Gleicy da Silva Menezes – Graciela de Souza Dias – Helena Alves dos Santos – Iosane Pereira da Silva – Iriscleia Silva de Queiroz – Isabel Cristina Moraes – Isolda Claudino de Almeida Melo – Ivane Maria Bezerra – Ivone Maria Siqueira – Ivonete Maria dos Santos – Jacineide Alves Lima – Jaína Ferreira da Silva – Jaislaine Rosa – Jakielly Pontes da Silva – Janaína Romão Lucio – Janaína Silva de Oliveira – Janete Casaroti – Jaqueline Conceição da Anunciaçã – Jaqueline Fagundes de Souza – Jéssica Aline Junkherr Pinheiro – Jéssica dos Santos Azevedo – Jessyka da Silva – Jéssyka Laynara da Silva Souza – Johana Cerqueira – Johanna Christina Cerqueira Jesus – Joseane Alves Teles – Josefa Ismerina Alves – Josefa Maria da Silva – Josefa Maria da Silva – Josete do Rocio Ferreira – Josiane Conceição da Silva – Josielem Cristina Soares de Almeida – Josilene Maria da Silva – Juraneide Ramos do Nascimento – Karina Garófalo – Karyta Augusto Rodrigues dos Santos – Katiane dos Santos Mesquita – Katiuce Arguelho dos Santos – Keila dos Santos – Kevelyn Flora – Lana Tarsila dos Santos – Laniele Santos Duques da Silva – Laudiene Josefa da Silva – Lays Goés Monteiro – Letícia Maria dos Santos – Letícia Tanzi Lucas – Licelma Leonor de Franco – Lidiana da Silva Santos – Lorraine Gabriele Jugni Camargo – Lorrane – Lucimar Sousa de Oliveira – Lucineia Aparecida Oliveira – Lucineide dos Anjos Cabral da Silva – Luísa Retuci da Silva – Luzinete Matias – Maiane Silva de Sousa – Maína Maria Marcolino de Lima – Mara Barbosa Pacheco – Mara Cristina Ribeiro da Silva – Mara da Conceição Castro – Marcela Gomes Leite – Márcia Daniele de Lima Sila – Márcia Miranda Teodoro – Márcia Nascimento Farias – Márcia Silva Martins – Maria Ambrosina da Silva – Maria Aparecida de Almeida – Maria Aparecida de Pinho Fagundes – Maria Betânia Almeida Pinheiro – Maria Cícera Luz – Maria Clara das Neves Sobrinho – Maria Cleuza da Silva – Maria da Silva – Maria das Dores de Souza – Maria das Graças de Souza – Maria das Graças Peres de Oliveira – Maria das Graças Santos Luz – Maria das Graças Santos Melo – Maria de

Fátima Pereira da Silva – Maria de Lourdes dos Santos – Maria Dilma Bernardo Alves – Maria do Socorro Ferreira Oliveira – Maria Franciara Alves dos Santos – Maria Genaci Pereira – Maria Gleyciane Gomes da Silva – Maria Glória dos Santos de Oliveira – Maria Helena Barbosa da Silva – Maria Jacqueline da Silva – Maria Júlia Inacia de Alvin – Maria Maura – Maria Nazaré da Silva – Maria Regina Araújo – Maria Rosilene de Lima – Maria Vanessa Silva Barbosa – Maria Zelma Vieira da Silva – Mariana Cristina dos Santos – Marília Camargo de Carvalho – Marília de Jane Silva – Marília Jane de Souza Silva – Marina Barbosa de Lima – Marinez Ferreira da Cruz – Marjori Batista – Marlúcia Cardoso – Marly Ferreira Pereira – Maylane Rodrigues Alves – Meiriele Santiago – Mercedes Vargas – Milangela Martins Gil – Milena Alves – Milena Ferreira Bezerra – Monalisa Camilo da Silva – Mônica Gonzaga Bentavinne – Nagela Erica Guinzani – Naiara Xavier – Natali Melo dos Santos – Natália Donato de Lima – Neide Laura Sant'Anna – Nelly Cristina Venite de Souza Maria – Paloma Oliveira dos Santos – Patrícia Aline dos Santos – Patricia Ferreira da Silva – Patrícia Gomes da Silva – Patrícia Koike – Patrícia Vieira da Silva – Poliana Martins da Silva – Priscila da Silva – Priscila Virgínia da Silva Pires – Rafaela Caroline Ferreira – Rafaela Pereira dos Santos – Raisia Rodrigues Santos – Raquel Aresi de Souza – Remís Carla Costa – Renata Basso Beisman – Renata Solange de Souza – Rhana Kevila da Silva Almeida – Rosa Anita de Faria – Rosane Aires de Oliveira – Rosemary – Rosilma Carneiro dos Santos – Rosivania Torquato Xavier – Rute Maria da Conceição – Sabrina Lima Ramos – Sabrina Luíza de Paula Soares – Sandra Aparecida de Carvalho – Sandra Botelho – Sandra Denise Costa Alfonso – Sandra Elisa Santos Lobo – Sharon Monteiro – Sheila Priebe – Shirley Regina de Souza – Sibelly Carla de Lima Silva – Sibelly Carla de Lima Souza – Silvana Lara – Simone Aparecida – Simone de Sousa Lima – Simone de Souza Lima – Simone Lanzoni – Simone Rita de Freitas Maia – Simone Pardino – Simone Silva e Souza – Sonia Oliveira Luiz – Stéfane dos Santos Gomes – Stephani Brito – Suzana – Sylvani Inácio de Souza – Taila Pimenta Lima – Tainara Sousa Aragão Paz – Tamires Bento Santos – Tamires Paula de Almeida – Tânia Maria Pereira – Tanya Trevisan – Tássia Mirella Sena de Araújo – Tatiana Apolônia da Silva – Tatiane Spitzner – Thaís Fernanda Scaramussa – Thaynara Oliveira – Valdilene da Silva dos Santos – Valdilene de Brito Medeiros – Vanessa Caetano de Oliveira –

*Vanessa Ribeiro – Vanessa Tito Poquiviqui Ramos – Vanessa Vicente da Silva –
Vanusa Mendonça – Vanusa Rezer Muller – Veroneide Monteiro de Oliveira – Virgínia
de Deus Mendes Barbosa – Vitória Lima – Viviane Maria de Oliveira – Viviane Maria
de Santana – Whailly Michele Mendes da Silva – Williane Giovana Silva de Oliveira.
Brasil, 2022-2023*

RESUMO

A violência contra mulher continua sendo uma marca da sociedade, presente na realidade das brasileiras e de outras nações do mundo. A naturalização dessa violência tem o poder de ofuscar sua visibilidade e descriminalizá-la no imaginário social e até mesmo, especificamente, no imaginário das mulheres. Mas longe de colocar como uma questão pessoal ou cultural, a violência contra mulher faz parte da constituição das relações sociais, desde a família, ao trabalho, atravessando as esferas pública e privada. Isso é resultado das relações de poder, de dominação e privilégios estabelecidos pela sociedade capitalista patriarcal. Apesar de essa violência não ser contemporânea, o que se constata é a visibilidade política e social desta problemática nos últimos 50 anos. Diante disso, essa dissertação objetiva analisar a política de combate ao feminicídio no município de Itabaiana, Sergipe, a luz das políticas de combate à violência contra mulher, suas contradições e rebatimentos socioespaciais. Buscou-se para análise o Plano Nacional de combate ao feminicídio, a Coordenadoria de Mulheres e a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Revim) na relação com a formulação de diretrizes, planos estadual e municipal, além da ampliação dos instrumentos legais no combate à violência contra mulher. O fato da realidade que motivou a pesquisa foi a constatação do precário registro de dados e as subnotificações a respeito das ocorrências de violência contra a mulher. Ao constatar essa realidade, optou-se pela definição da Lei 11.340/2015 – Lei que criminaliza o feminicídio como marco temporal porque se trata de uma pesquisa cuja ênfase está calcada na ação/condução do Estado no tratamento das questões que envolvem a mulher. O estudo da política de combate ao feminicídio em Itabaiana foi fundamentado no materialismo histórico e dialético, que permite um olhar sobre as determinações sociais e históricas, e a interpretação da realidade concreta. Os procedimentos metodológicos para o estudo foram a pesquisa qualitativa, a realização de entrevistas, aplicação de questionário e registros fotográficos, além de fontes secundárias que desvelaram as contradições das instituições e mecanismos de combate à violência contra mulher. No andamento da pesquisa observou-se a inexistência de uma rede de enfrentamento à violência contra mulher no município de Itabaiana, a falta de um protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência e a urgência da criação de equipamentos efetivos de combate à violência contra mulher pelo governo municipal. Por fim, constatou-se que as relações de gênero são constitutivas das relações sociais capitalistas, marcadamente desiguais. Os rebatimentos espaciais em relação às questões de gênero se revelam nos registros de violência em toda a área pesquisada, sobretudo, nos bairros com precária infraestrutura urbana e desassistidos socialmente. A Geografia permite compreender as relações desiguais produtoras do espaço. Nelas estão as relações de gênero que colocam a mulher no lugar de sujeição, levando-a ao enfrentamento por direitos, de vida e liberdade.

Palavras-chave: Feminicídio, Patriarcado, Política pública de combate a violência contra mulher, Espaço

RESUMEN

La violencia contra la mujer continua siendo una marca en la sociedad, presente en la realidad de las brasileñas y de otras naciones del mundo. La naturalización de esta violencia tiene el poder de confundir su visibilidad y descriminalizarla en el imaginario social, incluso, en el imaginario de las mujeres. Sin embargo, lejos de colocarla como una cuestión personal o cultural, la violencia contra la mujer hace parte de la construcción de las relaciones sociales, desde la familia hasta el trabajo, atravesando las esferas pública y privada. Eso es el resultado de las relaciones de poder, de dominación y privilegios establecidos por la sociedad capitalista patriarcal. A pesar de esa violencia no ser contemporánea, lo que se señala es la visibilidad política y social de esta problemática en los últimos 50 años. En vista de esto, la presente investigación tiene como objetivo analizar la política de combate al feminicidio en el municipio de Itabaiana, Sergipe, a la luz de las políticas de combate a la violencia contra la mujer, sus contradicciones y repercusiones socioespaciales. Se busco para el análisis el Plan Nacional de Combate al Feminicidio, la Coordinación de las Mujeres y la Red de Enfrentamiento a la Violencia Contra la Mujer (Revim) en la relación con la formulación de directrices, planes estatales y municipales, además de la ampliación de los instrumentos legales en el combate a la violencia contra la mujer. El hecho que motivó la investigación fue la precariedad en el registro de datos y las subnotificaciones al respecto de sucesos de violencia contra la mujer. Al evidenciar esa realidad, se optó por la definición de la Ley 11.340/2015 - Ley que criminaliza el feminicidio como marco temporal porque se trata de una investigación cuyo énfasis hace hincapié en la acción/conducción del Estado en el tratamiento de las cuestiones que involucran a la mujer. El estudio de la política de combate al feminicidio en Itabaiana fue fundamentado en el materialismo histórico y dialéctico, que permite una mirada sobre las determinaciones sociales e históricas, y la interpretación de la realidad concreta. Los procedimientos metodológicos para el estudio fueron la investigación cualitativa, la realización de entrevistas, aplicación de cuestionarios de registros fotográficos, además de las fuentes secundarias que revelaron las contradicciones de las instituciones y los mecanismos de combate a la violencia contra la mujer. Durante la investigación se observó la inexistencia de una red de enfrentamiento a la violencia contra la mujer en el municipio de Itabaiana, la falta de un protocolo de atención a las mujeres víctimas de violencia y la urgencia de la creación de equipamientos efectivos de combate a la violencia contra la mujer por el gobierno municipal. Finalmente, se evidenció que las relaciones de género son constitutivas de las relaciones sociales capitalistas, marcadamente desiguales. Las repercusiones espaciales en relación a las cuestiones de género, se revelan en los registros de violencia en toda el área investigada, sobre todo, en los barrios con precaria infraestructura urbana y sin asistencia social. La Geografía permite comprender las relaciones desiguales productoras del espacio. Entre ellas se incluyen las relaciones de género que sitúan a la mujer en una posición de sometimiento, llevándola al enfrentamiento por derechos, de vida y libertad.

Palabras clave: Feminicidio, Patriarcado, Política pública de combate a la violencia contra la mujer, Espacio.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 01	Mapa de localização da área de estudo	22
Figura 02	Espacialização da taxa de feminicídio por 100.000 habitantes nos estados da Região Nordeste.	23
Figura 03	O diabo leva a alma de uma mulher que servia. Xilogravura de Olaus Magnus, História de Gentibus Septentrionalibus (Roma, 1555)	30
Figura 04	“Luta pelas calças”, a imagem da esposa dominadora desafiando a hierarquia sexual e batendo no marido era um dos alvos favoritos da literatura social dos séculos XVI e XVII. Gravura de Martin Treu, a partir de Albrecht Durer, século XVII.	59
Figura 05	Placa de inauguração do CRAM Aracaju	83
Figura 06	Placa de identificação da brinquedoteca do CRAM Aracaju	84
Figura 07	Salas de atendimento jurídico, psicológico, Cadúnico	84
Figura 08	Parte interna da brinquedoteca do CRAM Aracaju	85
Figura 09	Viatura da Guarda Municipal de Aracaju, utilizado para as ocorrências em frente ao CRAM Aracaju	85
Figura 10	Quadro “Umas facadinhas de nada” (1935). Em Unos Cuantos Piquetitos, Frida eternizou um caso de feminicídio que leu nos jornais, sobre o marido que matou a esposa de forma brutal.	98
Figura 11	Medidas protetivas de urgência, zona urbana, Itabaiana, Sergipe, 18/01/2024.	110
Figura 12	Medidas protetivas de urgência, zona rural, Itabaiana, Sergipe, 18/01/2024.	112
Figura 13	Placa do selo “Município Amigo da Mulher” do município de Itabaiana/SE, 2023	112

Figura 14	Selo do “Município Amigo da Mulher”, entregue pela Coordenadora da Mulher/TJ/SE	113
Figura 15	Fachado do Centro de Referência de Atendimento á Mulher Vasta Maria de Góis	114
Figura 16	Parte interna do Centro de Referência de Atendimento á Mulher Vasta Maria de Góis	114
Figura 17	Recepção do Centro de Referência de Atendimento á Mulher Vasta Maria de Góis, com frase motivacional	115
Figura 18	Placa de inauguração do Centro de Referência de Atendimento á Mulher Vasta Maria de Góis	115
Figura 19	Violentrômetro grudado na parede do CRAM	116
Figura 20	Cartaz contra a violência “Sinal vermelho contra a violência doméstica”	116
Figura 21	Fluxo de atendimento do Centro de Referência de Atendimento á Mulher Vasta Maria de Góis – CRAM de Itabaiana/SE	117
Figura 22	Fluxograma de planejamento de intervenção familiar/individual	117

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Registro de Violência contras as Mulheres no Brasil, 2015-2022	19
Gráfico 02	Violência Doméstica em Sergipe – exceto Itabaiana – Deam Aracaju, Lagarto e Estância	94
Gráfico 03	Estupro em Sergipe – exceto Itabaiana – Deam Aracaju, Lagarto e Estância	95
Gráfico 04	Violência Sexual – exceto Itabaiana – Deam Aracaju, Lagarto e Estância	95
	Feminicídio -	96
Gráfico 05	Violência Doméstica em Itabaiana – Ceacrim	96
Gráfico 06	Estupro em Itabaiana – Ceacrim	103
Gráfico 07	Violência Sexual em Itabaiana – Ceacrim	104
Gráfico 09	Feminicídio em Itabaiana – Ceacrim	104
Gráfico 08	Orçamento para Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres de Itabaiana, Sergipe, 2018-2025	105

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Principais Leis de proteção a mulher no Brasil	74
Quadro 02	Redes e serviços de proteção a mulher no Brasil	75
Quadro 03	Equipamentos da Rede de enfrentamento a violência contra mulher – Coordenadoria da Mulher/Tribunal de Justiça/SE	88
Quadro 04	Dados de violência contra mulher no Estado de Sergipe, segundo a secretaria de estado e segurança pública, superintendência de polícia civil, coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2008-2018	137
Quadro 05	Dados de violência doméstica, segundo a secretaria de estado e segurança pública, superintendência de polícia civil, coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2008-2018, por bairros em Itabaiana, Sergipe	138
Quadro 06	Dados de ameaça, segundo a secretaria de estado e segurança pública, superintendência de polícia civil, coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2008-2018, por bairros em Itabaiana, Sergipe	139
Quadro 07	Dados de lesão corporal, segundo a secretaria de estado e segurança pública, superintendência de polícia civil, coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2008-2018, por bairros em Itabaiana, Sergipe	140
Quadro 08	Dados de crime sexual, segundo a secretaria de estado e segurança pública, superintendência de polícia civil, coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2008-2018, por bairros em Itabaiana, Sergipe	141
Quadro 09	Dados de ocorrências relacionadas a Lei Maria da Penha, segundo a secretaria de estado e segurança pública, superintendência de polícia civil, coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2019-2023, Itabaiana, Sergipe	142
Quadro 10	Dados de feminicídio consumado, segundo a secretaria de estado e segurança pública, superintendência de polícia civil,	154

coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do
período de 2018-2023, no estado de Sergipe

Quadro 11 Assistidas da Lei Maria da Penha – Medidas Protetivas de **155**
Urgência – ano de 2023, Itanaiana, Sergipe

LISTA DE SIGLAS

Ceacrim – Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal
CM – Coordenadoria de Mulheres
CRAM – Centro de Referência ao Atendimento a Mulher
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
ONG's – Organizações Não Governamentais
PNPM – Plano Nacional de Políticas para Mulheres
PPA – Plano Plurianual
Revim – Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
RMP – Ronda Maria da Penha
SE – Sergipe
SPM – Secretaria de Políticas para Mulheres
SSP – Serviço de Segurança Pública

SUMÁRIO

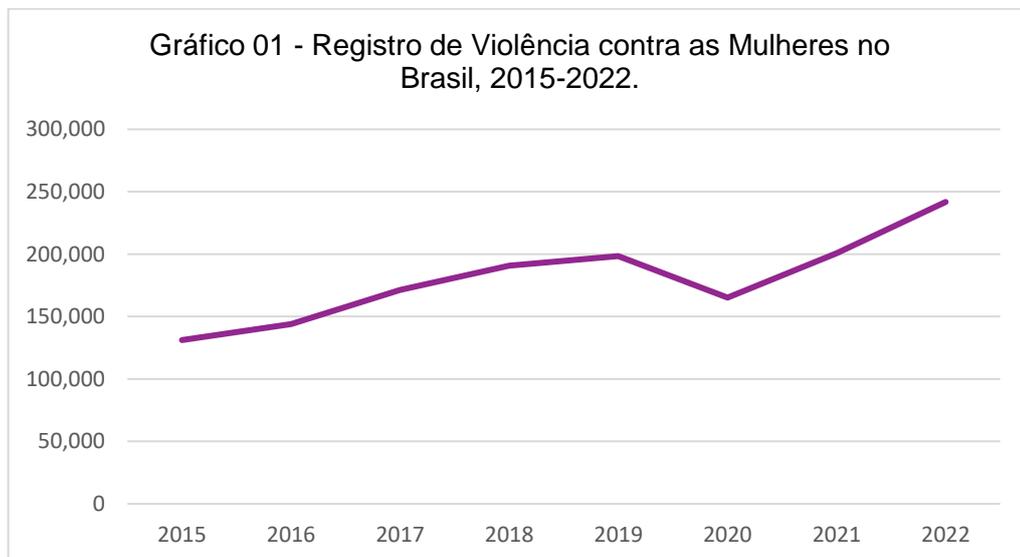
1	INTRODUÇÃO	19
2	ESTADO E PATRIARCADO: DOIS LADOS DA MESMA MOEDA?	30
2.1	Estado e políticas públicas: para a reprodução do capitalismo	46
2.2	A autonomia das mulheres em questão: Estado, políticas públicas e feminismo no Brasil	54
3	POLÍTICAS PÚBLICAS COM A PERSPECTIVA DE GÊNERO: LIMITES E POSSIBILIDADES	59
3.1	As Políticas Públicas de Gênero no Brasil: uma retrospectiva necessária?	64
3.1.2	Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra Mulher no Brasil	69
3.1.3	Uma história a ser contada: Lei Maria da Penha e o marco da legislação brasileira	78
3.3	Eu vou pegar meu celular e ligar 180: um panorama dos equipamentos de combate à violência contra mulher no estado de Sergipe	81
4	A EXPRESSÃO GEOGRÁFICA DA VIOLÊNCIA EM ITABAIANA-SERGIPE: ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO	98
4.1	Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulher em Itabaiana: os serviços de combate à violência contra mulher	101
4.2	Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres no município de Itabaiana/SE: desafios orçamentários	118
	Considerações Finais	121
	REFERÊNCIAS	123
	APÊNDICES	127
	ANEXOS	130

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher tem sido um problema cada vez mais em pauta nas discussões e preocupações da sociedade brasileira. Apesar de sabermos que tal violência não é um fenômeno exclusivamente contemporâneo, o que se percebe é que a visibilidade política e social desta problemática tem um caráter recente, no qual se tem destacado a gravidade e seriedade das situações de violências sofridas pelas mulheres.

De acordo com o Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe em 2021, 11 países da América Latina registaram uma taxa de femicídio ou feminicídio igual ou superior a uma vítima por cada 100.000 mulheres e o Brasil não está fora dessa lista. No Atlas da Violência de 2022, publicado pelo IPEA, o Brasil registrou 50.056 assassinatos de mulheres entre 2009 e 2019. Só em 2018 foram 4.519, isso significa dizer que a cada duas horas uma mulher é morta no Brasil. Os dados demonstram que houve um incremento da violência doméstica em 2019, aumentou 6,1% a taxa de homicídio de mulheres em suas residências, além de o Brasil está na 5ª posição na escala mundial do feminicídio, precedido apenas por El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia.

A violência contra mulher é um fenômeno multidimensional, multifacetado e complexo, no qual está relacionada a diversos fatores e precisam ser enfrentados em uma ação conjunta dos diversos setores envolvidos, seja saúde, educação, segurança.



Fonte: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Ministério da Mulher, Governo Federal, 2015-2022.

Podemos observar no gráfico 1 que no Brasil, os números não diminuem, tendo uma pequena redução em 2020, mas que voltou a crescer nos anos seguintes, segundo dados do Observatório Brasil de Igualdade de Gênero Ministério da Mulher, Governo Federal. Segundo ponto importante a ser observado é que no ano de 2019 essa violência chegou a 198.415 casos. No ano seguinte, 2020, em um contexto pandêmico, esse número caiu para 165.192, não porque essa violência diminuiu, mas em razão de uma maior dificuldade de acesso aos serviços de atendimento à mulher em função do isolamento

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, no Atlas de Violência, na pandemia de COVID-19, as mulheres tiveram uma dificuldade ao acessarem às políticas de combate à violência contra mulher, causando um agravamento, ainda maior pela redução significativa do orçamento público federal de 94% no governo Bolsonaro. O documento ainda aponta o radicalismo político como um agravante, com o discurso conservador da extrema direita que afetou de diversas maneiras as mulheres.

Ao longo da história, as mulheres desempenharam papéis sociais diferentes dos homens. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres desempenharam um papel fundamental, mas mesmo assim eram consideradas menores e incapazes, com a necessidade da tutela de um homem, marido ou não, reforçando o mito da inferioridade feminina. Dessa maneira, historicamente, as relações que envolvem as mulheres são marcadas pela desigualdade e submissão.

Valores e crenças que conformam a mulher enquanto frágil, inferior e marginalizada se dão pelo patriarcado, que é um regime de dominação e subordinação, existente até os dias atuais, e que molda o comportamento, as relações sociais. Assim, com base nos valores, tradições difundidas pelo Estado, igreja, as instituições familiares que servem de interesse aos homens impuseram a superioridade social do sexo masculino. Na supremacia masculina, esse fenômeno é considerado enquanto uma lei natural e não enquanto uma construção social. Para a mulher foi estabelecida a condição de ser inferior, também justificada como natural. Não é a natureza, e sim a sociedade de classe que rebaixou a mulher e elevou o homem. A inferioridade da mulher é um produto do sistema patriarcal que causou e proporcionou inúmeras desigualdades, sendo assim a história foi dissimulada através de uma construção social de inferioridade feminina.

Simone de Beauvoir, em seu livro *Segundo sexo*, nos trás reflexões na tentativa de desmitificar os fatos ou pressupostos que estão relacionado a vivência da mulher, demonstrando como as mulheres construíram a sua própria existência, não somente a partir delas, mas também a partir do que lhe foi dado. Mostrando em suas linhas a dimensão do que seria ser mulher, “não se nasce mulher, torna-se”, isto é, não existe uma essência feminina, a pessoa não nasce mulher, vai se tornando por meio de práticas durante a sua existência.

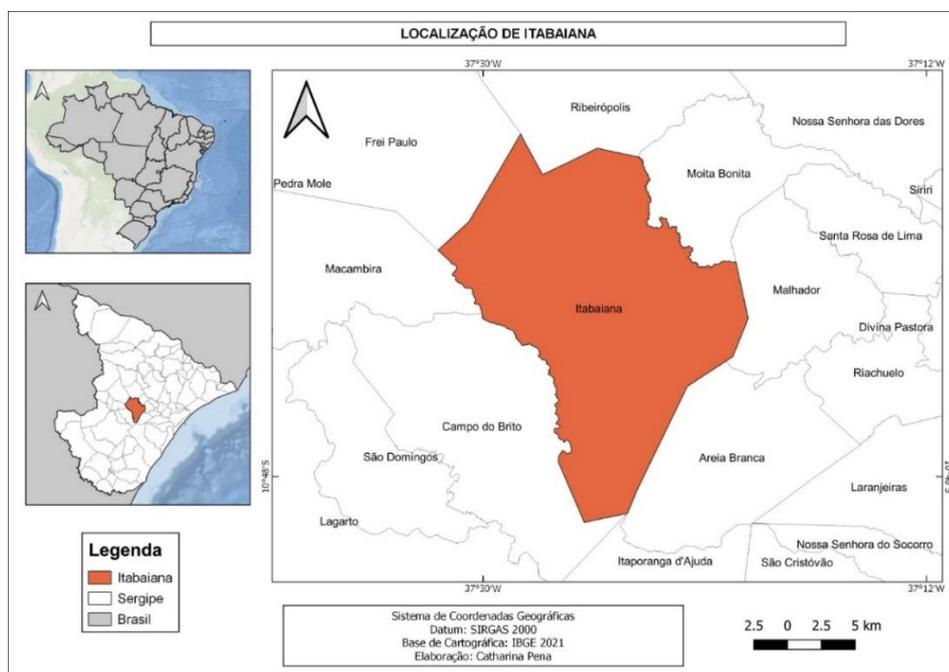
Abramo (1998) constatou que a imagem básica, originária (da mulher-família, mãe, dona de casa) vai estar sempre na base. A autora utiliza a expressão imagens de gênero como: configurações das identidades masculina e feminina, produzidas social e culturalmente, que determinam, em grande parte, as oportunidades e a forma de inserção de homens e mulheres nos diversos âmbitos da sociedade. Essas imagens são “prévias” a essa inserção, ou seja, são produzidas e reproduzidas desde as etapas iniciais da socialização dos indivíduos e estão baseadas, entre outras coisas, na separação entre o privado e o público, e na definição de espaço de mulheres e de espaço de homens.

Estudos têm demonstrado o quanto, de fato, as relações patriarcais que são historicamente produzidas, incutem valores culturais machistas e sexistas em nossa sociedade que destinam às mulheres a submissão, a passividade, a fragilidade, a inferioridade como características comuns, enquanto atribuem ao sexo masculino a força e a virilidade. Essa ideologia pode se manifestar através de exercícios de dominação-exploração, notadamente marcados pela violência (SAFFIOTI, 2015). A violência contra a mulher possui raízes profundas e pode se tornar mais danosa ao se combinar com desigualdades de classe, raça e poder.

A presente pesquisa é resultado da necessidade de lançar luz a um mote que vai além da violência contra mulher em uma sociedade machista, pois, acredita-se que a banalização e a naturalização dessa violência e o apagamento das injustiças precisa ser evidenciado em estudos científicos para que mudanças possam ocorrer. Em Itabaiana, assim como, no restante do país há um provérbio que afirma “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Uma naturalização da violência que precisa mudar na medida em que Itabaiana é a terceira cidade mais violenta do estado de Sergipe para as mulheres, segundo a Coordenadoria para Mulheres/TJ-SE.

Dessa forma, propõe-se estudar a política pública de combate ao feminicídio em Sergipe, notadamente, no município de Itabaiana (Figura 01) que fica localizado na Mesorregião do Agreste Sergipano, sendo a Microrregião do Agreste de Itabaiana, uma região de grande influência, cujo principal município, Itabaiana, se destaca em relação ao comércio, feira livre, conhecida também por ser a “Capital do Caminhão”, no qual, se tem uma precarização da sistematização dos dados sobre a violência contra mulher.

Figura 01 – Mapa de localização da área de estudo



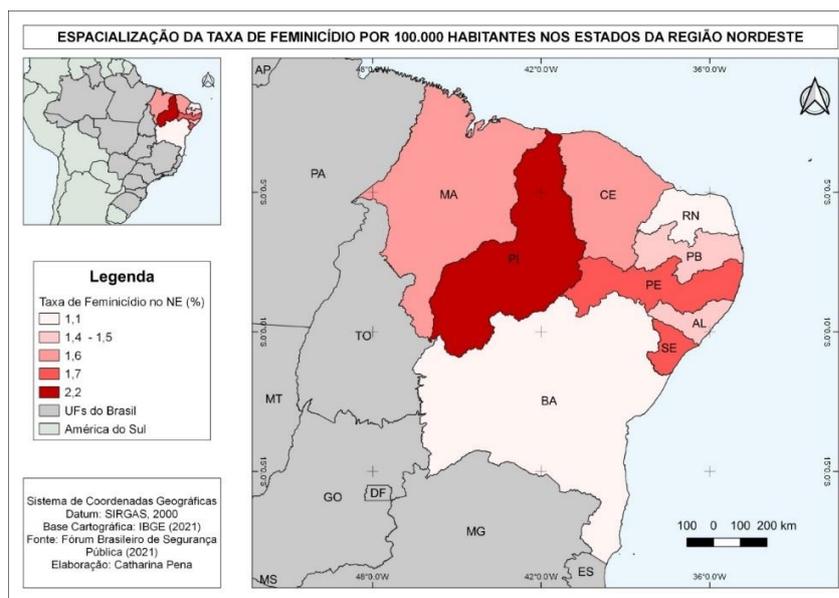
Em Itabaiana, assim como, no restante do país há um provérbio que afirma “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Uma naturalização da violência que precisa mudar na medida em que Itabaiana é a terceira cidade mais violenta do estado de Sergipe para as mulheres, segundo os dados Coordenadoria para Mulheres/TJ-SE.

Ademais, o estudo de violência contra mulher exige uma análise espacial como referência importante para as políticas e estratégias de desenvolvimento, considerando o contexto de uma sociedade desigual e com práticas patriarcalistas. Hoje, mais do que nunca o espaço pode revelar a luta de classe, e a estrutura de poder entre os gêneros, pois como afirma Lefebvre (1999), a luta social no mundo é uma luta pela produção social do espaço.

Sergipe é o estado nordestino com maior crescimento de medidas protetivas de urgência para mulheres, em um ano esse número quase dobrou, segundo os dados do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE), no período de 2023.

Em relação às regiões brasileiras, o Nordeste do país se destacou por apresentar índices expressivos de mulheres assassinadas por agressão – por 100.000 habitantes – em 2017 (Figura 02) e ainda apresenta essa continuidade. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apenas entre março de 2020, mês que marca o início da pandemia de covid-19 no país, e dezembro de 2021, último mês com dados disponíveis, foram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino.

Figura 02 – Espacialização da taxa de feminicídio por 100.000 habitantes nos estados da Região Nordeste



Mais que números, estamos falando sobre de vidas de mulheres que têm sua integridade, saúde e direito de ir e vir, entre outros direitos fundamentais ameaçados e violados pela misoginia que ainda está impregnada em nossa cultura. Dos estados analisados, em seis do Nordeste, dados recentes apontam que houve um aumento. Piauí, Pernambuco, Sergipe, Ceará, Maranhão registraram um aumento de 22% nos casos de violência contra mulher. Dentre os estados analisados, Ceará registrou (entre 2022 e 2023) o maior aumento percentual dos casos de violência enquadrados

na Lei Maria da Penha, com 29,40% de janeiro a junho de 2023, somente no primeiro trimestre.

A importância do desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foi efetivada quando lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em agosto de 2007. Para o estado de Sergipe, a problemática não seria diferente. A violência contra mulher é crescente. Segundo o anuário de violência contra mulher, Sergipe está entre os estados do Nordeste com maior crescimento de medidas protetivas de urgência, por causa do aumento das notificações e um maior conhecimento dos mecanismos de proteção a mulher.

Fazendo um recorte sobre feminicídio, a taxa cresceu exponencialmente em Sergipe. Em 2019, houve um total de 47 mulheres mortas no estado, segundo a Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal (Ceacrim), da Secretaria de Segurança de Pública de Sergipe (SSP/SE). Isso significa que cada mês teve uma média de 3,9 mulheres mortas pela violência. Cinco mulheres foram mortas, só nos primeiros 20 dias de 2020, enquanto que um total de 645 boletins de ocorrências registrados com identificação de Lei Maria da Penha foram contabilizados, o ano 2023 terminou com 18 feminicídios.

No estado de Sergipe, em 2011, foi implantado a Coordenadorias de Mulheres, em articulação com a Universidade Federal de Sergipe, no qual se torna um órgão permanente e integrante da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no qual desde sua implementação movimenta uma média de 1000 processos de violência doméstica contra a mulher por ano. Além de criar outros mecanismos para coibir a prática, o estado desenvolveu a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Revim), programa este que reúne ações e serviços das áreas da assistência social, justiça, segurança pública e saúde, contemplando o desenvolvimento de atividades previstas na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Tendo a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe como competência assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça para traçar políticas no tratamento adequado da prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher, visando o fortalecimento do combate tem-se a rede de enfrentamento à violência doméstica, com ações de prevenção, interlocutores entre os órgãos e

instituições. Para facilitar os trabalhos de interlocução entre a rede, bem como encontrar e também levar possibilidades de soluções à causa da violência doméstica contra a mulher, a Coordenadoria, em 2016, montou um projeto de interiorização das ações, visto que o interior do estado possui carência nos serviços de combate à violência contra mulher. A respeito dessa Coordenadoria é importante saber:

A existência de uma Coordenadoria Municipal significa maior chance de articulação entre os órgãos que atendem as mulheres nas suas múltiplas necessidades e - considerando que mais de 50% da população é composta por mulheres - tende a melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e, conseqüentemente, potencializar uma melhor qualidade de vida para todas as pessoas que ali residem. (COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES p 3. 2016)

Seguindo o desenvolvimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher, Sergipe interiorizou a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres em alguns municípios, tendo 42 coordenadorias em todo o estado, fazendo com que se amplie a capacidade do Governo Municipal em implantar políticas públicas transversais, para fortalecer as famílias e beneficiar a sociedade em geral, com o objetivo de potencializar as possibilidades de ações específicas para a população feminina. Realizando assim um diagnóstico sobre a realidade posta no município, passando a conhecer e pensar sobre a estrutura local, identificando as regiões de violência no município.

Em vista disso, as reflexões da presente pesquisa são norteadoras e fundamentais: viveu-se um momento importante para a efetivação das políticas de combate à violência contra mulher, mas em que medida essas ações representaram maior segurança para as mulheres? Quais os enfrentamentos postos pelo estado no combate à violência? Sendo esse estado capitalista-patriarcal-racista, no qual tem suas construções dentro de uma ideologia patriarcal, quais são as influências que condicionam a permanência dessa violência?

Diante da realidade exposta acima, essa pesquisa teve por objetivo geral analisar a política de combate ao feminicídio, a luz das políticas de combate à violência contra mulher, suas contradições e rebatimentos socioespaciais a partir de 2015 até os dias atuais, no município de Itabaiana, Sergipe. A pesquisa teve como objetivos específicos, importantes para elucidar as questões da pesquisa:

- 1- Investigar a implementação da Lei nº13.114/2015 – Lei do Femicídio no município de Itabaiana, Sergipe;
- 2- Explicitar as contradições que cercam a permanência da violência contra mulher e o alcance das políticas protetivas em Itabaiana, Sergipe;
- 3- Analisar a distribuição espacial das agressões e relacionar com as medidas protetivas efetuadas pelo serviço de segurança pública do município a fim de avaliar a efetividade e eficácia das medidas.

Posto tais objetivos, para o desenvolvimento da pesquisa sobre a política de combate ao feminicídio no município de Itabaiana, é necessário um caminho, um método que apreenda a realidade em sua totalidade e complexidade, sendo importante que se percebam dentro dos processos sociais, as contradições, particularidades, historicidades dentro de uma sociedade capitalista. Como mostra Ivo Tonet (2013), sendo essencial o olhar da totalidade dentro dos contextos históricos, visto que na medida que conhecemos as determinações gerais da realidade, é que compreendemos não como uma soma aleatória de partes, mas a interação humana que é permeado por contradições e mediações.

Para compreender de forma mais íntima este processo de produção do espaço por meio das relações sociais é que a presente pesquisa ancorou-se nas discussões de uma Geografia crítica, ao utilizar o método de interpretação da realidade a partir do Materialismo Histórico e Dialético, no qual nos permite desvelar as contradições inerentes às relações sociais e o privilégio mesmo que inconscientemente do gênero masculino. Através desse método, é possível compreender a realidade e promover uma investigação direta da totalidade concreta (NOVACK, 2006, p. 62), e da materialidade produzida pela sociedade capitalista-patriarcal.

A partir do método, a lente que permite uma leitura e interpretação da pesquisa foi possível analisar a realidade e trazer reflexões que conduziram o trabalho. Entendendo que este método permite pensar o concreto em movimento, revelando as contradições que devem ser vistas de forma crítica, como afirma José Paulo Netto (2011) que o método, para Marx, determina uma posição, uma perspectiva do sujeito que pesquisa, se pondo na relação com o objeto e de extrair dele as suas múltiplas determinações. O autor ainda ressalva a importância das contradições e sua relação com a totalidade, pois sem elas a realidade seria inerte.

Nesse aspecto entende-se que o espaço é socialmente produzido. Dessa forma, a pesquisa que espacializa a violência, apresente a reprodução social da violência e as lutas contra o feminicídio é uma contribuição para o conhecimento geográfico.

Assim, no olhar dialético que se compreende a historicidade e crítica ao sistema patriarcal, que mostra a história de liberdade para homens e a história de sujeição para mulheres, além de estabelecer a relação com o capitalismo, que se apropria do patriarcado para o aprofundamento da dominação-exploração e a manutenção desse sistema desigual. E através da análise do concreto, do movimento contraditório das relações sociais desse sistema que é pautado na produção e reprodução desigual, que se investigou a ação do Estado patriarcal nas articulações de combate a violência contra mulher, ou seja, entendendo o patriarcado como interligação no processo histórico de formação social dos sujeitos, econômico e político.

A presente dissertação baseia-se em uma pesquisa qualitativa que permite analisar a política de combate ao feminicídio em Itabaiana, mediante as contradições do Estado capitalista-patriarcal para o combate a violência contra mulher. A pesquisa qualitativa permite uma viabilidade e qualidade política, afim de garantir uma relevância social e um retorno para a comunidade acadêmica e aos sujeitos envolvidos na pesquisa. (DEMO, 1985).

Os resultados da pesquisa foram obtidos através de procedimentos metodológicos como a pesquisa bibliográfica, que segundo Boni, Quaresma (2005, p. 71) “trabalhos científicos já realizados sobre o tema escolhido e que são revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes” permitindo delineamento da pesquisa, dando a ela um aprofundamento teórico sobre as problemáticas levantadas.

A pesquisa bibliográfica permitiu a consistência da problemática, fundamentando-se teoricamente em autores que permitiram promover uma análise crítica da realidade e da temática desta pesquisa. No estudo do Patriarcado e feminismo: Beauvoir (1980), Cisne (2008;2014) Davis (2016), Federici (2017;2021) Abramo (1970) Lerner (1992), Reed (2011) Saffioti (1992;2009); Estado e Políticas Públicas: Marx (2004), Marx; Engels (2009;2021), Mascaro (2013), Ferrari (2019), Garcia (2010), Guimarães (2015), Hartmann (1979) Harvey (2012), Johnson (1997), Lênin (1979), Secchi (2014), Souza-Lobo (2011); Método e metodologia: Kosik (1976), Netto (2021), Tonet (2013). Demo (1985), Boni; Quaresma (2005)

Além disso, documentos técnicos que direcionam as ações em escala nacional e local, visto que as análises documentas versam sobre a ação do governo federal, estadual e municipal sobre as diretrizes e planos de combate à violência contra mulher, leis, fluxogramas da rede de proteção a mulher: Plano Nacional de Políticas para as Mulheres(2004), Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011), Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra as mulheres (2007), II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008), Atlas da Violência 2016-2015, Lei n 11.340 de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, Lei n 13.114/2015 – Lei do Feminicídio e outras referências.

Também foram realizados trabalhos de campo que resultaram no entendimento da rede de proteção à mulher em situação de violência. Nesses trabalhos de campo foram realizadas entrevistas semiestruturadas, que segundo Boni, Quaresma (2005, p.72) “combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma entrevista informar”, fazendo com que a entrevista possa ter perguntas adicionais pertinentes ao tema, redirecionando caso necessário, intervindo a fim de que os objetivos sejam alcançados.

As entrevistas foram realizadas mediante escolha dos equipamentos da Rede de Proteção a Violência Contra Mulher - Revim, sendo assim os gestores dos equipamentos de proteção a mulher, são eles: CRAM – Centro de Referência ao Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Aracaju e Itabaiana, Patrulha da Ronda Maria da Penha de Aracaju, região metropolitana e Itabaiana, Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulher de Itabaiana, Coordenadoria para Mulheres do Tribunal de Justiça de Sergipe mediante apresentação do termo de autorização de uso de imagem e depoimentos e o termo de consentimento livre e esclarecido em anexo na pesquisa. Além do uso de fotografias dos equipamentos de proteção, que registra as condições estruturais dos espaços de atendimento a essa mulher em situação de violência.

Esses procedimentos metodológicos permitiram alcançar os objetivos desta pesquisa no processo de produção e aprofundamento das análises apresentadas na referida pesquisa.

Desse modo, esta dissertação se encontra organizada em três seções, além da introdução, considerações finais, referências, apêndices e anexos. A primeira seção: Estado e Patriarcado: dois lados da mesma moeda? que versa sobre a natureza do Estado que se encontra a serviço do capital, revelando também sua dimensão patriarcal e suas contradições na formulação das políticas sociais, o papel do movimento feminista dentro de uma perspectiva marxista.

A segunda seção: Políticas Públicas com a Perspectiva de Gênero: limites e possibilidades, apresenta as políticas públicas de gênero no Brasil e Sergipe, fazendo um resgate sobre o processo histórico de dominação-exploração da mulher, sendo esta dominação violenta, mostrando as estatísticas em escala nacional e regional, afim de refletir sobre os mecanismos de proteção, dentro das contradições do sistema capitalista e as leis de combate à violência: a da Maria da Penha e do Femicídio.

A última seção: A Expressão Geográfica da Violência: a naturalização da violência contra mulher, apresentando os fatores que desencadeiam a violência contra mulher, o impacto da Lei do feminicídio em Itabaiana, se existe eficácia e desenvolvimento de políticas públicas de combate à violência contra mulher em Itabaiana. Análise da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do PPA – Plano Plurianual em relação aos investimentos direcionados para as mulheres no município de Itabaiana, além do mapeamento da distribuição espacial das agressões e um fluxograma dos equipamentos de proteção.

Nas considerações finais, por fim, promover uma reflexão acerca da natureza do Estado patriarcal, seus limites e possibilidades, compreendendo esse Estado estruturado em uma ideologia patriarcal que coloca a mulher em um espaço privado, hierarquizando as relações de gênero para a manutenção desse sistema patriarcalista, dentro dos processos contraditórios, compreendendo as dimensões da violência contra mulher, como uma construção que está enraizada e conseqüentemente intrínseca na formação da sociedade, no qual considera normal e natural que homens maltratem as mulheres, assim como os pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violência.

2 – ESTADO E PATRIARCADO: DOIS LADOS DA MESMA MOEDA?

Figura 01 – O diabo leva a alma de uma mulher que servia. Xilogravura de Olaus Magnus, *Historia de Gentibus Septentrionalibus* (Roma, 1555).



A caça às bruxas inverteu a relação de poder entre o diabo e a bruxa. Agora, a mulher era criada, a escrava, o súcubo de corpo e alma, enquanto o diabo era, ao mesmo tempo seu dono e senhor, cafetão e marido. Era o diabo que “se dirigia à suposta bruxa. Ela raramente o fazia aparecer” (LARNER, 1983). Depois de aparecer para ela, o diabo pedia para ela se tornar sua criada, e o que vinha a seguir era um exemplo clássico da relação senhor/escravo, marido/mulher. Ele imprimia sua marca, tinha relações sexuais com ela, e em alguns casos, inclusive modificava seu nome (LARNER, 1983).

Uma das principais características da sociedade capitalista é a desigualdade entre os sexos. Na vida econômica, cultural, política e intelectual, os homens são os amos, enquanto as mulheres cumprem um papel de subordinadas e, inclusive, de submissas. É dentro de um tempo histórico recente, que a mulher começou a sair da cozinha e dos quartos das crianças para protestar contra o monopólio do homem. Mas a desigualdade inicial permanece (REED, 2011). Essa desigualdade entre os sexos

caracterizou a sociedade de classes desde seus primórdios e tem em sua essência a dominação masculina, e esta dominação foi difundida e perpetuada pelo sistema da propriedade privada, pelo Estado, pela Igreja e pelas instituições familiares que servem aos interesses dos homens.

Não é a natureza, e sim a sociedade de classes que rebaixou a mulher e elevou os homens. Os homens obtiveram sua supremacia social através da luta contra as mulheres e suas conquistas [...]. Não foi a natureza, e sim a sociedade quem roubou da mulher seu direito de participar das tarefas mais altas da sociedade, exaltando somente suas funções animais de maternidade. E este roubo foi perpetuado mediante urna dupla mistificação. Por um lado, a maternidade se apresenta como uma aflição biológica. Por outro, esse materialismo vulgar se apresenta como algo sagrado. Para consolar as mulheres como cidadãs de segunda classe, as mães são santificadas, adornadas com uma auréola e dotadas de “intuições” especiais, sensações e percepções que vão além da compreensão masculina. Santificação e degradação são dois aspectos da exploração social da mulher na sociedade de classes. (REED, 2011).

O controle do corpo feminino é tido como um elemento constituinte da separação da esfera civil pública e esfera privada. Quanto ao tema especificamente do Estado, Patemam (1993) se apresenta como um dos nomes mais importantes na crítica feminista, em seu estudo sistemático em contraposição do livro Contrato Social de Rousseau. A autora propõe a existência de um Contrato Sexual, no qual seria a história da sujeição, sendo este patriarcal, uma vez que cria o direito político dos homens sobre as mulheres. Nesse sentido Patemam apresenta uma reflexão sobre a designação de trabalho e papéis sociais de acordo com o sexo – discussão essa dentro da divisão sexual do trabalho. Hirata e Kergoat argumentam que:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens na esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, e simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções de mais valor social adicionado (político, religioso, militares, etc.) (HIRATA, KERGOT)

Entende-se assim, que aos homens são designadas as tarefas que os definem como sujeitos ao passo que as mulheres são relegadas ao oposto, aos trabalhos sequer considerados trabalhos¹. A história da construção desse “sujeito” é justamente

¹ O trabalho doméstico/trabalho reprodutivo em toda sua extensão – limpeza, cozinha, criação dos filhos, etc. –, além da oferta de conforto psicológico e sexual das mulheres para os homens, são os

o início da história do contrato sexual. Dessa forma, a sociedade civil, no que se refere ao direito político, bem como a própria economia capitalista, no que se refere à posição no processo de produção, tem uma estrutura patriarcal por excelência.

Conforme Cunha (2014), o sistema patriarcal, em uma simples definição, resume-se em um regime de dominação e subordinação em que o homem, geralmente o pai, patriarca, mantenedor e provedor ocupa a posição de centralidade na família. Ele representa a autoridade máxima, na medida em que todos na casa, inclusive esposas e filhos, devem-lhe obediência plena. Em relação a isto, pontua Cunha (2014, p. 154):

O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado (s).

Segundo Saffioti (2004), o regime patriarcal se sustenta a partir de uma economia doméstica organizada, em que as mulheres, neste sistema, são vistas apenas como meros objetos de prazer e satisfação sexual, entretanto são importantes como reprodutoras tanto da força de trabalho, quanto da geração de herdeiros. Ainda de acordo com Saffioti (2004, p. 60), “não se vivem sobrevivências de um patriarcado remoto; ao contrário, o patriarcado é muito jovem e pujante, tendo sucedido às sociedades igualitárias”.

Se feita uma reelaboração desde os marcos do feminismo marxista, dar-se-ia a questão do Estado não somente como uma “[...] síntesis relacional del poder y del dominio de clases” (SORIO, 2014, p. 30) mas também se consideraria as relações de gênero e de raça e etnia como parte do nó² analítico que significa a análise do político na perspectiva marxista [a intrínseca relação entre a economia e a política], uma vez que concebendo a esfera reprodutiva como parte do processo de exploração capitalista, não se poderia deixar de lado a consideração da esfera privada/doméstica de forma coexistente à esfera pública. E isso nos mostra que questionar o Estado, não é trazer apenas as particularidades da exploração-dominação sobre as mulheres, mas

trabalhos ignorados pelas lentes da sociedade, a partir da naturalização da oferta desses “serviços” por parte das mulheres.

² Saffioti apresenta esse nó enquanto os gargalos dentro do sistema capitalista-patriarcal, com uma ideologia heteronormativa

o questionamento, como e porque as mulheres são oprimidas enquanto mulheres.

Para Carole Pateman (1993), o patriarcado é o “único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens” (p. 39). Dessa forma, patriarcado se apresenta como a categoria analítica capaz de articular as relações de poder implicadas na aparente dicotomia público/privado e, em consequência, visibilizar a contradição entre o direito político e o direito sexual no debate da teoria política.

Ainda assim, antes de se avançar no debate, em muitos momentos, no entanto, o uso da concepção patriarcado reduziu-se – e segue reduzido – a seu sentido linguístico, como adjetivo, resumindo-se aos “símbolos do poder paterno (ou talvez parental) sobre bebês e crianças” (PATEMAN, 1993, p. 42), de modo a invisibilizar a contínua dominação masculina, dos homens sobre as mulheres. Segundo Saffioti, quanto mais as feministas se distanciarem do esquema patriarcal de pensamento, melhores serão suas teorias. Colocar o nome da dominação masculina – patriarcado – na sombra significa operar segundo a ideologia patriarcal, que torna “natural” essa dominação-exploração. A autora aponta que muitas análises em termos de patriarcado pecam por não terem dado conta dos vínculos familiares que são atribuídos a particulares e os vínculos convencionais e universais do contrato estruturam a sociedade moderna. Caberia a pergunta, por que manter o nome patriarcado? Saffioti aponta um conjunto de elementos que explicitam a resposta a essa questão:

- 1- não se trata de uma relação privada, mas civil;
- 2- dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição. Haja vista o débito conjugal explícito nos códigos civis inspirados no Código Napoleônico e a ausência sistemática de tipo penal de estupro no interior do casamento nos códigos penais. Há apenas uma década, e depois de muita luta, as francesas conseguiram capitular este crime no Código Penal, não se tendo conhecimento de se efetivamente, há denúncias contra maridos que violentam suas esposas. No Brasil, felizmente, não há especificação de estupro. Neste caso, pode ser qualquer homem, até mesmo o marido, pois o que importa é contrariar a vontade da mulher, mediante o uso de violência ou grave ameaça;
- 3- configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os aspectos da sociedade;
- 4- tem uma base material;
- 5- corporifica-se;
- 6- representa uma estrutura de poder baseado tanto na ideologia quanto na violência. (SAFFIOTI, 2015, p. 30).

Entendendo como imagens que a sociedade constrói do masculino e feminino, não pode haver uma só sociedade sem gênero. Sendo assim, ainda por Saffioti (2015) esta sociedade em que conhecemos hoje é fruto de dois fatores históricos: o primeiro, a produção de excedente e o segundo, a descoberta de que o homem é imprescindível para engendrar uma nova vida. Parte do conhecimento da participação masculina na antropoprodução³, o que dá mais poder aos homens, permitindo-lhes a implementação de um regime de dominação-exploração das mulheres.

Destarte, compreender o patriarcado como um sistema significa distanciar-se da própria falácia patriarcal de que a diferença sexual diz respeito apenas à esfera privada, não tendo relevância para assuntos públicos, mas que é desmentido quando entendemos que o contrato social é a história da liberdade e o contrato sexual – posto anteriormente – sendo uma história de sujeição.

O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a dominação da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade não pode ser compreendido sem a metade da história perdida, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. (PATEMAN, 1993).

É justamente esse argumento que nos permite reconhecer que o patriarcado como categoria relacional e vinculado ao tema do Estado. “A diferença sexual é convertida em diferença política, passando a se exprimir em liberdade ou em sujeição” (SAFFIOTI, 2004): o direito político masculino dá-se em detrimento da supressão do direito sexual da mulher, de modo que, conseqüentemente, as relações patriarcais moldam as hierarquias e as estruturas do mundo público, portanto, “[...] o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado”. E, então, levando todos esses pressupostos, cabe então questionar o caráter patriarcal do Estado.

O debate sobre Estado reconhece, na maioria das vezes, a ideia de “sociedade civil”, que sugere a separação das esferas pública e privada. Assim, a sociedade civil, constitui-se de dois domínios aparentemente separados, mas essencialmente interdependentes. Portanto, entende o Estado, as instituições políticas considerando-os uma convenção humana, sendo essa convenção humana, um pacto entre homens

³ Antropoprodução consiste na produção de seres humanos, ou seja, a sua reprodução não apenas biológica, mas também social.

com aplicação de leis, direito, em suma, uma coerção que deve mantê-los e contê-los.

Entretanto Pateman (1993) chama atenção para o interesse teórico que se resume em um só domínio, em tese, do interesse público. Dessa forma, pouco se questiona quanto ao surgimento dessa separação, mas bem se conhece a origem da esfera pública, [...] “o contrato social dá origem ao mundo público, da legislação civil, da liberdade e da igualdade civis, do contrato e do indivíduo” e este espaço público é o resultado da interação e interlocução entre os sujeitos no processo de articulação e tomada de decisão político e coletivo que não tem a presença das mulheres e escravizados.

Arendt nos mostra que ambas as esferas tinham uma relação, visto entre essas duas esferas era que “a vitória sobre as necessidades da vida no lar constituía a condição óbvia para a liberdade na pólis” (ARENDR, 2014, p. 37.). Posto isto, na esfera privada/familiar, ao contrário da pública (lugar de liberdade, o uso da ação e do discurso), encontrava-se a desigualdade, o espaço comandado pelo chefe, figura sempre masculina e normativa, no qual se estabelece as hierarquias, mantendo uma subordinação pulsante. Na reflexão de SANTOS:

Todas as atividades – cuja finalidade se constituía na garantia da sobrevivência e no sustento do indivíduo, isso é, no seu processo vital – não eram dignas da esfera política. A vitória sobre as necessidades da vida em família é que permitiu o aparecimento da polis, pois, a política não visa à manutenção da vida. Dessa forma, “no que tange aos membros da polis, a vida no lar existe em função da boa vida na polis” (ARENDR, 2008, p. 47). A excelência em si – areté para os gregos – era reservada à esfera pública, pois (não apenas a presença de outros) o partilhar da vida comum é necessário para atingí-la (SANTOS, 2002, p. 225).

A esfera política é pertencente ao domínio público, o espaço privado era considerado o espaço obscuro, onde só o que era irrelevante permanecia, o que era relevante, se apresentava no domínio público. Segundo a análise da filósofa, a boa vida na polis só existia pela manutenção da vida no lar, porém o lar era propriedade do homem e essa propriedade deveria ser preservada para que ele adentrasse o domínio público.

Nesse sentido, apontar a problematização entre público/privado é crucial uma vez que passa a ser indagado a origem da separação – entre esses dois domínios, com a perspectiva de reestabelecer as relações entre o produtivo e o reprodutivo,

entre o político e o doméstico. Selma James (1997, p. 69), em seus escritos “Lugar de Mulher”, diz que:

Servir homens e crianças em isolamento não-remunerado escondia que estávamos servindo o capital. Agora sabemos que não somos apenas indispensáveis para a produção capitalista nos países em que somos 45% de sua força de trabalho assalariada. Somos sempre sua força de trabalho indispensável, em casa, limpando, lavando e passando roupa; fazendo, disciplinando e educando bebês; servindo homens fisicamente, sexualmente e emocionalmente.

Historicizar esta separação colaborará para a articulação da análise entre o Estado e o Patriarcado, de modo a reconhecer, como se deu essa designação entre o poder político para os homens e as mulheres, o dever sexual. Certamente os contornos do privado e do público variam de acordo com a época, mas ainda assim há permanências que dizem respeito ao público se referir ao que é de todos e o doméstico ser de domínio privado.

A base do pensamento grego antigo, resumindo nas dicotomias liberdade versus necessidade e relações naturais versus relações políticas, refere-se à compreensão de que a liberdade se pautava na isenção do trabalho necessário para a existência. Nesse contexto surge a oposição entre a dimensão responsável pelas tarefas relacionadas ao natural (reprodutivas) traduzidas no domínio familiar, e a polis, dimensão na qual se dava o exercício da atividade política, como dilucidado por Lamourex (2009), era a palavra, compartilhada de forma ativa nos espaços de oratória, as ágoras, as assembleias, as palestras e não as coisas, a mediadora das relações sociais. Para Aristóteles o ser humano é um animal político. A política que humaniza e socializa.

Essa maneira de conceder as relações na esfera pública e privada influenciou significativamente na delimitação quanto a tradição moderna do pensamento político. Lamourex (2009) menciona Rousseau e sua compreensão de que a distinção entre homem natural e o cidadão moderno se baseia justamente no fato de o segundo “é [...] dependente da razão humana e de sua capacidade criadora” (p, 210). Nesse sentido, Pateman (2014) retoma a argumentação de Locke referente a separação do público/privado, sendo a esfera privada – dotada de relações hierárquicas naturais – e o poder político – dotado de consentimento entre indivíduos adultos livres e iguais.

Dado que para Locke (2002) existe um fundamento da natureza que justifica a subordinação da esposa ao marido, já que ele é tido como “mais capaz e mais forte”,

as mulheres ao serem subordinadas naturais, não podem ser livres e iguais, sendo excluídas da condição de indivíduos e, portanto, “do mundo público da igualdade, do consentimento e das convenções” (PATEMAN, 2014).

Os critérios que definem a esfera política sempre estiveram difusos, o que para Pateman (2014) abre margem para aquilo que as feministas vêm problematizando: a invisibilidade da exclusão das mulheres na dimensão político/pública. Isso porque as doutrinas liberais foram capazes de traçar linhas universais que regem a sociedade civil, com a concepção do indivíduo do sexo masculino, uma concepção que é apresentada como a do indivíduo.

[...] incorporadas a uma esfera que ao mesmo tempo faz e não faz parte da sociedade civil, mas que está separada da esfera “civil”. A antinomia privado/público é uma outra expressão das divisões natural/civil e mulheres/homens. A esfera privada, feminina (natural) e a esfera pública, masculina (civil) são contrárias, mas uma adquire significado a partir da outra, e o sentido da liberdade civil da vida pública é ressaltado quando ele é contraposto à sujeição natural que caracteriza o domínio privado [...] o significado do que é “indivíduo”, produtor de contratos e civilmente livre é revelado através da sujeição das mulheres dentro da esfera privada (PATEMAN, 1993, p. 28)

Apesar dos princípios filosóficos da Grécia Antiga no que diz respeito à relação ao público/privado tenham sido reelaborados ao longo do tempo que se segue, estes serviram de grande inspiração aos teóricos liberais contratualistas, especialmente no que se trata do binômio necessidade/liberdade. Os debates implicados pela revolução francesa, por exemplo, resumido no lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” muito se relacionam as construções teórico-políticas dos contratualistas (SCHENEIDER, 2016) e se referem também ao princípio político-filosóficos gregos.

Portanto, os pressupostos universais que implicam o ideal de liberdade, na categoria indivíduo, de forma a corroborar e invisibilizar os conflitos inerentes às relações sociais do mundo político, têm também a aparência que os interesses políticos são abstraídos de princípios classistas-racistas-patriarcais. Em outras palavras, o Estado pode ser entendido como uma dimensão da “estrutura complexa e multifacetada de dominação do patriarcado moderno” defendido por Pateman (1993, p. 34). Mas fazendo essa relação da dominação patriarcal, o Estado é uma forma pela qual a classe dominante faz valer seus interesses, assim as instituições perpetuam esse sistema para sua manutenção.

Segundo Moreira, a sujeição das mulheres à esfera privada, e tudo que se refere a esse domínio como o trabalho reprodutivo, dá-se através da naturalização das hierarquias dentro dos limites de casa, e, portanto, corresponde analogamente aos moldes do princípio grego de divisão do trabalho; permite aos homens a abstenção das atividades “não produtivas”, e ao mesmo tempo, lhe dá a liberdade de, como também o direito de atuar politicamente.

Isso posto, a concepção de família – monogâmica, heteronormativa e patriarcal – e unidade reprodutiva conformadas como serem de cunho natural são tidas como inexpressivas em termos públicos. Em contrapartida, Pateman chama atenção para o fato de o patriarcado não ser focalizado somente na esfera privada, e que não só isso, como também em termos de perceber a diferença sexual como uma diferença política, “a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição”. Dessa forma, em alguns momentos, os teóricos desconsideram a esfera privada, com o argumento de não ser de interesse público. A crítica feminista reforça que não se pode compreender totalmente o domínio público sem a consideração da esfera privada, uma vez que “a liberdade civil depende do direito patriarcal” (PATEMAN, 1993, p. 19).

A separação entre as esferas pública e privada nos permite reconhecer como a realidade é estruturada pelo direito patriarcal e de classe. Logo, a análise do Estado se torna mais ampla ao redesenhar a sociedade civil, considerando a dimensão doméstica como parte integrante e essencial, além do mais, diretamente relacionada à dimensão política. Assim, trazer uma análise feminista do espaço nos permite compreender as relações de gênero como forma de reprodução das hierarquias produzidas pela ideologia patriarcal, no qual submete a mulher na separação da esfera pública e privada.

Marxismo e feminismo: a totalidade como categoria central.

Trazer ao debate algumas interlocuções entre os conceitos e os aspectos da teoria marxista e da teoria feminista, para que se tenha ao longo da leitura o entendimento crítico e o enfrentamento das desigualdades determinada pela imbricação das relações sociais de sexo, “raça” e classe. O feminismo possui diversas vertentes. Situamos a nossa análise no campo do feminismo marxista, portanto, ancorado em uma perspectiva materialista histórica dialética. Essa relação entre o

feminismo e marxismo é fundamental para a luta classista comprometida com uma sociedade emancipatória, sem opressões e explorações.

Nesse contexto, Hartmann (1979) argumenta que tanto na análise marxista, no que se refere principalmente ao seu método materialista-histórico, quanto à análise feminista, especialmente quanto a identificação do Patriarcado como uma estrutura social e histórica, devem ser aliadas para compreender o desenvolvimento do capitalismo e sua relação à opressão das mulheres. Podemos dizer que a perspectiva do feminismo marxista encontra na teoria revolucionária uma estratégia comum: a luta por liberdade, o que necessariamente demanda pensar as relações sociais dentro das contradições e conflitos que os conformam, bem como uma ação coletiva em torno de um projeto societário classista.

Não nos é suficiente pensar nas categorizações individuais do ser homem e do ser mulher ou mesmo nas liberdades de forma individualizada, ainda que isso também seja importante. As diversas opressões e explorações que se expressam na vida dos indivíduos são determinadas estruturalmente pelas relações sociais de sexo – incluindo sexualidade –, raça e classe, que de forma imbricada e dialética configuram múltiplas expressões da questão social, tanto na sua dimensão de desigualdade, como na resistência política. (CISNE, 2008, p. 71)

De forma mais acertada, se entende que as relações de sexo, raça e classe não como antagônicas, mas que dão consubstancialidade e são estruturantes porque determinam materialmente a exploração do trabalho, por meio da divisão de classe e da divisão sexual e racial do trabalho. Somente intervindo coletivamente para a superação das relações antagônicas é que podemos nos afinar em torno de um projeto emancipatório. Assim, a teoria, a análise e a ação política, de forma articulada são indispensáveis nesse processo de disputa que envolve a luta e a consciência de classe, que para nós, deve ser articulada a uma consciência antirracista, antipatriarcal e anticapitalista. No confronto por um novo mundo, e é preciso entender materialmente, ideologicamente e em uma perspectiva de totalidade, o modelo de sociedade em que vivemos: patriarcal-racista-capitalista.

O entendimento dessa sociedade exige compreender que as classes sociais não são meras abstrações, mas sim relações que envolvem materialidade de corpos reais, que possuem sexo/sexualidade, raça/etnia. Não se trata de dividir e tampouco fragmentar a classe, uma ideia que infelizmente ainda ronda em setores de esquerda, como se a luta feminista desvirtuasse o caminho da luta de classes, sendo ao

contrário, entender as particularidades da classe para compreendê-la na sua totalidade, sem perder a unidade em particularismo identitários, que ao dar ênfase apenas nas diferenças, isolam, fragmentam e perdem o que temos em comum e o que nos unifica – a necessidade de um projeto coletivo classista e emancipatório. Segundo Cisne (2018) unidade exige, todavia, o reconhecimento das diferenças. Do contrário seria homogeneidade, e não podemos negar que a classe não é homogênea, posto que é permeada e constituída pelas relações de sexo e raça.

A tradição marxista, construída na perspectiva metodológica do materialismo histórico dialético, desvela as bases concretas das determinações das explorações e opressões na emergência e desenvolvimento do modo de produção patriarcal-racista-capitalista, instrumentalizando a intervir de modo organizado na atuação feminista classista e antirracista. Esse caminho possibilita um entendimento da condição da mulher no capitalismo, bem como a necessidade da participação política como parte da classe trabalhadora na construção de um projeto emancipatório.

Vale salientar que não é suficiente buscar explicações das desigualdades entre homens e mulheres na cultura ou educação. O entendimento crítico da cultura e educação hegemônicas e dos símbolos que permeiam é indispensável, posto que reproduzem a ideologia patriarcal, mas cabe fazer algumas perguntas como coloca Cisne (2018): Por que a educação e a cultura são hegemonicamente patriarcais e racistas? Por que as ideais dominantes são patriarcais, racistas e a quem elas atendem? De que forma se constituem como dominantes? Quais as determinações materiais dos símbolos e das representações?

Em busca dessa resposta, recorre-se a Marx e Engels em *A ideologia alemã* (2009, p. 67):

As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder espiritual dominante. [...]. As ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes [...]; portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto as ideias do seu domínio.

Além do mais, o que implica no investimento em educação libertária antirracista e não sexista para uma sociedade emancipatória, mas não sob o risco de cair no idealismo, é necessário compreender que não são as ideias que determinam a realidade, mas ao contrário, é a realidade que define as ideias de uma época, sendo

fundamental a intervenção coletiva nas relações materiais que determinam as ideias dominantes. E para consolidar esta concepção Marx aponta que:

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. (Marx, 2008, p. 47)

Na concepção do feminismo marxista, a subordinação da mulher aos homens está associada à instauração da propriedade privada e da luta de classes. A propriedade, de acordo com a teoria marxiana, teria na família o seu “germe”, na qual, segundo Marx e Engels, em *A ideologia alemã*, a mulher e as crianças são consideradas escravas do homem. Para os autores, a escravidão aparece de forma ainda latente e muito rudimentar na família, mas já constitui a primeira propriedade (Marx e Engels, 2009, p. 47).

A emancipação da mulher não possui apenas uma dimensão restritamente econômica, já que as relações materiais dominantes se associam às ideologias também dominantes. Segundo Cisne (2018), abolir a propriedade privada e transformar a economia doméstica individual em uma economia doméstica socializada são premissas indispensáveis para a emancipação, contudo são insuficientes. A transformação da cultura e dos valores é, também, indispensável para tal propósito. Transformar hábitos fortemente enraizados não é fácil. Como ressalta Saffioti (1979), a socialização dos meios de produção e uma legislação não discriminatória são fundamentais para a elevação social da mulher, mas são insuficientes para levá-la à emancipação. Aqui reconhece a superação do capitalismo para a emancipação não apenas da mulher, mas da humanidade.

Nos *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844, Marx inicia seu desenho sobre a emancipação humana ofertando-nos uma análise crítico-filosófica sobre as relações entre homens e mulheres: Na relação com a mulher como presa e criada da volúpia comunitária está expressa a degradação infinita na qual o ser humano existe para si mesmo, pois o segredo desta relação tem a sua expressão inequívoca, decisiva, evidente, desvendada, na relação do homem com a mulher. (2009 b, p. 104). Marx já

denunciava o processo de coisificação da mulher. Assim, ao tratar a mulher como coisa, o homem também se coisifica, ao passo que se desumaniza, “pois quem se satisfaz com um objeto, quem não tem necessidade de entrar em relação com outro ser humano, perdeu toda sua humanidade” (SAFFIOTI, 1979, p. 73-74; grifo de Cisne, 2018).

Lênin (1979) aponta também para essa compreensão da importância da luta pela liberdade da mulher, reconhecendo nela, inclusive, condição para a vitória do comunismo: Fazer a mulher participar do trabalho produtivo social, libertando-a da “escravidão doméstica”, libertando-a do jugo bruto e humilhante, eterno e exclusivo, da cozinha e do quarto dos filhos, eis a tarefa principal. Esta luta será longa. Exige uma transformação radical da técnica e dos costumes. Mas levará finalmente à vitória completa do comunismo (1979, p. 105).

Em consideração a isso, o capitalismo é incompatível com a igualdade. Lênin ressalta essa incompatibilidade e a inviabilidade desse sistema: “Mesmo na igualdade puramente formal (igualdade jurídica, ‘igualdade’ do bem alimentado e do faminto, do possuidor e do não possuidor), o capitalismo não pode ser consequente. Uma das inconseqüências é a desigualdade da mulher e do homem” (LENIN, 1979, p. 106). Desse modo, Lênin também reconhece na igualdade entre os sexos uma das questões fundamentais para o socialismo, assim como na igualdade entre as nações e o fim do jugo de uma classe sobre outra.

Por isso, parte do entendimento de que o feminismo não deve ser um movimento que luta restritamente pelas questões individuais das mulheres, ainda que tais questões sejam incontestavelmente importantes e indispensáveis. O fundamento do feminismo em relação à emancipação das mulheres encontra um limite estrutural: o capitalismo. Esse entendimento foi demonstrado por Clara Zetkin, uma das pioneiras do debate do feminismo socialista. Em 1889, Zetkin profere uma conferência intitulada: “Pela libertação das mulheres”, considerada a primeira declaração política da classe trabalhadora europeia sobre a questão da mulher (González, 2010, p. 61). Nas palavras da revolucionária:

As mulheres operárias estão totalmente convencidas de que a questão da emancipação das mulheres não é uma questão isolada. Sabem claramente que esta questão na sociedade atual não pode ser resolvida sem uma transformação básica da sociedade [...]. A emancipação das mulheres, assim como de toda a humanidade, só ocorrerá no marco da emancipação do

trabalho do capital. Só em uma sociedade socialista as mulheres, assim como os trabalhadores, alcançarão os seus plenos direitos. (Zetkin, 1984, p. 64-50)

A luta revolucionária deve estar voltada para a desalienação das relações sociais. Para Samora Machel (1982, p. 18): A emancipação da mulher não é um ato de caridade, não resulta de uma posição humanitária ou de compaixão. A libertação da mulher é uma necessidade fundamental da Revolução, uma garantia da sua continuidade, uma condição de seu triunfo. A Revolução tem por objetivo essencial a destruição do sistema de exploração, a construção de uma nova sociedade libertadora das potencialidades do ser humano e que o reconcilia com o trabalho, com a natureza. É dentro deste contexto que surge a questão da emancipação da mulher.

Um ponto importante em relação ao movimento feminista e seus rebatimentos socioespaciais, antecede as décadas de 80 e 90, ao que nos é apresentado como marco da luta revolucionária feminista, temos Mary Wollstonecraft com a Reinvidicação dos Direitos da Mulher em 1792 na Inglaterra, Olympe de Gouzes com a Declaração dos Direitos da Mulher Cidadã em 1791 na França e Sojourner Truth, abolicionista e ativista dos direitos da mulher afro-americana, com sua frase célebre “E eu não sou mulher” em 1851 na Convenção dos Direitos da Mulher nos Estados Unidos.

Destarte, o feminismo contribui de forma significativa para a compreensão das relações sociais, desvelando de forma crítica a divisão social do trabalho que é atravessado pelas relações sociais de sexo e raça, sendo imprescindível estudar tais relações, que são consubstanciais e coexistentes, como aponta Saffioti.

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó. [...]. Não que cada uma destas condições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade. De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização social destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade — novelo patriarcado-racismo-capitalismo — historicamente constituída. (SAFFIOTI, 2004)

Considera-se ser indispensável integrar plenamente nas análises os efeitos conjugados de várias relações sociais: sexo (inclusive sexualidade), de classe e de “raça”. Em termos de classe e das relações de exploração, assim, não é possível

separar as relações de produção das relações sociais, das quais as relações de sexo e raça são, indiscutivelmente, parte constitutiva.

Trata-se de analisar, por exemplo, que as discriminações de sexo no trabalho não são uma especificidade das mulheres, mas “elementos fundamentais que estão na base da dominação da classe operária” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 79). Isso nos leva ao alerta de “evitar a armadilha da dicotomia entre a análise de relações ditas gerais e de relações ditas ‘específicas’, como se existissem relações de trabalho neutras” (Idem, p. 163-164).

Segundo Mirla Cisne (ano 2018), a análise da exploração da mulher no mundo do trabalho não é uma questão de ordem linguística ou meramente gramatical. Ou seja, não se trata de ressaltar que além de trabalhadores, existem trabalhadoras na composição da classe. Trata-se de analisar como as mulheres sofrem uma exploração particular, ainda mais intensa do que a dos homens da classe trabalhadora, e que isso atende diretamente aos interesses dominantes.

Sendo assim, olhar a heterogeneidade da classe possibilita engendrar as táticas que podem se traduzir em ações de resistência coletiva e enfrentamento ao sistema patriarcal-racista-capitalista. Nessa perspectiva, se permite ainda que as discriminações dos sujeitos não sejam direcionadas apenas aos sujeitos específicos (mulheres negras), mas sejam consideradas como um problema de toda a classe que se pretende revolucionária. É nesse sentido que Simone de Beauvoir (1980, v. 2) afirma: “o problema da mulher sempre foi um problema dos homens”. Afinal, não existe nenhuma questão que afete a mulher e que não seja também uma questão social mais ampla.

A classe, portanto, não é uma massa homogênea, mas tem “raça”/etnia e sexo e o capitalismo utiliza dessas dimensões como “uma estratégia de dividir para reinar” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 173). Cada uma das particularidades estruturantes da classe — sexo-“raça”/etnia, imprime determinações e implicações diferenciadas para as mais variadas desigualdades e opressões.

Assim é que as mulheres brancas ganham salários inferiores aos dos homens brancos e superiores aos das mulheres negras e aos dos homens negros; ao mesmo tempo, mulheres brancas podem sofrer violência de um homem negro; a vivência do racismo e da LGBTfobia se diferem segundo a classe; assim como mulheres podem explorar mulheres numa relação de classe. De tal forma que nenhuma das relações sociais (de sexo, raça e classe) podem

ser analisadas isoladamente, em virtude das interrelações de poder que permeiam. (CISNE, 2008, p. 80).

E com esse aporte teórico que ressaltamos a importância de um feminismo classista para a luta por uma igualdade social substantiva, o que requer “a construção de um conhecimento verdadeiramente ‘objetivo’ e libertador”, que por sua vez imputa “uma teoria que possa analisar a interdeterminação de classe e as diferenças raciais/étnicas e de gênero”, bem como canalizar esse conhecimento para a luta coletiva pela transformação da sociedade (MATTHAEI, 2002, p. 44).

Tais elementos teórico-metodológicos foram muito importantes no desenvolvimento da crítica feminista, uma vez que permitem desconstruir a ideia de “natureza feminina”, ideia essa por muito tempo central no argumento patriarcal. E dentro dessas análises perceber a perversidade do capital sobre o corpo das mulheres, retirando da mulher o domínio do seu próprio corpo. O controle pelo Estado dos métodos contraceptivos e abortivos, o rechaço do prazer erótico feminino, a justificativa do trabalho doméstico é por natureza trabalho da mulher, todos estes mecanismos de controle dos corpos femininos foram justificados e criados para a continuação de um processo de exploração invisível. (FEDERICI, 2017).

Essa perspectiva demanda não apenas teoria, mas o entendimento do feminismo como um movimento social. Como tal, o feminismo envolve uma situação de opressão e um sujeito de revolta, no caso, centralmente, as mulheres. Nesses termos, se as mulheres estão envoltas em desigualdades, podem, por intermédio do movimento feminista, confrontar e resistir à ordem patriarcal-racista-capitalista, vinculando-se à luta contra as expressões da questão social.

Nesse sentido, um movimento que vai de contra a corrente com a compreensão de um Estado que deva assegurar as condições materiais de existência para a classe trabalhadora e que pressione na formulação das políticas públicas com o entendimento anticapitalista como futuro de uma sociedade no qual não individualiza os problemas sociais.

2.1 Estado e políticas públicas: uma análise a reprodução capitalista

“O Estado é antes de tudo produto da sociedade em um estágio determinado de seu desenvolvimento: é o testemunho de que esta sociedade está envolvida em uma insolúvel contradição consigo mesma... mas para que os antagonistas, as classes com interesses econômicos opostos, não se aniquilem, a si e à sociedade, impõe-se a necessidade de um poder que, aparentemente colocado acima da sociedade, irá dissimular o conflito, mantê-lo nos limites da ordem; este poder, saído da sociedade, mas que se coloca acima dela e se lhe torna cada vez mais estranho, é o Estado” (ENGELS, 2009, p. 181)

Existem inúmeras definições de políticas públicas, que na sua simplicidade escondem a complexidade que envolve os governos quando decidem formulá-las. Celina Souza afirma que não há uma única, nem melhor definição sobre o que seja política pública.

“Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz das grandes questões. Lynn (1980) a define como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos agindo diretamente ou através da delegação, que influenciam na vida dos cidadãos. Dye (1984:13) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. [...] (SOUZA, 2018, p. 13)

As políticas públicas, mesmo as minimalistas, guiam o nosso olhar para os interesses e embates de ideias, isto é, os governos. Apesar das abordagens diferentes, as definições de políticas públicas como traz Celina, de uma forma em geral assumem uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações e ideologias. Mas seja qual for a definição, uma política pública se configura como instrumento governamental de colocar em ação seus programas e projetos.

Trata-se de entender que a política pública é realizada por determinado Estado que, conseqüentemente, está realizando uma intervenção na realidade, mas isto não significa a partir de uma perspectiva de reflexos, como se bastasse definir o Estado, gerando de uma forma mecanicista um entendimento das políticas públicas.

Partiremos de uma definição de políticas públicas que deve ser apresentada no decorrer, como “formas de interferência do Estado visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social” (HOFLING, 2001, p. 01). Compreendendo o Estado em ação, em processo de implantação de um projeto de governo voltado para as diferentes classes sociais. De acordo com Engels (2009) o

Estado é expressão da contradição que se manifesta em sociedades marcadas por uma divisão social antagônica, sendo sua determinação básica garantir a manutenção da ordem, através da submissão de uma classe à outra.

A sociedade capitalista no século XXI reflete e impõe o contexto histórico-geográfico da produção do espaço. São processos com profundas cicatrizes, transformações que atravessam até os dias atuais. Observar essa totalidade de relações é um exercício complexo, e tem-se a necessidade de compreender como ela se manifesta na superfície. Para a reprodução do capital, há aliados históricos como a ideologia e o Estado, este último configurando-se como um forte pilar de sustentação do capitalismo, pois, ao mesmo tempo que garante as condições de produção e reprodução do capital, assegura sua legitimidade e controle social. À ideologia cabe, por meio do simbolismo, corroborar a naturalização do ideário capitalista, no qual promove a aceitação passiva das relações sociais, explícitas de exploração da vida humana, na multiplicação das violências silenciosas.

Segundo Mészáros (2004, p. 233) “as ideologias dominantes da ordem social estabelecida desfrutam de uma importante posição privilegiada em relação as variedades de contraconsciência”. As confrontações ideológicas versam para a manutenção de relações de produção dominantes, fundamentais para auto reprodução da sociedade. Assim, ao mesmo tempo em que assegura as principais instituições políticas, econômicas e culturais, a sua legitimidade dentro das regras gerais que asseguram os processos contínuos de reprodução do sociometabolismo do capital e político-ideológico.

Refletir sobre as políticas públicas requer a compreensão e as relações dos interesses das classes dominantes. Torna-se indispensável pensar o Estado dentro de uma operacionalidade, como um agente regulamentador a serviço da manutenção das relações capitalistas, que ora pode estar mais favorável para a classe trabalhadora, ora para a classe dominante, mas sempre visando a sustentação do capital e atenuando suas contradições.

Eloisa Hofling (2001) ressalta que o Estado capitalista possui não só a função de assegurar as condições materiais de sobrevivência da força de trabalho para a reprodução do capital e da reprodução da aceitação desta condição, bem como, procurar manter sob controle as políticas e programas sociais, parcelas da população não inseridas no processo produtivo.

Segundo Viana (2008), existem três razões para que o Estado institua políticas sociais:

- 1) a necessidade de o capital garantir a reprodução da força de trabalho
- 2) a pressão da classe trabalhadora e outros grupos sociais no sentido de ter suas demandas atendidas pelas políticas estatais de assistência social
- 3) a necessidade do Estado de amortecimento dos conflitos sociais para evitar uma crise de governabilidade ou então uma transformação social.

Nesse sentido, a função e o estabelecimento de políticas públicas estariam diretamente ligados com as necessidades de reprodução do capital. Para Harvey (2005) o Estado enquanto forma superestrutural, que possui sua base num modo particular de produção, é perfeitamente adequada. As instituições estatais têm sido arduamente construídas e, em cada percurso, o poder pode ser exercido através das instituições, ajudando a criar relações, que no fim refletem os interesses do capital.

Diante disso, se o Estado é necessário para a dinâmica do capital, é preciso desdobrar-se nos aparatos em múltiplos órgãos e instituições, pois a forma política do capital se materializa nas relações sociais, que no seu limite é contraditória e até oposta. É preciso entender a dinâmica das instituições num complexo enredo das instituições estatais e sociais, no qual se tem um vínculo necessário e variados em certos momentos. Como apresenta Mascaró:

[...] tão distintos quanto as próprias dinâmicas sociais e tão conflituosos quanto as próprias lutas de classes e a pluralidade dos grupos sociais. Entre o Estado, direito, a religião, cultura, os meios de comunicação de massa, as artes e as instituições ideológicas, de modo geral, há relações que vão tanto de um eventual desconhecimento mútuo até a total implicação estrutural e funcional. (MASCARÓ, 2013, p. 34).

O Estado se materializa na forma política estatal com a pluralidade de instituições que lhe são imediatas e com uma pluralidade de instituições sociais que percorrem tanto internas ao Estado quanto aquelas correlatas, que passam também no eixo político da reprodução social. A política estatal pode ser compreendida num complexo relacional mais que os limites do Estado. Para Mascaró (2013) esse complexo relacional é a sociabilidade de tipo capitalista que engendra um conjunto de formas sociais necessárias para a reprodução. O Estado está estruturalmente

mergulhado na totalidade das relações sociais capitalistas. O aparato estatal pode ser compreendido como um sistema geral de instituições que atravessam e convivem numa relação dinâmica e contraditória na reprodução social do capitalismo.

Mas apesar de o Estado estruturar políticas públicas em favor do capital, há momentos nos quais a classe trabalhadora pode ameaçar a governabilidade ou abrir as possibilidades de uma transformação no conjunto das relações sociais – como dito anteriormente – Para Viana (2008), isso ocorre em um processo de grande pressão. Nesse momento tanto o Estado quanto as classes dominantes cedem às pressões dos que vivem submetidos à exploração.

Neste momento, a pressão social pode fazer com que o Estado realize algumas políticas sociais que amenizam o conflito de classe, e atendem tanto os interesses dos ricos quanto dos pobres, mas vale lembrar que as ações efetuadas pelo Estado não se implementam automaticamente, têm movimento, têm contradição e podem gerar resultados diferentes dos esperados e, especialmente, as políticas sociais que sofrem pelo efeito de interesses diferentes expressos nas relações sociais de poder. (HOFLING, 2021).

Tratando de um complexo de relações sociais, o Estado não pode ser pensado como um aparato apenas instrumental, pois assim, a estrutura do Estado seria neutra e de passividade, indistinta das dinâmicas sociais e com disposição para qualquer forma de interação, mas ocorre ao contrário.

[...] Não é porque uma classe controla o Estado que um poder se abre imediatamente em seu favor total e imediatamente em desfavor total das demais classes. O processo de dominação social capitalista é complexo, necessariamente atravessado por formas sociais. [...] Por isso, não é o domínio total e indiferente dos capitalistas nem pode por via reversa, servir como redenção aos trabalhadores. A forma estatal é justamente alheia aos interesses imediatos dos grupos como modo necessário da reprodução social do próprio capitalismo. O Estado não é domínio dos capitalistas, menos e mais que isso: o Estado é a forma política do capitalismo. (MASCARO, 2013, p. 63)

O Estado é atravessado por contradições políticas variadas. Não há poder político totalmente indiferente aos trabalhadores, mas tampouco há aquele que lhe possa ser estruturalmente libertador, porque não há poder político indiferente a estrutura econômica. Na sociedade capitalista, além da inerente contradição entre capital e trabalho, o Estado está mergulhado em diversas outras redes de poder social como aponta Mascaro (2013), no caso as relações patriarcalista, raça, crença, etc. Se

o Estado se fundamenta em tais relações, ele, então, fortalece e legitima, em seus extremos, é no próprio Estado que estão instalados os ódios seletivos. São as condições sociais ligadas à dinâmica do próprio capitalismo que se estabelecem os juízos a respeito dos grupos sociais, também os Estados interferem diretamente nessa paleta de gostos e preconceitos. Segundo Mascaro (2013, p. 67)

No mais íntimo do tecido social, também o Estado não é mero continuador de preconceitos e distinções naturais ou biológicas. A noção de homem e mulher é retrabalhada no capitalismo. O patriarcalismo adquire contextos específicos na dinâmica entre capital e trabalho. [...] Em sociedades nas quais a vida depende da posse de bens que são adquiridos no mercado, é a centralização do papel do assalariado nas mãos do homem que forja o patriarcado moderno. O machismo vai de par com o capitalismo. (MASCARO, 2013, p. 67)

Se é verdade que o Estado se funda em tais preconceitos, ele, então, opera em modo fortificante, mas para que haja um apaziguamento, as políticas sociais refletem um processo de mediação, enquanto estratégia do Estado, de amenizar interesses conflitivos. É com esse fundamento que surge uma série de políticas sociais que assumem um discurso de amenizar as carências sociais.

Para Silva e Bassi (2012), embora as políticas públicas sejam materializadas pelos governos, ela envolve diversos atores, os quais não se restringem apenas a participantes formais da gestão do Estado. De acordo com Secchi (2014), o envolvimento desses atores define a abordagem dada às políticas públicas, sendo uma abordagem estatista, que considera as políticas públicas como sendo exclusivamente promovidas pelo Estado e a abordagem multicêntrica, que considera que além do Estado, organizações privadas, organizações não-governamentais, entre outros atores, também são protagonistas de políticas, operando junto com o Estado.

O final do século XX foi um momento de redução nos investimentos em políticas sociais de cunho redistributivo e simultaneamente, de transferência para a sociedade civil a responsabilidade com o atendimento das demandas sociais. A ofensiva neoliberal e as contrarreformas no Estado resultaram para os movimentos sociais e, em particular, para o feminismo, um período de grandes mudanças. Ao mesmo tempo, a revolução tecnológica/organizacional que marcou os anos de 1990, implicou várias mudanças, como o processo de financeirização do capital e com o neoliberalismo que determinaram as principais transformações ocorridas na relação entre Estado e políticas sociais, movimentos sociais, na atualidade.

Segundo Farah (2004), na América Latina algumas alterações na agenda política da maior parte dos governos, que passaram a seguir os seguintes eixos:

- a) Descentralização vista como estratégia de democratização, mas também como forma de garantir o uso mais eficiente de recursos públicos;
- b) Estabelecimento de prioridades de ação (focalização e seletividade), devido as urgentes demandas associadas à crise e ao processo de ajustes;
- c) Novas formas de articulação entre o Estado e sociedade civil, incluindo a democratização de processos decisórios, mas também participação de organizações da sociedade civil e do setor privado na provisão de serviços públicos;
- d) Novas formas de gestão de políticas públicas (...).

Assumindo a desregulamentação do Estado, no tocante a sua desresponsabilização com as políticas públicas de caráter universal, o neoliberalismo se impõe como força econômica, ideológica e política mundial. No plano político, eram inegáveis o controle e a fragmentação do potencial reivindicatório dos movimentos sociais. Mas, o Estado vai engendrar novos mecanismos não só de exploração, não só para a reprodução direta para o capital, mas também para a manutenção da ideologia reprodutora de valores e comportamentos partindo para um “envolvimento manipulatório” e complexo.

Para garantir esse envolvimento, uma das formas é garantir o financiamento das ações do movimento por meio da realização de convênios pontuais, que respondam as necessidades imediatas, não contempladas pelas políticas públicas. Virgínia Fontes (2006) mostra esse processo que vai adentrar a institucionalização de muitos movimentos sociais em ONGs, chamado de “onguização” nas políticas públicas.

Assim como o reordenamento da relação dos movimentos sociais e Estado na América Latina, pós-ditadura, o surgimento das ONGs foi contemporâneo às crises organizativas da classe trabalhadora diante da ofensiva neoliberal. Seja no que diz respeito à tímida reação do movimento sindical ao processo de reestruturação produtiva e ao desemprego estrutural, seja no que se refere ao enfrentamento do

processo de desmobilização em torno das garantias das conquistas históricas arduamente alcançada pelos diversos sujeitos sociais no capitalismo tardio da América Latina.

É importante ressaltar que, segundo Montão (2002) a grande expansão das ONGs, a partir da década de 1990, deve-se fundamentalmente, à “mudança de orientação dos doadores internacionais de não mais destinarem recursos diretamente aos movimentos sociais e populares, mas agora as ONGs – ora diretamente, ora indiretamente por via de recursos dirigidos aos governos”. De acordo com Daniella Saraceno (2007, p. 74), o Banco Mundial/BM, a partir de 1990, passou a adotar uma postura de “diálogo e de privilegiamento de ações e parcerias com as ONGs. [...] em 1994, metade dos projetos de financiamento aprovados pelo banco envolvia ONGs [...]”

Uma decorrência desse fenômeno é a “terceirização” dos movimentos sociais (CISNE, 2018). Nela, o Estado e as agências de cooperação definem como seus principais articuladores as ONGs em função de seu perfil mais “eficiente”, “técnico” e “bem-comportado” em relação aos movimentos sociais, cuja legitimidade centra-se nas estratégias ofensivas, inusitadas e radicais. O problema é que na maioria das vezes, para exercerem esse papel de interlocutores, as ONGs se adequam à lógica do capital, do mercado de projetos (ALVAREZ, 1998) que pode impulsionar políticas que privilegiam alternativas à pobreza, centralização da responsabilidade das organizações sociais, muito mais do que na responsabilização do Estado, visto que o Estado sai dos holofotes.

Nesse contexto, as ONGs passam a ser parceiras na negociação dos direitos – causando uma despolitização, já que elas atendem aos projetos do mercado – sendo que muitas vezes, nessa interlocução, os direitos são implementados de forma temporária, pulverizada, focalizada, precária, portanto, ferindo o princípio de universalização das políticas públicas. Em um sentido mais amplo, as ONGs podem contribuir para a legitimação ideológica e desresponsabilização do Estado como demonstra Montão (2002, p. 227):

[...] o interesse do governo neoliberal (e do capital) nas “parcerias” é ideológico, é de contentação e aceitação. Uma vez consolidado o processo de saída do Estado de certo espaço da área social – mediante recortes orçamentários, precarização, focalização, descentralização e privatizações – e esvaziada a dimensão de direito universal das políticas sociais, uma vez

que a retirada do Estado da resposta as sequelas da “questão social” passe a formar parte da cultura cotidiana, então a função ideológica das “parcerias” já terá cumprido sua finalidade, e não será mais tão necessária sua manutenção [...] A “parceria” entre o Estado e o “terceiro setor” tem clara função ideológica de encobrir o fundamento, a essência do fenômeno – ser parte da estratégia de reestruturação do capital – fetichizá-lo em “transferência”, levando a população e um enfrentamento/aceitação deste processo dentro dos níveis de conflitividade institucional aceitáveis para a manutenção do sistema, e ainda mais, para a manutenção da atual estratégia do capital e seu projeto hegemônico: o neoliberalismo.

Diante disso, o financiamento das ONGs, na maioria das vezes por trás da aparente preocupação social do capital, revela o interesse de gerar uma cultura de aceitação e naturalização do neoliberalismo, daí o empenho do Estado neoliberal em investir grandes recursos nessas instituições. Assim, o fenômeno de “onguização” que evidencia as contradições no tocante à luta por políticas públicas que precisa ser explicitado. E é nesse caminho que a preocupação da crescente institucionalização de movimentos sociais em ONGs. Sobre a consequência da “onguização” Montão (2002, p. 274):

- 1) O movimento social intermediado pela ONG na sua relação com o Estado, com menos adesão e sem recursos, tende a se reduzir em quantidade e em impacto social, deixando seu lugar para a última;
- 2) A ONG, que tem como parceiro o Estado, assume a “representatividade” das organizações sociais, carregando agora as demandas populares, só que não mais numa relação de luta, de reivindicações, mas de “pedido”, de “negociação” entre parceiros, e quase sempre relegando para segundo plano a atividade do movimento social e submetendo-o à “nova lógica de negociação”

Nessa síntese, é necessário trazer a problemática desse processo acentuado e progressivo de despolitização e esvaziamento das organizações populares. Ellen Wood (2003) nos alerta para os rumos da esquerda e de sua relação com o capitalismo na contemporaneidade. Para a autora, a esquerda vem se redefinindo na perspectiva de criar espaços no interior do capitalismo e não o desafio de contestação, perdendo de vista o horizonte da emancipação humana. Nesse entendimento, a institucionalização dos movimentos sociais em ONGs é um retrocesso em relação ao poder de resistência da classe trabalhadora.

2.2 A autonomia das mulheres em questão: Estado, políticas públicas e feminismo no Brasil.

Nos países da América Latina, a década de 1980 significou um período de grandes contradições, pois estava cercado de entusiasmo e de otimismo sobre o futuro com a “redemocratização” desses países. Os governos latino-americanos iniciaram a ampliação dos espaços de participação política e promoveram uma ressignificação do conceito de sociedade civil, abstraindo o caráter de arena de luta de interesses antagônicos entre as classes sociais. Com as experiências de “redemocratização” com reformas no Estado que tinham prioridade, segundo Farah (2004, p. 50) “a descentralização e a participação da sociedade civil na formulação e na implementação das políticas públicas” – impulsionaram os movimentos sociais, entre eles o feminista, a voltar com as críticas ao Estado, ao mesmo tempo que refletiam sobre estratégias para o fortalecimento e garantia de visibilidade e o acúmulo de forças.

A partir de meados de 1980 houve uma forte iniciativa dos governos, em âmbito continental e, em particular no Brasil, quanto à incorporação das relações sociais e de gênero como base ou como “tema transversal” em suas ações ou políticas públicas. Decorre desse processo, a partir dos anos finais de 1980, a criação de um conjunto de organismos de controle social e de elaboração de políticas – que passou a ser um espaço das ONGs – Além disso, a estrutura administrativa, profissional, de poder estabelecidas pelas instâncias das ONGs consolidou novos grupos de representação e transferiu as decisões político-institucionais para as equipes. Tal fenômeno causou mudanças nas relações sociais internas do movimento feminista e na sua representatividade perante o Estado.

O fato é que as ONGs passaram a ser representantes do movimento feminista – aqui se tem um questionamento da legitimidade ontológica da distinção entre ONGs e o “movimento” – desenvolvendo estudos, pesquisas e proposições de políticas públicas, além de, possuírem assentos em conselhos. No Brasil, a criação de Conselhos de Direitos das Mulheres, das primeiras delegacias especializadas de atendimento à mulher, a proposta do Programa Integral da Saúde da Mulher, entre outros, demonstram a presença das ativistas dentro da institucionalidade

governamental, fato que torna evidente a complexidade do contexto que o feminismo se encontra, com o tensionamento da “questão da autonomia”.

Com alguns pontos de divergência, a questão de autonomia político-organizativa do movimento se expressa na necessidade histórica de estabelecer canais de interlocução com o Estado. Para alguns grupos, colocar-se em cargos burocráticos representa a subordinação, fragilização da autonomia. Com isso, o debate é direcionado para algumas questões: o papel do movimento na reivindicação por políticas públicas, a participação de lideranças nas estruturas governamentais e a representatividade do movimento nas negociações direta com os órgãos do Estado – a essência do questionamento gira em torno da autonomia, princípio ontológico do feminismo, Cisne (2008) como elemento demarcatório, a noção de autonomia é necessário para constituição do sujeito político, do coletivo com múltiplos condicionantes de opressão e discriminação, como é o caso do feminismo.

Ainda segundo Cisne (ano 2018), o feminismo na América Latina vem teorizando sobre a autonomia levando em consideração três pontos: 1) o reconhecimento do sistema patriarcal como estruturante da opressão e dominação da mulher. 2) a autodeterminação das mulheres como condição ontológica do feminismo como sujeito coletivo. 3) a emancipação humana como princípio constitutivo do ser político feminista. Nesse sentido, o termo autonomia assume diversos caminhos que refletem primeiramente no nível de desenvolvimento do movimento, com contextos sociais, transformando as relações, confrontando o sistema patriarcal-capitalista.

O questionamento em torno da autonomia também se desenvolveu em torno do reconhecimento das diferentes opressões vivenciadas pelas mulheres e do comum que possibilita a construção de uma identidade coletiva. Cabe salientar que esses caminhos fizeram com que o feminismo na América Latina compreendesse a luta com respostas imediatas, que não necessariamente é o oposto da perspectiva de emancipação, ao contrário, fez com que potencialmente houvesse uma radicalização no processo de transformação social, ao aprofundar a contradição entre os interesses das mulheres, o papel do Estado e os interesses de classe.

É importante destacar que nesse período, tem-se uma reorientação teórica do movimento feminista, com a incorporação programática de categorias que já são originárias do movimento, mas foram ressignificadas pelo sistema e transformadas para sua manutenção, com a categoria das relações sociais de gênero, que se tornou

pedra angular das agências de fomento e de órgãos multilaterais. No Brasil, essa categoria é bastante difundida pelas ONGs mediante a elaboração de Joan Scott (1991)⁴ que considerou como relação primária de poder, expressa no plano cultura, das instituições normativas, da representação e construção das subjetividades – vale ressaltar que essa autora não analisa as relações de poder a partir das estruturas de dominação/exploração.

Contrapondo a essa elaboração e na perspectiva de totalidade, Saffioti (2004) propõe análise das relações sociais, como uma unidade dialética entre classe, gênero, raça/etnia entre o patriarcado, racismo e capitalismo, o que a autora chama de nó. É que o gênero nos permite identificar a construção social do ser homem e ser mulher no caminho da desnaturalização das identidades e das desigualdades entre os sexos, é, portanto, um elemento estruturante nas relações sociais. Gênero é, pois, uma categoria estrutural simbólica, já que pressupõe um espaço concreto, como afirma Saffioti (2000, p. 74), “[...] a representação é a subjetivação da objetividade, que na condição de mola propulsora da ação volta para o mundo da objetividade”. Assim na perspectiva de totalidade, as relações de gênero em articulação com as relações de classe e de raça/etnia, estruturam e consolidam o real em suas múltiplas complexidades.

Como base analítica, o gênero desvenda as desigualdades entre homens e mulheres, situados como sujeitos de uma ordem determinada pelo consumo, produção e troca, além das dimensões simbólicas, normatizadas e socializadas. É nesse caminho que podemos apontar o potencial político da categoria gênero em torno da luta emancipatória, pois possibilita a compreensão e transformação de processos macro e micro que compõem a totalidade da opressão e dominação das mulheres, compreendida como um sistema estruturado de natureza patriarcal-capitalista de gênero⁵. Nesse sentido, a articulação de gênero, classe, raça/etnia é indispensável para o pensamento concreto das opressões e explorações.

⁴ Referimos ao texto Gênero: uma categoria útil para análise histórica, traduzida no Brasil pela SOS Corpo, que é a ONG feminista mais antiga do Brasil (fundada em 1981 – Recife/PE) e que possui grande referência no campo do feminismo tanto nacional como internacionalmente.

⁵ Apesar das relações desiguais de gênero serem anteriores ao capitalismo, historicamente este tem se apropriado mediante a consolidação de formas de vida e de inserção no mundo do trabalho que desqualificam e invisibilizam a experiência das mulheres. O capitalismo se articula, assim, com as referências do patriarcado no sentido de permanência de sua ordem sociometabólica de acumulação e espoliação. Ver mais em Mészáros (2002), Saffioti (2000) e Castro (2000).

Assim o movimento feminista, os órgãos multilaterais e governamentais passam a incorporar categoria gênero em seus planos, projetos e programas, neste sentido fazer essas articulações visando um funcionamento econômico. Por esse motivo que Alvarez (2000) propõe um debate em torno na tradição político-cultural por parte do Estado, ou seja, da capacidade que o Estado tem de ressignificar discursos e bandeiras de luta. Essa capacidade do Estado e sua relação com a autonomia do movimento feminista trazem uma grande contribuição ao debate histórico entre feminismo e Estado.

No que se entende sobre Estado como sujeito político, com funções que transitam entre economia e política, resgatando a formulação de Mandel (1985) sobre as funções principais do capitalismo tardio. Para o autor, o Estado assume função:

- 1) Criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros dominantes;
- 2) Reprimir qualquer ameaça das classes dominadas, ou de facções particulares da classe dominante, ao modo de produção concorrente através do exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário;
- 3) Integrar as classes dominantes [...] para que as classes dominadas/exploradas aceitem sua própria exploração, sem o exercício direto da repressão contra elas (MANDEL, 1985, p. 333-334).

É em períodos de crise e de risco no aumento do processo produtivo, que o sistema, na figura do Estado, implementa políticas que promovem a precarização dos setores marginalizados pela lógica do mercado. Essa precarização é substanciada pelo Estado, que se coloca como um agente externo na negociação entre os capitalistas e a classe trabalhadora, com a desregulamentação das relações de trabalho, com o intuito de reduzir os custos de produção dos grandes grupos e buscar a elevação da taxa de lucros.

Segundo Mascaró (2013), o Estado é uma forma necessária da reprodução capitalista. Daí sua ação ser capitalista, mesmo quando dá direitos aos trabalhadores ou ampara os explorados com benefícios sociais. Por isso, é verdade que o Estado

regula os conflitos entre classes e grupos. Mas, acima disso, o Estado os constitui. Dentre as formas sociais, a forma política estatal é necessária para que a própria dinâmica de interação capitalista se estabeleça.

O Estado existe exatamente como mecanismo da reprodução das relações sociais capitalistas. Ele não é um corpo autônomo de forças ou de instituições já existentes que, então, encontra a classe burguesa e a ela se acopla. O Estado é erigido pelas relações sociais burguesas, que destroem, retificam ou reconfiguram instituições e forças já anteriormente existentes e, além disso, configuram outras, até então não conhecidas socialmente. Materialmente, o Estado se funda nas relações capitalistas. As formas da produção e da circulação são sua base. São tributos que sustentam o Estado, é a dinâmica do capital que lhe dá eixo e razão de ser. Assim, o Estado é capitalista, ainda que não de nenhum burguês em específico. (MASCARO, 2013).

Assim, o Estado é uma forma de dominação advinda das relações sociais especificamente capitalistas. As relações entre sujeitos, tomando forma de mercadoria – a compra-e-venda do trabalho assalariado e de todos os produtos daí advindos –, só podem existir se houver uma relação política aparentemente apartada da força direta da classe dominante. Toda a ação política dentro da forma política estatal é uma ação sob as formas capitalistas, ainda que seus agentes, como os governantes ou os legisladores, sejam elementos das classes trabalhadoras. Mesmo políticas progressistas – aumento salarial, ampliação do direito de votar e ser votado, industrialização, ampliação da infraestrutura, melhorias urbanas – são políticas que engendram o desenvolvimento capitalista.

No campo do trabalho para as mulheres no Brasil, Farah (2004, p. 64) afirma que, diferentemente da agenda do movimento feminista que advoga a ruptura com a divisão sexual do trabalho, as iniciativas governamentais não proporcionam “oportunidades” a mulher no campo do trabalho não tradicionalmente feminino. Essas ações têm fortalecido uma visão familista nas políticas sociais, pondo em risco toda a perspectiva de autonomia preconizada pela prática feminista na história. Com isto se tem a necessidade de evidenciar a necessidade do feminismo se debruçar sobre o problema do Estado e de desenvolver uma perspectiva analítico-política que realize esse movimento dialético do conhecimento e transformação nos diversos campos da vida pessoal.

3 - POLÍTICAS PÚBLICAS COM A PERSPECTIVA DE GÊNERO: LIMITES E POSSIBILIDADES.

Figura 04 – “Luta pelas calças”, a imagem da esposa dominadora desafiando a hierarquia sexual e batendo no marido era um dos alvos favoritos da literatura social dos XVI e XVII. Gravura de Martin Treu, a partir de Albrecht Durer, século XVII.



O feminismo vem se reafirmando como um movimento emancipatório desde seus primórdios, desafiando a história e as próprias mulheres ao questionarem a ordem estabelecida, reivindicando a igualdade e reafirmando a liberdade. Deste momento em diante, o feminismo passou a ocupar a cena nos espaços públicos com suas lutas, bandeiras e estratégias, que questionam as bases da exploração-

dominação que demarcam a trajetória da mulher ao longo da história patriarcal. Cisne (2008, p. 77):

O feminismo, como sujeito político, mobiliza-se na crítica radical dos elementos estruturantes da ordem patriarcal-capitalista, confrontando-se com o papel ideológico-normativo de instituições como Estado, família, igreja na elaboração e reprodução dos valores, preconceitos e comportamentos baseados na diferença biológica entre os sexos.

Assim, o feminismo, ao longo de sua história não trouxe apenas as questões que estavam ligadas aos interesses das mulheres, mas que confrontam diretamente o capital, em especial a contestação da família nuclear burguesa e monogâmica, a força de trabalho feminina, tanto na esfera produtiva e reprodutiva – que podem ser pedras fundamentais para a manutenção e sustentabilidade do capitalismo – nessa perspectiva Mézáros ressalva a luta do feminismo:

[...] centrada na questão da igualdade substantiva, uma grande causa histórica entra em movimento, sem encontrar saídas para a realização dentro dos limites do sistema do capital. A causa da emancipação e da igualdade das mulheres envolve os processos e instituições mais importantes de toda a ordem sociometabólica. (MEZÁROS, 202, p. 307).

Ao longo da história, o movimento feminista vem assumindo temática que se reflete na diversidade da classe trabalhadora, intervindo no campo da dominação, das subjetividades, como a luta pelo fim da heterossexualidade normativa, direito ao aborto. Nesse sentido, Vera Soares (1998) coloca que o feminismo é a ação política das mulheres, no qual engloba teoria, prática, ética e que toma as mulheres como sujeitos de transformação de sua própria condição social. O feminismo reivindica a construção de um novo sistema, pautado pela liberdade e igualdade social.

Como luta social, o movimento tem enfrentado dilemas políticos e desafios organizativos que exigem reflexões sobre a sua programática e intervenções na conjuntura – devem levar em conta a historicidade de cada época e analisar criticamente suas referências teóricas, ações, táticas e estratégias. Dentro desses dilemas trazer a problemática da relação do feminismo com o Estado. Cisne (2008) coloca a complexidade desse debate e mostra que se concentra em pelo menos dois pontos:

Primeiramente, o desafio de cumprir uma exigência da práxis feminista, mantendo sua posição autônoma diante das estruturas patriarcal-capitalista

que singularizam a condição de subalternidade das mulheres na sociedade como tem sido historicamente, o papel do Estado. Isto porque as reivindicações do movimento feminista de diferentes formas têm com primeiro interlocutor as estruturas governamentais, na condição de formuladores e executores de políticas públicas. E em segundo, a compreensão da natureza contraditória – limitada e transitória – da reivindicação por políticas e programas sociais na luta da emancipação humana, em particular, no processo de autodeterminação das mulheres. (CISNE, 2008, p. 72).

A questão do controle social pode ser vista com a aplicação das políticas públicas, mas este ponto não pode ser compreendido sem o entendimento da engrenagem das relações entre Estado e capital e as contradições dentro do conflito de classes que esta trama de relações engendra (RODRIGUES, 2012, p. 77).

Essa perspectiva expressa uma visão de que as desigualdades são inerentes e que os problemas sociais devem ser resolvidos em nível do mercado e do terceiro setor. Um dos resultados desse discurso é a realidade atual das políticas sociais que estão com mais características focalizadas, sem pretensão de serem universais.

No ponto vista das mulheres, essa visão fundamenta a elaboração das políticas pontuais que são diferentes de políticas específicas, uma vez que pouco contribui para eliminação da desigualdade e hierarquia entre homens e mulheres, pois não atuam na condição estruturais das desigualdades de gênero.

No Estado neoliberal, há uma função de criar condições favoráveis para o mercado com a lógica de redução dos investimentos sociais nas políticas. Em específico no Brasil essa situação se expressa de maneira mais perversa, porque as políticas se caracterizam como compensatórias, em que se focaliza nos bolsões de pobreza e sem nenhuma perspectiva de apresentarem como direito. Diante disso, a importância da reivindicação de políticas públicas na perspectiva de gênero é explícita quando analisa a condição de vida das mulheres, especialmente as negras, que são as mais pobres entre os pobres e são a maioria nos trabalhos precarizados.

Segundo Mészáros (2002), as mulheres compõem 70% dos pobres no mundo, além de serem responsabilizadas pela reprodução social e são as maiores vítimas da precarização das políticas públicas. São elas que levam as crianças enfermas para os hospitais, enfrentando filas na madrugada, procuram vagas nas escolas, levam e buscam, mas muitas delas não chegam à previdência, seja por

serem as que mais se encontram na informalidade, nos empregos mais precarizados sem direitos trabalhistas, seja por nem sequer terem documentos, especialmente as que moram em áreas rurais, são as que estão buscando a garantia mínima das condições de sobrevivência e de duas famílias.

Assim, olhar as políticas públicas não como fim, mas na sua contradição⁶, percebê-las enquanto uma conquista legítima das lutas sociais, até porque, no legado marxiano, todo ser humano deve estar em condições de viver para poder fazer história. O que deve ficar claro é que se precisa de um Estado democrático e de uma esfera cívica democrática, criando mecanismos de democracia direta e representação democrática, enquanto não são construídas as condições objetivas para a superação da sociedade de classes.

Por esse caminho, fazer uma síntese das ações feministas e que para Cisne (2018) está dividida em pelo menos quatro frentes: 1) o processo de auto-organização das mulheres, com agrupamentos e ações coletivas; 2) o feminismo como executor de políticas públicas, com “parceria” direta com o Estado, com financiamento de projetos sociais; 3) o feminismo como assessor técnico ou parceiro de outras organizações nacionais ou internacionais, que firma parcerias institucionais e financeiras para intervir na desigualdade de gênero; 4) o feminismo que se coloca enquanto interlocutor de outros movimentos sociais em sua relação com o Estado e na construção de redes, articulado diversos atores políticos.

Nessas diversas expressões do feminismo e das formas de trabalho com organizações de mulheres, a urgência que se coloca é a utilização permanente do caráter de classe e dos interesses estratégicos que compõem as políticas governamentais, sendo imprescindível a compreensão da natureza contraditória, portanto, transitória da reivindicação por políticas e programas sociais. Apesar disso, em tempos neoliberais, a luta por estas políticas assume um potencial estratégico, pois, direciona-se ao Estado na requisição dos direitos sociais básicos.

O desafio de desenvolver simultaneamente a crítica ao Estado e ao capitalismo, sem perder de vista as demais questões que constroem a identidade

⁶ A dinâmica de contradição das políticas públicas está na relação entre ser resultado de lutas concretas – legítimas – da população e ao mesmo tempo de representar um instrumento de superação ou de redução de tensões sociais, como forma de o Estado despolitizá-las e encaminhá-las para frentes menos conflituosas na relação capital-trabalho (SPOSATI, 1995)

compartilhada das mulheres, seja na reivindicação dos direitos sociais, seja no processo de oposição da estrutura patriarcalizada da sociedade, confere ao feminismo um caráter emancipatório como sujeito coletivo total, sendo esse sujeito possuidor de uma heterogeneidade na sua composição social, reconhecendo assim sua diversidade e na construção de uma unidade diversa.

Na percepção de coletivo total, um dos maiores desafios é a definição de estratégias que, nas particularidades de cada opressão, atuem na busca dos pontos em comum sem perder de vista o horizonte de emancipação humana. Afinal só poderemos vivenciar verdadeiramente a liberdade, objetivo maior do feminismo, se essa emancipação for alcançada. Assim, que em ações frente ao Estado que o movimento feminista deve realizar um esforço teórico-político-organizativo tendo como três horizontes, segundo Godinho (2000): a primeira diz respeito à pressão do Estado para que este desenvolva políticas que incidem sobre a desigualdade estrutural entre homens e mulheres; segunda, centralizar-se na mudança da lógica do Estado, de forma que passe a ser um construtor de igualdade social, não apenas de mulheres e, terceira, o desafio sobre a democratização do Estado.

A relação entre essas três dimensões possibilitará não apenas na construção de um sujeito coletivo, como trará mudança dos discursos e práticas dos governos ao apresentarem programas de gênero, que na maioria das vezes mitiga a real condição das mulheres na história. É importante frisar que a construção das ações articuladas dos diversos grupos, a mobilização, a unidade mesmo que tensionada pela problemática da representatividade, construída nos fóruns específicos do movimento feminista e nas conferências são exemplos concretos da ação feminista de ampliar o espaço democrático. Mas o que se percebe que têm sido realizadas poucas ações políticas diretas, apontando especialmente para um caráter da radicalidade no enfrentamento do sistema capitalista.

3.1 Política de gênero no Brasil: uma retrospectiva necessária?

Desde o final dos anos de 1980, ocorreram importantes transformações nas relações entre Estado e sociedade no Brasil, sob impacto de dois condicionantes principais: a redemocratização e a crise fiscal. Com a mudança de regime, após 20 anos de regime ditatorial, os anos de 1980 foram marcados também pela crise do desenvolvimento nacional, de origens mais antigas, assim como mudanças nas políticas públicas, estabelecidas das décadas anteriores. As mudanças no Estado brasileiro que desde então vêm se processando tiveram uma agenda de reformas.

Na evolução dessa agenda dois pontos foram marcantes: primeiro a redemocratização, com a ampliação de atores envolvidos nas decisões e ao mesmo tempo a inclusão de novos segmentos da população brasileira entre os beneficiários das políticas públicas. A implementação da mudança no nível do Estado em ação, que segundo Farah (2001, p. 52) de forma a superar características críticas do padrão estatal do período anterior, entre os quais se destacam:

- a) centralização decisória e financeira na esfera federal;
- b) fragmentação institucional;
- c) gestão das políticas sociais a partir de uma lógica financeira levando à segmentação do atendimento e à exclusão de amplos contingentes da população do acesso aos serviços públicos;
- d) atuação setorial;
- e) penetração da estrutura estatal por interesses privados;
- f) condução das políticas públicas segundo lógicas clientelistas;
- g) padrão verticalizado de tomada de decisões e de gestão e burocratização de procedimentos;
- h) exclusão da sociedade civil dos processos decisórios;
- i) opacidade e impermeabilidade das políticas e das agências estatais ao cidadão e ao usuário;
- h) ausência de controle social e de avaliação.

Participaram da construção dessa agenda movimentos sociais, em torno da luta pela redemocratização e de reivindicações ligadas ao acesso a serviços públicos e à melhoria de qualidade de vida, principalmente nos centros urbanos. É importante destacar, que nessa história dos movimentos é também constituída de mulheres, se colocando enquanto sujeitos coletivos, em que deixam a esfera privada e passam a atuar nos espaços públicos. A constituição de mulheres como sujeito político deu-se inicialmente por meio da mobilização em torno da democratização do regime e questões que atingiam a classe trabalhadora.

Ao mesmo tempo que denunciavam desigualdades de classe, os movimentos de mulheres, passaram a levantar temas específicos à condição da mulher, sexualidade, saúde da mulher, direito à creche, contracepção e violência. Nessa discriminação de temas ligados à problemática das mulheres, houve uma convergência com o movimento feminista – que diferente dos movimentos sociais com a participação das mulheres – tem como objetivo central a transformação das mulheres na sociedade, a fim de superar as desigualdades entre homens e mulheres.

Sob o impacto desses movimentos – que contribuíram para a inclusão de gênero na agenda pública – na década de 80 foram implantadas as primeiras políticas públicas com o recorte de gênero⁷. Como a criação do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, em 1983 e da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, em 1985, ambas no Estado de São Paulo, que posteriormente se disseminaram por todo país. Ainda em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão do Ministério da Justiça. Foi também a mobilização de mulheres que levou à instituição do Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher (PAISM), em 1983.

A Constituição de 1988 também reflete a mobilização de mulheres. Organizadas em torno da bandeira Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher, as mulheres estruturaram propostas para a nova Constituição, apresentadas ao Congresso Constituinte sob o título Carta das Mulheres Brasileiras. Várias propostas dos movimentos – incluindo temas relativos à saúde, família, trabalho, violência, discriminação, cultura e propriedade da terra – foram incorporadas à Constituição. (COSTA, 1998)

⁷ Políticas públicas com recorte de gênero são políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres. Essa categoria inclui, portanto, tanto políticas dirigidas a mulheres – como as ações pioneiras do início dos anos 80 – quanto ações específicas para mulheres em iniciativas voltadas para um público mais abrangente

Em relação às políticas públicas, as pressões dos movimentos se dirigiram a diferentes níveis de governo, dependendo da distribuição de competências em cada campo de política pública. Assim, por exemplo, as reivindicações na área de combate à violência contra a mulher se dirigiram prioritariamente aos níveis estadual e municipal. As questões relativas à saúde, por sua vez, foram dirigidas, em um primeiro momento, ao Governo Federal. À medida que a descentralização se iniciou, as pressões também sofreram um redirecionamento, deslocando-se parcialmente para os governos estaduais e para os municípios.

As mobilizações ocorreram até mesmo por uma tendência, de um lado, decorreu do próprio processo de redemocratização e das oportunidades que tal processo abriu para o desenvolvimento de políticas mais inclusivas. De outro lado, foi influenciado pelo feminismo internacional, que, nos últimos anos, tem lutado pela incorporação da perspectiva de gênero pelas políticas públicas, em encontros e conferências mundiais, como a ECO-92, sobre Meio Ambiente; a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, em 1993; a Conferência sobre População e Desenvolvimento, em 1994; a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, em 1995; a Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995 com a Plataforma de Beijing, com o objetivo estratégico e o compromisso de “criar, sobre a base de um sólido compromisso político, um mecanismo nacional, quando não exista e fortalecer os mecanismos nacionais existentes para o avanço da mulher nas instâncias mais altas do governo possíveis” (ONU, 1995) e o Fórum Social Mundial, de 2001 a 2003.

Na passagem para o século XXI, com base na plataforma de ação definida na Conferência Mundial sobre a Mulher – Plataforma de Beijing – e na trajetória do movimento de mulheres no Brasil, que se articula como vimos anteriormente de forma mais abrangente na relação Estado-sociedade, a agenda atual em relação às questões de gênero. Nessa agenda, como mostra Farah (2004), incluem-se diversas diretrizes no campo das políticas públicas, que são:

- 1) Violência – Criação de programas que atendam mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, incluindo atenção integral (jurídica, psicológica e médica) e criação de abrigos. Formulação de políticas que articulem medidas na área da assistência e da segurança pública, incluindo a aplicação de medidas repressivas e preventivas mais efetivas.

- 2) Saúde – Implantação efetiva do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) com o desenvolvimento de ações de atenção à saúde em todas as etapas da vida da mulher, incluindo cuidados com a saúde mental e ocupacional, ações voltadas ao controle de doenças sexualmente transmissíveis, de prevenção do câncer e na área do planejamento familiar, de forma a superar a concentração dos programas exclusivamente na saúde materno-infantil.

- 3) Meninas e adolescentes – Reconhecimento de direitos de meninas e adolescentes, por meio de programas de atenção integral, com ênfase a meninas e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em situação de rua e vítimas de exploração sexual, vivendo na prostituição e expostas a drogas.

- 4) Geração de emprego e renda (combate à pobreza) – Apoio a projetos produtivos voltados à capacitação e organização das mulheres, à criação de empregos permanentes para o segmento feminino da população e ao incremento da renda familiar. Inclusão de atividades voltadas à população feminina em programas de geração de emprego e renda. Garantia de acesso a crédito para a criação ou continuidade de pequenos negócios e associações. Incorporação por esses programas da perspectiva de superação da divisão sexual do trabalho.

- 5) Educação – Garantia de acesso à educação. Reformulação de livros didáticos e de conteúdos programáticos, de forma a eliminar referência discriminatória à mulher e propiciar o aumento da consciência acerca dos direitos das mulheres. Capacitação de professores e professoras para a inclusão da perspectiva de gênero no processo educativo. Extensão da rede de creches e pré-escolas.

- 6) Trabalho – Garantia de direitos trabalhistas e combate à discriminação nos diversos níveis da administração pública e fiscalização do setor privado.

Reconhecimento do valor do trabalho não-remunerado e minimização de sua carga sobre a mulher, por meio da criação de equipamentos sociais. Criação de programas de capacitação profissional.

- 7) Infraestrutura urbana e habitação – Construção de equipamentos urbanos priorizados para mulheres, como creches e outros equipamentos e serviços urbanos como postos de saúde, habitação e saneamento básico. As mulheres continuam a desempenhar um papel central em relação às questões que afetam a esfera da reprodução, devendo ser reconhecida a ‘centralidade’ de sua participação nessas áreas na implantação das políticas públicas. Garantia de acesso a títulos de propriedade da habitação.
- 8) Questão agrária – Reconhecimento de direitos relativos às mulheres da zona rural, nas políticas de distribuição de terras, de reforma agrária e de crédito para atividades agrícolas. Acesso a títulos de propriedade da terra, em programas de distribuição de terras. Acesso a crédito em programas de apoio à produção rural.
- 9) Incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (transversalidade) – Reivindica-se a incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (de forma transversal), mais que sua eleição como foco de políticas específicas, garantindo que a problemática das mulheres seja contemplada toda vez que se formular e implementar uma política.
- 10) Acesso ao poder político e empowerment – Abertura de espaços de decisão à participação das mulheres, de modo a garantir que estas interfiram de maneira ativa na formulação e na implementação de políticas públicas. Criação de condições de autonomia para as mulheres, de forma que estas passem a decidir sobre suas próprias vidas, envolvendo, portanto, mudanças nas relações de poder nos diversos espaços em que estão inseridas: no espaço doméstico, no trabalho etc.

Em vista disso, observa-se a importância das articulações e construção organizativa do movimento feminista, com a luta por igualdade, as reivindicações das políticas públicas que correspondem à melhoria na condição de vida das mulheres. Para Barsted (2015), a luta legislativa por igualdade, incluindo as relações familiares tiveram destaque importante nessa agenda na medida em que significa o rompimento com a lógica patriarcal da subordinação feminina. A conquista por direito formal, foi, assim, o passo inicial do feminismo brasileiro.

3.1.2 Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência Contra Mulher no Brasil

Apesar desses primeiros esforços para a construção das políticas públicas de gênero, foi a partir das décadas de 1980 e 1990 que se experimentou um aumento nos estudos e avanços das políticas de combate à violência contra mulher. Nesse contexto, fazendo um levantamento dos documentos do governo na época, não se tinha nenhuma coordenação centralizada das políticas públicas para a prevenção da violência de gênero, na qual o Estado pudesse atuar e fiscalizar as políticas implementadas. Sobre o assunto, existiam poucas ações no plano estadual, municipal, mas que eram totalmente, desarticuladas entre si, sem qualquer política nacional sistematizada. Mesmo as Delegacias Especializadas no Atendimento as Mulheres – DEAMs, o único resultado de política para coibir a violência doméstica e sexual desenvolvida em âmbito federal até o fim dos anos 90.

Apenas no início dos anos 2000 se estabeleceu maior prioridade, por parte do governo federal, no enfrentamento à violência contra mulher e à superação das desigualdades de gênero, através de um planejamento nacional. A partir daí surgiu a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 2003, com autonomia para a promoção de políticas públicas para todo o território brasileiro com a efetivação dos direitos das mulheres, a partir da Medida Provisória nº 103, que posteriormente modificou-se para a Lei nº 10.683/2003, criada pelo governo federal, a Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM, com o principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.

A Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM se tornou um mecanismo centralizador, adquirindo um papel de coordenação horizontal, servindo na elaboração

e execução de políticas públicas e articulação da igualdade de gênero, por meio de diretrizes, normas e da definição de estratégias de gestão, ações e monitoramento, tenho o dever de desenvolver, coordenar e implementar as ações para a emancipação da mulher, no qual deveria atender a todo o país. A SPM se desdobra em três linhas principais de ação:

- (a) Políticas do Trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres;
- (b) Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- (c) Programas e Ações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Participação Política, Igualdade de Gênero e Diversidade.

A estrutura básica da SPM é composta pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (órgão colegiado), o Gabinete da Ministra de Estado Chefe, a Secretaria-Executiva e de três outras Secretarias. Visando a igualdade de gênero, as políticas públicas promovidas pela Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM foram pautadas pela característica da transversalidade, na qual a responsabilidade pela execução e resultado destas políticas públicas deveriam ser compartilhados com todos os órgãos dos três níveis federativos, e não apenas com o próprio organismo de políticas para as mulheres.

A SPM coordenou a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, buscando promover a igualdade de gênero. Nela, foram , , definidas as diretrizes que teceriam o I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (I PNPM), como forma de garantir a transversalidade de gênero nas ações do governo, no qual teve a função de acompanhar e avaliar periodicamente o cumprimento dos objetivos, ações e metas definidos pelo PNPM, que foi estruturada em torno de quatro grandes áreas, que são:

- I) autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania;
- II) educação inclusiva e não sexista;
- III) saúde das mulheres, direito sexual e direitos reprodutivos;
- IV) enfrentamento da violência contra as mulheres – sendo que para cada área foi estabelecido um objetivo, metas, prioridades de ação, construindo assim um caminho para superação das desigualdades.

Com foco na última área estratégica, no combate à violência contra mulher algumas políticas públicas de enfrentamento à violência foram elaboradas, sob a égide do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (I PNPM), no qual temos: a Ação nº 4.1.10, que estabeleceu a criação de “serviços de central telefônica para o atendimento as mulheres em situação de violência”, mais tarde concretizada no programa “180” , e a Ação nº 4.2.4 com articulação do Congresso Nacional da “elaboração e aprovação de projetos de lei relativos à violência contra mulher, encaminhados pelo Poder Executivo” e que posteriormente levou à elaboração da Lei nº 11.340/2006 – a Lei Maria da Penha, que provocou uma mudança no paradigma institucional.

O plano também previu a elaboração de uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que se efetivou em 2006 com o Programa Mulher, Viver sem Violência – Casa das Mulheres: Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento. Em conjunto com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, firmou-se, em 2007, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que consiste num acordo federativo entre os governos federal, dos estados e municípios para o planejamento da implementação e políticas públicas integradas em todo território nacional.

O pacto é estruturado em cinco eixos, nos quais se destacam a “garantia de aplicabilidade da Lei Maria da Penha” e a “ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência”. Em 2007, a SPM para a continuidade e o fortalecimento das ações coordenou a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, onde foram avaliados os resultados das políticas públicas previstas no I PNPM e foram estabelecidas novas diretrizes para o II PNPM em que foi ampliado e aprofundado o campo de atuação do governo federal.

O II Plano Nacional de Políticas para Mulheres – PNPM, além da manutenção e maior detalhamento das áreas estratégicas traçadas no I Plano Nacional, adicionou mais seis novas áreas de atuação para a elaboração de políticas públicas, sendo elas:

- I) participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- II) desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e floresta;
- III) direito à terra, moradia digna e infraestrutura social no meio rural e urbano;
- IV) cultura, comunicação e mídias não-discriminatórias;

- V) enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia;
- VI) enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres.

Podemos perceber que se tem uma continuidade das ações anteriores previstas, além do aprimoramento dos resultados obtidos do primeiro PNPM. Além do aperfeiçoamento das ações anteriores, nesse momento tem-se garantia da implementação da Lei Maria da Penha, a criação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. Nesta nova fase, há uma ampliação e um maior compromisso de setores envolvidos com a promoção da igualdade de gênero e autonomia das mulheres, como outros setores governamentais, movimentos sociais e sociedade civil, tendo reflexos positivos, mas que ainda com inúmeros desafios.

Com os avanços obtidos com a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, foi articulado o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2013-2015), a partir de uma releitura de eixos contidos no II PNPM, do Planejamento estratégico Interno da Secretaria de Políticas para Mulheres e da III Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, realizada em 2011, período em que se inicia o primeiro mandato de Dilma Rousseff, no qual dá seguimento as ações de combate à violência contra mulher. Reafirmando as dez áreas estratégicas de atuação propostas pelo IIPNPM, o PNPM 2013-2015 deu continuidade às políticas iniciadas nos planos anteriores, na tentativa de expandir as atuações em busca da erradicação das violências de gênero.

Visando uma continuação dos serviços de proteção à mulher e com a responsabilidade de combate a essa violência, nos anos de 2011-2014 destaca-se o Programa Brasil Viver Sem Violência, cujo objetivo era uma integração e ampliação dos serviços públicos destinados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos serviços Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM) nos eixos estruturantes da respectiva política (violência contra a mulher; mulher e trabalho; poder e participação política; educação, cultura e ciências; diversidade das mulheres; mulheres do campo, da floresta e das águas; saúde integral da mulher. Dentro dos seis eixos:

1. construção, reforma predial, equipagem e manutenção da Casa da Mulher Brasileira;

2. transformação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 em Disque-Denúncia;
3. organização dos serviços na saúde e na coleta de vestígios de crimes sexuais;
4. criação de seis centros de atendimento em fronteiras secas para enfrentar o tráfico de mulheres;
5. campanhas continuadas de comunicação para prevenção da violência; e
6. unidades móveis para o atendimento móvel às mulheres.

Quando Michel Temer assumiu a presidência, em 2016, em meio a uma das maiores crises políticas do Brasil, que levou ao impeachment de Dilma Rousseff, a primeira mulher eleita à presidência do Brasil, as questões voltadas para as mulheres fica em segundo plano. Antes mesmo de qualquer pronunciamento, um fato chamou a atenção: todos os 24 novos ministros eram homens e brancos. Michel Temer extinguiu de uma só vez o Ministério da Cultura e as Secretarias de Direitos Humanos, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Políticas para as Mulheres. O governo Temer acenava a ruptura com um processo em curso que, embora lento e por vezes invisíveis, buscava implementar políticas de combate à desigualdade de gênero em estreita relação com os movimentos sociais, em especial o feminista e o de mulheres, que possibilitou a criação, em 2003, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM)

Ao longo de seu governo, as políticas para as mulheres sofreram duros cortes orçamentários. Em relação ao governo anterior, a redução foi de 61% da verba para o atendimento à mulher em situação de violência; a assistência teve uma queda de recursos de R\$ 42,9 milhões para R\$ 16,7 milhões; as verbas das políticas de incentivo à autonomia das mulheres diminuíram 54% no orçamento. Ao reduzir drasticamente os recursos a estas políticas, o Estado acabou por sobrecarregar ainda mais as mulheres.

Se a sociedade vai bem, quando os filhos crescem, é porque tiveram uma adequada educação e formação em suas casas. E seguramente isso quem faz não é o homem, isso quem faz é a mulher [...]. Ninguém mais é capaz de indicar os desajustes, por exemplo, de preços em supermercados do que a mulher. Ninguém é capaz de melhor detectar as eventuais flutuações econômicas do que a mulher, pelo orçamento doméstico maior ou menor. (OLIVEIRA, 2017).

Com o desmonte das políticas públicas e a precarização dos serviços de proteção à mulher, o presidente Temer termina seu mandato. No ano de 2019 Bolsonaro fosse eleito presidente do Brasil, com sua antipolítica de gênero. Durante seu mandato, Damares Alves⁸ é eleita ministra dos Direitos humanos, família e mulher, no qual relega a cada gênero papéis e espaços exclusivos, perpetuando a subjugação das mulheres sob a lógica dos preconceitos que oprimem e alimentam o patriarcado. Se não bastasse todo o sucateamento das políticas públicas pelo sucessivo corte das verbas para as políticas de assistência, Damares usa apenas um terço da verba destinada ao seu ministério, causando um enfraquecimento dos equipamentos de proteção à mulher.

Diante disso, constata-se o abandono das políticas públicas para as mulheres pelo agravamento das notificações que cresceram assustadoramente em comparação com anos anteriores, o programa Mulher Viver Sem Violência e a Casa da Mulher Brasileira tiveram o investimento de apenas 1 milhão de reais com 21 milhões disponíveis para o aprimoramento do serviço nos anos de 2020 e 2021, mostrando assim que todas as conquistas anteriores foram sucateadas. Definitivamente as mulheres não foram prioridade nos anos de 2019-2022 no governo Bolsonaro, tendo como resultado tenebroso o aumento de feminicídio, estupro, violência doméstica, violência sexual.

Quadro 01 - Principais Leis de proteção a mulher no Brasil	
Lei Maria da Penha (11.340/2006)	Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção.
Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012)	Tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares.

⁸Advogada, professora e pastora, foi ministra da Mulher, da Família e Direitos Humanos no governo Bolsonaro (2018-2022). A ex-ministra e senadora eleita se projetou como uma espécie de reserva e base moral do movimento bolsonarista de extrema direita e do governo de Jair Bolsonaro. Damares impôs seu pensamento messiânico e moralista ao Ministério, sucateando políticas públicas importantíssimas e enquadrando temas essenciais, sobretudo para mulheres. Ela está na base da consolidação de pauta moral que imprimiu força ao bolsonarismo.

Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013)	Oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos.
Lei Joana Maranhão (12.650/2015)	Alterou os prazos quanto à prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. A prescrição passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos.
Lei do Feminicídio (13.104/2015)	Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino

Quadro 02 – Redes e Serviços de proteção a mulher no Brasil	
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM)	As unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros. Importante destacar que toda e qualquer delegacia está apta a receber denúncias de violência, mas nem todas as cidades brasileiras têm delegacias especializadas.

Casa da Mulher Brasileira	Trata-se de uma inovação no atendimento humanizado das mulheres, mas a iniciativa do governo federal ainda não está disponível em todas as capitais. Em apenas um só espaço são oferecidos diferentes atendimentos especializados, como Acolhimento e Triagem; Apoio Psicossocial; Delegacia; Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; Ministério Público, Defensoria Pública; Serviço de Promoção de Autonomia Econômica; Espaço de cuidado das crianças – Brinquedoteca; Alojamento de Passagem e Central de Transporte.
Centro de Referência às Mulheres Vítimas de Violência	Faz parte da rede de equipamentos de enfrentamento à violência contra mulher e oferece acolhimento e acompanhamento interdisciplinar (social, psicológico, pedagógico e de orientação jurídica).
Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.
Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual (SAMVVIS)	O serviço oferece acolhimento integral às vítimas de estupro, completamente gratuito, pelo SUS. Entre os

	procedimentos estão previstos a profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis, realização de exame de corpo de delito no local e prevenção da gravidez indesejada (até 72 horas após a violação), além da interrupção da gestação nos casos previstos em lei (aborto legal) e do acompanhamento psicossocial continuado.
Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência (Defensorias Públicas Estaduais)	Oferecem orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos direitos individuais e coletivos em todos os graus (judicial e extrajudicial), de forma integral e gratuita.
Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência (Ministérios Públicos Estaduais)	Responsável por mover ação penal pública, solicitar investigações à Polícia Civil e demandar ao judiciário medidas protetivas de urgência, além de fiscalizar estabelecimentos públicos e privados de atendimento às vítimas.

Fonte: Coordenadoria de Mulheres e Secretaria de Mulheres. Elaboração: pela autora

O quadro 1 e 2 são uma tentativa de um pequeno resumo das principais leis e serviços de combate à violência contra mulher no Brasil, visto que um dos grandes problemas de acesso aos serviços, por vezes, é a falta de conhecimento dos equipamentos de combate à violência, já que em encontros feitos pelas Secretarias de Mulheres, Coordenadorias de Mulheres, seminários de políticas para mulheres e estudiosos do tema um panorama geral é o desconhecimento dos serviços de proteção mesmo com campanhas, além da ideologia patriarcal que molda as mulheres na ordem patriarcal de gênero fazendo com que elas não questionem a inferioridade social posta as mulheres.

3.1.3 Uma história a ser contada: Lei Maria da Penha e o marco na legislação brasileira

Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, se torna um marco na legislação brasileira com o início das políticas de proteção a mulher em situação de violência. Maria da Penha é representativa da violência doméstica a qual milhares de mulheres são submetidas em todo o Brasil. A sua trajetória em busca de justiça, durante quase 20 anos e faz dela um símbolo de luta por uma vida livre de violência.

Maria da Penha conhece Antonio Heredia no ano de 1974, onde cursava o mestrado em ciências farmacêuticas, naquele ano eles começaram sua história, com muito afeto e cuidado. O casamento aconteceu em 1976, após o nascimento da primeira filha e a finalização do mestrado, se mudaram para Fortaleza e tiveram mais duas filhas, foi a partir daí que tudo começou a mudar. As agressões começaram quando ele conseguiu cidadania, se estabilizando profissional e economicamente. Agindo com intolerância, com comportamentos explosivos não só com a esposa, mas também com suas filhas, com medo constante, a tensão diária e as atitudes violentas tornam-se cada vez mais frequente, formando assim, um ciclo de violência.

No ano de 1983, Maria da Penha foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte de Marco Antonio Heredia Viveros. Primeiro, ele deu um tiro em suas costas enquanto ela dormia, como resultado ficando paraplégica devido as lesões com a destruição de um terço da medula esquerda, além de outras implicações físicas e traumas psicológicos. Marco Antonio declarou a polícia que tudo não havia passado de uma tentativa de assalto, versão que foi posteriormente desmentida pela perícia. Quatro meses depois, quando Maria voltou pra casa – após cirurgias, internações – ele a manteve em cárcere privado durante 15 dias e eletrocutou-la durante o banho.

Depois de muito sofrer com o marido, Maria da Penha criou coragem para denunciar o agressor. No entanto, se deparou com um cenário que muitas mulheres enfrentam em casos de violência: incredulidade e falta de apoio legal por parte da justiça brasileira, abrindo margem para que a defesa do agressor alegasse irregularidades no processo, mantendo-o em liberdade, enquanto aguardava julgamento.

O primeiro julgamento aconteceu em 1991, depois de oito anos após o crime, o agressor foi sentenciado a 15 anos de prisão, mas com recurso da defesa, saiu do fórum em liberdade. Mesmo fragilizada, Maria da Penha continuou a luta por justiça

Com o processo ainda correndo na Justiça, em 1994, Maria da Penha lançou o livro “Sobrevivi... posso contar”, onde narra as violências sofridas por ela e pelas três filhas. O segundo julgamento ocorreu em 1996, no qual seu ex-marido foi sentenciado a 10 anos e seis meses de prisão, contudo, sob a alegação novamente de irregularidades no processuais, mais uma vez a sentença não foi cumprida.

Com o apoio vindo após a divulgação do livro, além da mobilização do movimento feminista o ano de 1998 se tornou importante ao caso, ganhando dimensão internacional, Maria acionou o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). Estes órgãos encaminharam seu caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Mesmo diante de um litígio internacional, no qual trazia a grave violação de direitos humanos e deveres protegidos por documentos que o próprio Estado assinou (Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; Convenção Interamericana para Prevenir e Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará; Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Mulher), o Estado brasileiro permaneceu omissos e não se pronunciou em nenhum momento durante o processo.

Apenas em 2001, após receber quatro ofícios da CIHD/OEA nos períodos de 1998-2001, silenciando diante das denúncias, o Estado foi responsabilizado por negligência por omissão e negligência pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, fazendo com que o mesmo tivesse que assumir o compromisso de reformular as suas leis e políticas em relação à violência doméstica.

A história de Maria da Penha significa mais do que um caso isolado, era um exemplo do que acontecia no Brasil sistematicamente sem que os agressores fossem punidos. Foi assim que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos deu as seguintes recomendações ao Estado brasileiro:

1. Completar, rápida e efetivamente, o processamento penal do responsável da agressão e tentativa de homicídio em prejuízo da Senhora Maria da Penha Maia Fernandes.
2. Proceder a uma investigação séria, imparcial e exaustiva a fim de determinar a responsabilidade pelas irregularidades e atrasos injustificados que impediram o processamento rápido e efetivo do responsável, bem como tomar as medidas administrativas, legislativas e judiciárias correspondentes.
3. Adotar, sem prejuízo das ações que possam ser instauradas contra o responsável civil da agressão, as medidas necessárias para que o Estado assegure à vítima adequada reparação simbólica e material pelas violações aqui estabelecidas, particularmente por sua falha em oferecer um recurso rápido e efetivo; por manter o caso na impunidade por mais de quinze anos; e por impedir com esse atraso a possibilidade oportuna de ação de reparação e indenização civil.
4. Prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil. A Comissão recomenda particularmente o seguinte:
 - a) Medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários judiciais e policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica.
 - b) Simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual, sem afetar os direitos e garantias de devido processo.
 - c) O estabelecimento de formas alternativas às judiciais, rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares, bem como de sensibilização com respeito à sua gravidade e às consequências penais que gera.
 - d) Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais.
 - e) Incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos

reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares.

É preciso tratar o caso de Maria da Penha como uma violência contra mulher em razão do seu gênero, ou seja, o fato de ser mulher reforça não só o padrão recorrente desse tipo de violência, mas também acentua a impunidade dos agressores. Após muitos debates com o Legislativo, o Executivo e a sociedade, o Projeto de Lei n. 4.559/2004 da Câmara dos Deputados chegou ao Senado Federal (Projeto de Lei de Câmara n. 37/2006) e foi aprovado por unanimidade em ambas as Casas. Dezenove anos depois de ter entrado em vigor, a Lei Maria da Penha é considerada um grande avanço pela garantia da segurança e direitos da mulher, e com ela traz outras frentes de combate à violência contra mulher.

1. A Lei Maria da Penha criou o juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher. Sua finalidade é trazer um atendimento mais célere para a mulher e resolver ações cíveis e criminais em uma mesma vara;
2. A lei proíbe a aplicação da lei dos juzizados à violência doméstica;
3. Também trouxe medidas protetivas de urgência, que protegem a vítima da violência doméstica. Com essas medidas, por exemplo, pode-se exigir que o agressor não viva mais na mesma casa que a vítima, entre outras possibilidades;
4. O crime de lesão corporal leve será objeto de apuração e processo, mesmo que a vítima não queira;
5. A mulher agredida tem direito à assistência em múltiplos setores, como psicológico, social, médico e jurídico.

3.3 “Eu vou pegar meu celular e ligar 180”: um panorama dos equipamentos de combate a violência contra mulher no Estado de Sergipe.

As políticas públicas com o recorte de gênero se deram a partir da mobilização e organização dos movimentos feministas com grande intensidade na década de 80, ganhando maior centralidade a partir de 2003, com a Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM no governo Lula.

Em 2007 o governador de Sergipe, Marcelo Déda, promoveu a instalação oficial da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, que é responsável pela articulação de todas as ações cuja o foco seja a valorização, defesa de direitos e da igualdade feminina no âmbito do Governo no Estado.

Mesmo com a fala de comprometimento do Governo do Estado, Sergipe não avançou significativamente nas questões voltadas para mulher, em 2006 os municípios de Barra dos Coqueiros e Estância desenvolveram os centros de referência via emenda parlamentar. O município de Aracaju recebeu também, pois na Lei Maria da Penha um dos dispositivos é a elaboração de Centros de Referência Especializado de Atendimento à Mulher – CREAM, Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, mas por não ser uma questão prioritária, o município, em 2007, foi obrigado a devolver o recurso recebido, fazendo com que as questões voltadas para a mulher sofressem maiores retrocessos.

Durante os anos seguintes, os Centros de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS foram vinculados para alguns municípios o atendimento de mulheres em situação de violência, além dos encaminhamentos dos serviços dos autores de violência, causando um enfraquecimento e até mesmo o esquecimento desses serviços, visto que o CREAS ao abarcar todas as violências não consegue dar conta das demandas sociais. Em Sergipe os CREAS eram temáticos, cada centro de referência tinha seu serviço, como por exemplo, o CREAS do atendimento para homens, sendo serviços setorizados, mas em 2014 esses equipamentos temáticos acabaram e começaram atender diversas violências, precarizando ainda mais os serviços de atendimento a mulher.

Apenas em 2023 houve a consolidação do CRAM Aracaju, um dos equipamentos fundamentais para o combate à violência contra mulher. Durante visitas técnicas, Edlaine da Silva Sena, assistente social e mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe – UFS, pesquisadora da temática de violência contra mulher no estado de Sergipe e políticas públicas, coordenadora da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, enfatiza que:

O CRAM é um serviço essencial para a rede de enfrentamento à violência com mulheres em situação de violência [...] importante fazer uma retomada do processo de redemocratização do Brasil, com a militância, a luta por um instrumento um equipamento de atendimento a mulher, pois não é de agora, ela vem desde 2000, desde que foi instituída a Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres lá no governo federal, na época de Lula,

com o primeiro governo de Lula em 2003. Existe um movimento forte e mulheres que acompanhou todo o desenvolvimento e articulação desse equipamento. (GESTÃO DO CRAM ARACAJU, 2023)

O CRAM é um equipamento que para além de um serviço de atendimento para mulheres em situação de violência, encaminha e orienta mulheres para diversos serviços como IML, defensoria pública, tribunal de justiça, cadastro único, atendimento com psicólogo, assim sendo um equipamento essencial para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra mulher no estado de Sergipe. É um local que conta com salas de atendimento jurídico, psicológico, almoxarifado, brinquedoteca para as crianças, além da Ronda Maria da Penha, feita pela Guarda Municipal como podemos ver nas fotografias tiradas durante as visitas de campo.

Em Aracaju com menos de um mês de funcionamento foram registrados 136 atendimentos, número que tende a ter um crescimento visto o aumento das notificações dos casos de violência doméstica. Abaixo temos as fotografias do espaço do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência – CRAM, Aracaju, localizado na 13 de julho – Salas para atendimento psicológico, cadastro único, almoxarifado, brinquedoteca.

Figura 05 – Placa de inauguração do CRAM Aracaju



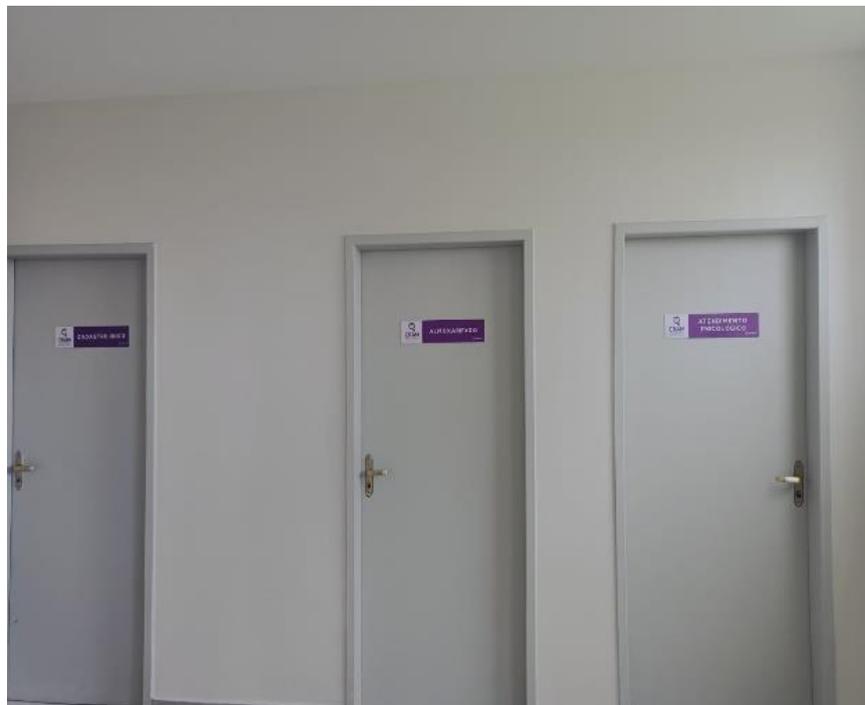
Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

Figura 06 – Placa de identificação da brinquedoteca



Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023

Figura 07 – Salas de atendimento jurídico, psicológico, CadÚnico



Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

Figura 08- Parte interna da brinquedoteca.



Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

Figura 09 – Viatura da Guarda Municipal de Aracaju, utilizado para as ocorrências, em frente ao CRAM Aracaju.



Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

O CRAM tem uma equipe composta por educadoras, psicólogas, assistentes sociais, juristas, recepcionista, limpeza, segurança e motorista. Essa equipe durante a construção do equipamento passou por uma preparação de como atender essas mulheres, o que é a violência de gênero, além de compreender o ciclo da violência que está mulher se encontra. A escolha da equipe para esse trabalho foi um desafio. Durante conversas com a coordenadora da Coordenadoria de Políticas para Mulheres constatou-se que “é uma dificuldade, como não se tem um concurso público há muito tempo, não houve processo seletivo, nós contamos com profissionais que são do quadro de outros equipamentos e cargos comissionados [...] Mas tivemos um processo formativo para compreender a rede de enfrentamento.

Segundo a gestão do CRAM Aracaju, durante as entrevistas de campo, além do desafio de montar a equipe:

Foram as demandas reprimidas do CREAS, e isso é a comprovação e constatação de que o CREAS infelizmente não dá um suporte necessário para as mulheres, porque quando recebemos os encaminhamentos, observamos que tinha casos de 2022 que não tinham sido acompanhados Essa é uma lacuna muito grande, a violência que aconteceu em 2022, você já perdeu o tempo dessa mulher, tanto que a regra central é, nenhuma mulher sai daqui sem ser ouvida [...] Na violência de gênero ir no tempo da mulher, porque no mesmo dia ela pode desistir, ela pode se sentir amedrontada, pode se sentir fragilizada, existem várias situações que vão levá-las a desistir. É um passo muito dolorido, então essa é uma dificuldade que nós temos pra dar conta, pois forão muitos encaminhamentos, cerca de 287 encaminhamentos dos CREAS. (GESTÃO DO CRAM ARACAJU, 2023)

Com o desenvolvimento dos Centros de Referência Sergipe dá um passo maior para o atendimento das mulheres em situação de vulnerabilidade e violência, com mobilização contínua dos movimentos de mulheres, movimentos feministas, em conjunto com o poder judiciário, no ano de 2011 foi criado a Coordenadoria de Mulheres de acordo com a Lei Nº 7.183/2011, que instituiu a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do TJ/SE, os objetivos desta Coordenadoria são:

- 1) Atuar, sob as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, na coordenação de políticas públicas para o resguardo dos direitos da mulher;

- 2) Coordenar e orientar as atividades dos Juízes de Direito, assim como servidores e equipes multiprofissionais, visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- 3) Promover articulação e interlocução entre o Tribunal de Justiça e os Juízes de Direito, assim como com organizações governamentais e não-governamentais;
- 4) Elaborar propostas de treinamento em articulação com a Escola Judiciária de Sergipe – EJUSE, para formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- 5) Intermediar proposições de Juízes de Direito com competência na área de violência doméstica contra a mulher, bem como de servidores, a fim de atender às necessidades, além de elaborar projetos para supri-las;
- 6) Elaborar projetos em articulação com o setor responsável pela modernização judiciária e intermediar a celebração de convênios com instituições governamentais e não-governamentais, para fins de captar recursos destinados a viabilizar a implantação das metas de ação do Poder Judiciário na área de violência doméstica contra a mulher;
- 7) Recepcionar dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, inclusive da Ouvidoria Geral, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes;
- 8) Fornecer os dados referentes aos procedimentos que envolvam a Lei (Federal) nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, ao Conselho Nacional de Justiça de acordo com a parametrização das informações com as Tabelas Unificadas do Poder Judiciário, promovendo as mudanças e adaptações necessárias junto aos sistemas de controle e informação processuais existentes;
- 9) Remeter, anualmente, ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral de Justiça, relatórios de suas atividades;
- 10) Criar e manter atualizado banco de dados com legislação, jurisprudência, doutrina e demais informações voltadas à violência doméstica contra a mulher;
- 11) Elaborar e editar textos, cartilhas, manuais e formulários, visando uniformizar procedimentos e entendimentos, em articulação com o setor do Tribunal de Justiça responsável pela modernização judiciária;

- 12) Viabilizar a realização de encontros, seminários, congressos, cursos e atividades fins, com a finalidade de trocar informações, experiências e conhecimentos entre os seus participantes;
- 13) Propor à Corregedoria Geral da Justiça as medidas necessárias ao desenvolvimento, implementação e aprimoramento dos projetos relacionados à violência doméstica contra a mulher no âmbito daquele órgão;
- 14) Desempenhar outras atribuições previstas em Lei ou regulamento.

Diante desses objetivos, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar traçou eixos de trabalho que são eles: Eixo da Educação Continuada; Eixo de Prevenção; Eixo de Estudos e Pesquisas e Eixo das Parcerias e Articulação com a Rede de Serviços. E ao longo de sua trajetória tem tentado fortalecer a rede de enfrentamento à mulher no Estado de Sergipe, mas dentro dos limites e possibilidades de um sistema capitalista-patriarcal-racista, já que as ações não rompem e nem pensam a partir de uma estrutura.

Quadro 03 - Rede de Enfrentamento – Coordenadoria da Mulher/Tribunal de Justiça, Sergipe.

Equipamentos	Função/Ação
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	São “serviços de base comunitária, abertos, com a finalidade de oferecer um cuidado à pessoa com transtorno mental e/ou que faz uso abusivo ou tem dependência de substâncias psicoativas, sem que a mesma seja privada do convívio com os seus familiares, e com a comunidade à qual pertence” (FUNESA, 2011) assume papel fundamental na assistência, preconizando o cuidado integral, constituído por equipe

	<p>multiprofissional, que atua sob a ótica interdisciplinar.</p>
<p>CRAS – Centro de Referência da Assistência Social</p>	<p>O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias. É o lugar que se estrutura como porta de entrada dos usuários da política de assistência social para a rede de Proteção Básica e referência para possíveis encaminhamentos à Proteção Especial.</p>
<p>CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social</p>	<p>O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é um equipamento que integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no nível da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado.</p>

<p>CREAM/CRAM – Centro de Referência de Atendimento á Mulher</p>	<p>Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.</p>
<p>Casas-Abrigo</p>	<p>As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de vida iminente em razão de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.</p>
<p>Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres</p>	<p>Tem como objetivo elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e da equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos. Visando a garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, a coordenação promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência.</p>

Defensoria da Mulher	As Defensorias da Mulher têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios.
DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.	As DEAM's, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, são unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. As atividades das DEAM's têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas no respeito aos direitos humanos e nos princípios do Estado Democrático de Direito.
Ministério Público	O artigo 127 definiu o Ministério Público como “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”. Portanto, apresenta como “fiscal da lei e defensor dos interesses sociais”, com a premissa básica de zelar para a efetivação da ordem social, da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

<p>NUDEM – Núcleo Especializado de Promoção e Defesa de Direito da Mulher</p>	<p>O Núcleo de Defesa e Proteção aos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado de Sergipe (DPE-SE) oferece orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos direitos individuais e coletivos em todos os graus (judicial e extrajudicial), de forma integral e gratuita a todas as vítimas de violência contra a mulher.</p>
<p>Centro de Apoio Operacional Direitos da Mulher (CAOp)</p>	<p>O Centro de Apoio Operacional (CAOp) dos Direitos da Mulher tem o objetivo de propor e executar políticas institucionais relacionadas às questões de gênero, como por exemplo: realização de campanhas educativas e eventos de conscientização sobre os assuntos que envolvem a temática, além do levantamento das redes de proteção da mulher vítima de violência doméstica familiar em todo o Estado.</p>

Fonte: Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, 2023.

Em 2014, quando Jackson Barreto foi eleito governador de Sergipe, os equipamentos de proteção, os serviços especializados para as mulheres se já eram precarizados ficam pior e isso resulta no crescimento contínuo da violência contra a mulher sergipana e o empobrecimento da sistematização dos dados para termos o acompanhamento dessa violência. Durante a gestão de Jackson Barreto, a Secretaria de Políticas para Mulheres de Sergipe ficou inativa e só voltou a funcionar de forma efetiva no governo de Fabio Mitidieri (eleito governador em 2022). Quando Belivaldo Chagas assumiu o governo do estado, em 2018 as questões voltadas para a mulher ainda não foram tratadas com prioridade, mesmo com a formulação da Ronda Maria

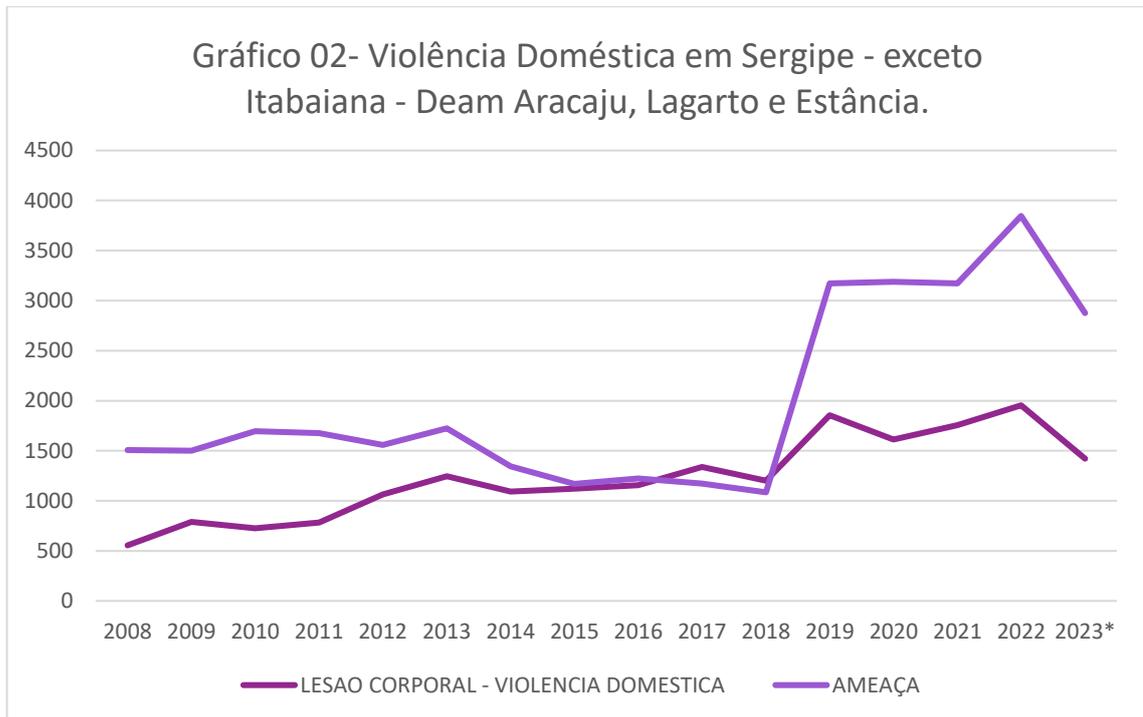
da Penha em 2019, visto que foi um movimento nacional. O governador Belivaldo Chagas apenas seguiu esse movimento, mas não sendo uma questão que foi trabalhada durante o seu governo.

Mesmo com os retrocessos das questões voltadas para as mulheres no estado, a Coordenadoria de Mulheres – CM com os limites das ações políticas de assistência e o combate à violência contra mulher, dentro dos eixos de trabalho lançou em 2016 o projeto “Interior em Rede”:

Este projeto tem como objetivo geral diagnosticar a realidade da rede de enfrentamento à violência doméstica local (município atingido) com o intuito de propor ações pertinentes ao tema da VDFCM. Ele visa, ainda, investigar problemas particulares à região atendida; facilitar a interlocução do Judiciário com a rede local e, conseqüentemente, entre a própria rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher; adaptar os projetos da Coordenadoria da Mulher à realidade local; e, por fim, sugerir e buscar alternativas de caminhos para atender às demandas locais relativas ao tema. (RELATÓRIO DE GESTÃO 2015-2016).

Assim, como parte de uma mobilização e organização dos movimentos de mulheres e como parte da política nacional de prevenção e enfrentamento à violência doméstica, a CM ampliou seus projetos para os municípios do interior do estado, no qual objetiva, realizar o diagnóstico social, conhecendo os equipamentos sociais que fazem parte desta rede, sua articulação, bem como a efetividade dos serviços nos interiores. O que se constatou foi a desarticulação da rede, a precariedade dos equipamentos sociais e, sobretudo, a ausência de uma política estratégica da gestão em relação ao enfrentamento e prevenção da violência doméstica e familiar contra mulher, causando uma preocupação visto que para romper o ciclo de violência, na maioria dos casos necessita-se de uma intervenção externa, sendo assim, a rede de enfrentamento à violência contra mulher se faz necessário.

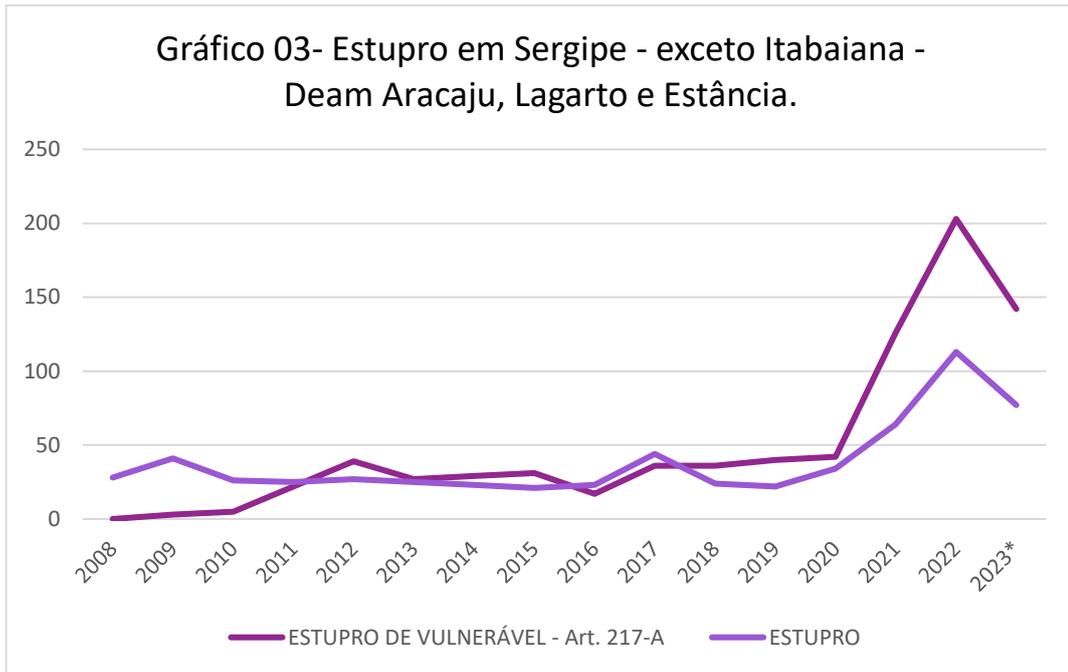
E com esse panorama de precariedade os números aumentam e as subnotificações ficam mais evidentes quando nos debruçamos nos estudos. Os gráficos 2,3 e 4 nos mostram que a violência é uma realidade na vida de todas as mulheres sergipanas com o grande número de casos. A violência doméstica ocorre em sua maioria em uma relação afetiva, cuja a ruptura demanda, via de regra, uma ação externa como já foi mostrada nas seções anteriores, raramente uma mulher consegue desvincular-se do autor da violência, mesmo que consiga, é uma trajetória oscilante de saída e retorno na relação, tendo como resultado um ciclo de violência.



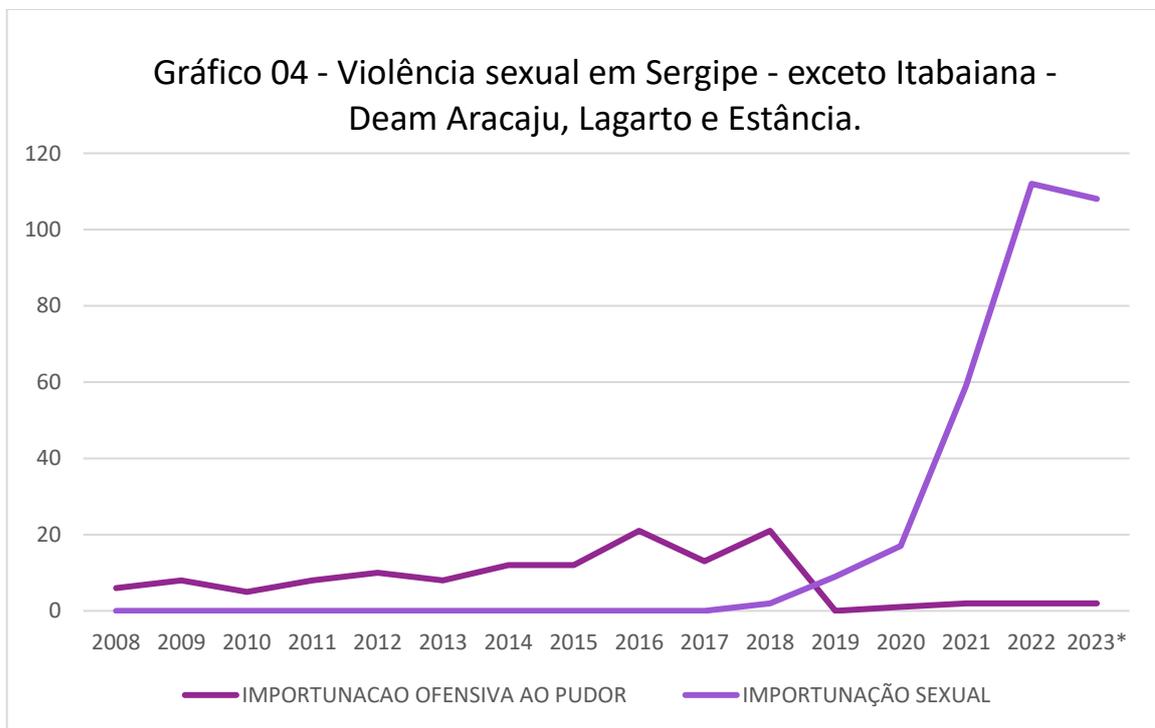
Fonte: SSP/PC/SE – BOonline – PPE – IML – 2008/2023, organizado por Catharina Pena Gomes.

Observamos que existe uma diminuição nos números de violência doméstica, estupro e violência sexual no estado de Sergipe de acordo com os gráficos 2,3 e 4, no período de 2008-2023, mas essa diminuição é resultado do entendimento de uma nova organização de sociedade, na tentativa de diminuição do sexismo, machismo, ou o resultado da precariedade da coleta de dados? É importante compreendermos que os gráficos não como um reflexo real da realidade, mas que precisam de uma interpretação dentro de um contexto, já que nos estudos o que nos tem preocupado são subnotificações, a cada uma mulher que procura um serviço especializado, um equipamento de proteção, temos sete mulheres que estão sofrendo sozinhas.

Isso não quer dizer que não se faz necessário a apresentação desses gráficos, dos mapas de violência, a sistematização desses dados, mas que é importante olharmos com criticidade o que nos é apresentado nos gráficos 2, 3 e 4.



Fonte: SSP/PC/SE – BOonline – PPE – IML – 2008/2023, organizado por Catharina Pena Gomes.

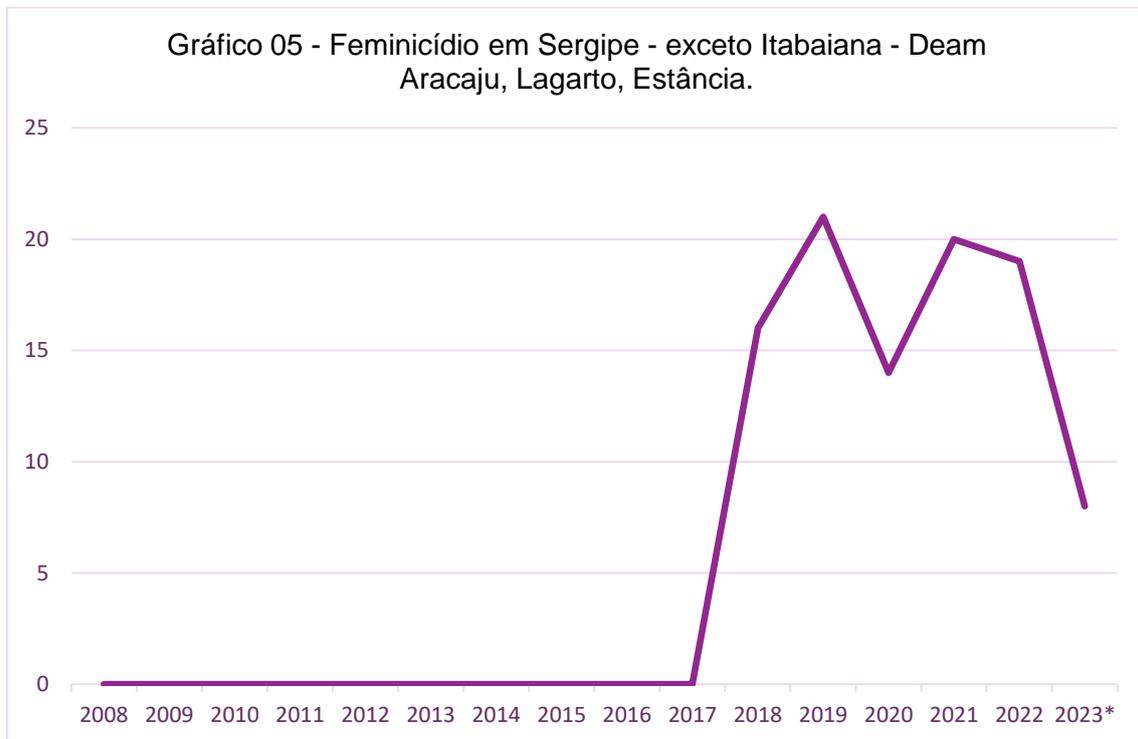


Fonte: SSP/PC/SE – BOonline – PPE – IML – 2008/2023.

Podemos perceber que a violência contra mulher é oscilante, e que no ano de 2019 esses números aumentaram, coincidentemente período no qual se vivia a

pandemia de COVID 19. O confinamento social tornou-se a maior medida preventiva contra o contágio do vírus, fazendo com que muitas pessoas tivessem suas atividades restritas ao ambiente doméstico. Algumas delas, mulheres que se encontraram confinadas com parceiros agressivos, fato que levou ao alarmante aumento da violência se tornar destaque em vários jornais pelo Brasil e não seria diferente em Sergipe.

O aumento dessa violência fora associado a medidas de distanciamento social mais rígidas. Durante o confinamento, as chamadas para linhas de apoio à violência doméstica aumentaram. A probabilidade de feminicídios mais que dobrou durante o período de isolamento mais profundo da pandemia; e ao longo de 2020, foram registrados 1.350 casos de feminicídio no país, Sergipe chegou a 18 feminicídios (Gráfico 05), mas é importante lembrar que em virtude das subnotificações os números oficiais não refletem a realidade, existem casos de violência que não entram nas estatísticas, invisibilizando a violência contra mulher, mas para além de números, estamos falando de vidas que foram negadas apenas pelo fato de serem mulheres.



Fonte: SSP/PC/SE – BOnline – PPE – IML – 2008/2023.

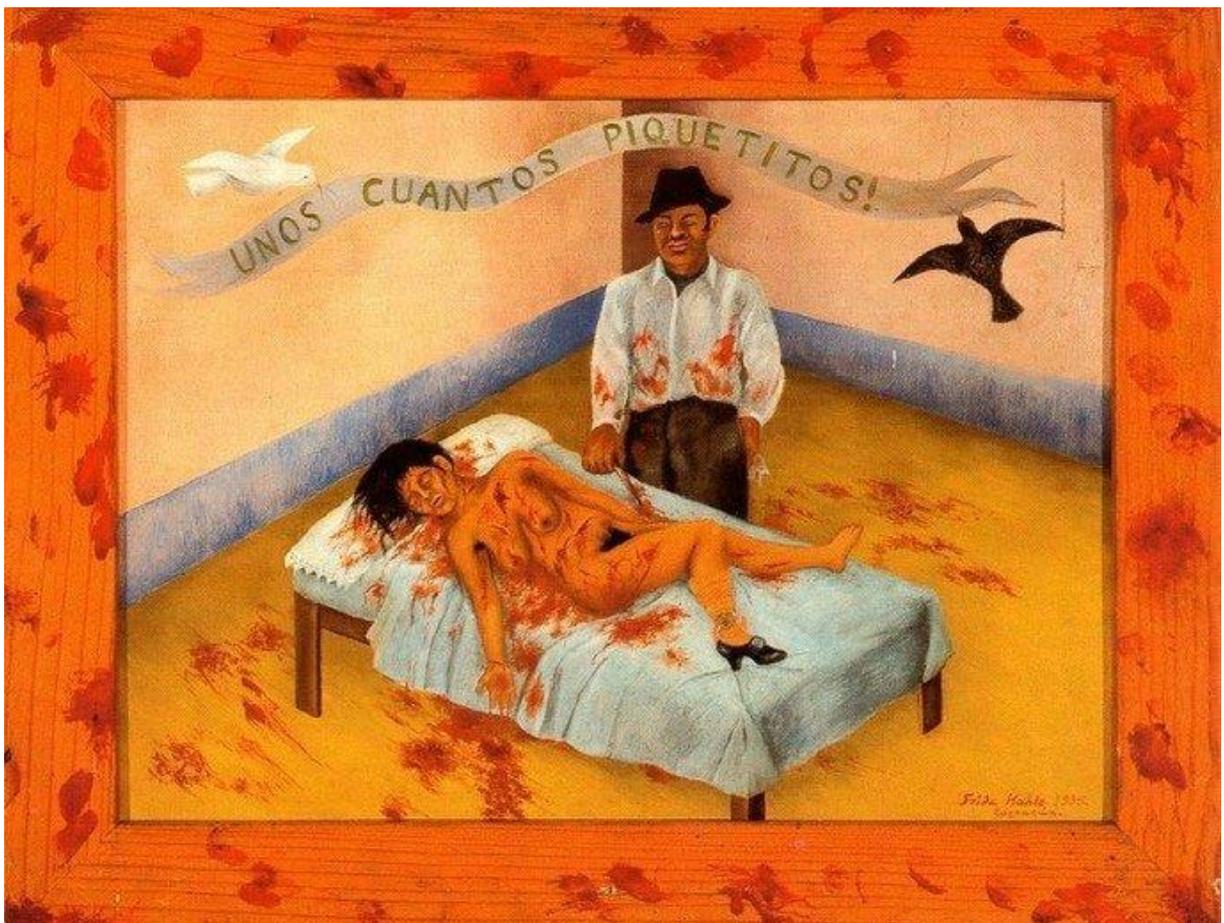
Com os diversos desafios e um conjunto de fatores, além de um movimento nacional para construção de patrulhas e rondas, em 2019 surgiu a Ronda Maria da Penha – RMP em Sergipe como mencionado anteriormente, no município de Estância, com grande influência da Ronda Maria da Penha da Bahia, organizado na época pela Major Denise Santiago e atual Coronel. Em 8 de março de 2019 se concretiza esse outro equipamento para um maior fortalecimento da Rede de Enfrentamento à violência contra mulher. Segundo a Capitã da RMP:

A Ronda Maria da Penha é uma unidade nossa que a gente especializou, fez um curso de capacitação com os nossos policiais, inclusive a Major Denise fez uma capacitação. Nós prestamos assistência de visita com as mulheres que possuem a medida protetiva de urgência, então nós vamos a casa daquela mulher e a ideia é levar mais segurança para a mulher que mais precisa, porque a mulher que rompe com o ciclo de violência geralmente é uma mulher que está em uma situação de vulnerabilidade maior, porque ela conseguiu romper com aquele ciclo e o autor da violência na grande maioria não se conforma, começa a perseguição, ameaças mais graves e com certeza uma maior chance de cometer o feminicídio, porque ele acredita na questão da posse daquela mulher, que tem que ser dele e tem todas essas questões, onde essa mulher não tem onde ficar em segurança. Então, quem é que fiscaliza o cumprimento de uma medida protetivas? [...] A mulher está mesmo em segurança? Para nós está, pois todos os feminicídios em nosso estado, que fechou com 18 feminicídios em 2023 nenhum tinha medida protetiva de urgência. [...] A ronda Maria da Penha é esse alguém que a mulher pode contar. (Capitã da RMP, 2023).

Com todo esse aparato para o combate à violência contra mulher, Sergipe ainda se encontra como um dos estados da região Nordeste com o maior crescimento de notificações que estão dentro da Lei Maria da Penha. Isso faz com que seja necessário não apenas formularmos políticas públicas, construirmos equipamentos que atendam as mulheres em situação de violência, mas repensar uma sociedade que foi construída em bases patriarcalistas.

4 A EXPRESSÃO GEOGRÁFICA DA VIOLÊNCIA EM ITABAIANA: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.

Figura 05 - Quadro *Umas Facadinhas de Nada* (1935). Em *Unos Cuantos Piquetitos* ou *Umas Facadinhas de Nada*, Frida eternizou um caso de feminicídio que leu nos jornais, sobre um marido que matou a esposa de forma brutal.



A honra masculina é um enunciado que parece não mais fazer parte dos discursos proferidos em nossa cultura, nesse sentido a cultura como relação do homem com a natureza, seus desejos, linguagem, instituições sociais, estado, a religião, a arte. Seu significado e uso parecem fazer parte de um passado longínquo, como se fosse algo que não estivesse de acordo com os arranjos feitos pelas relações de gênero atuais. Porém, o que se tem visto, é o uso indiscriminado dessa honra para

justificar e ainda banalizar atitudes violentas dos homens contra as mulheres, subjugando-as ainda nos tempos atuais.

Essa subjugação imposta à mulher perante o homem é produto de um conjunto de elementos dentro de um sistema capitalista-patriarcal-racista que usa da violência para a sua manutenção, e que pode ser entendido como formação das relações sociais, dentro do que é construído nos imaginários de gênero e das ideologias patriarcais, que aqui entendemos enquanto algo que não se separa da produção das ideias, das condições sociais e históricas que são produzidas por tais pensamentos.

Em um momento não tão distante o estado legitimou o feminicídio, quando se usou da tese de “legítima defesa da honra”. Os crimes mais comuns praticados contra as mulheres são a violência física, moral e psicológica. A violência conjugal é a que possui os maiores índices de absolvição dos acusados (SOIHET, 2002), justamente por retomar a situações como crimes pela “honra”, além de ser comum nesses casos arruinar a imagem das vítimas, transformando-as em culpadas por provocar os seus algozes.

Esse fenômeno não é tão raro [...] A violência doméstica tem lugar, predominantemente, no interior do domicílio. Nada impede o homem, contudo, de esperar sua companheira a porta do seu trabalho e surrá-la exemplarmente, diante de todos os seus colegas, por se sentir ultrajado com sua atividade extraluar [...] O femicídio cometido por parceiro acontece, numerosas vezes, sem premeditação, diferente do homicídio nas mesmas circunstâncias, que exige planejamento. Este deriva de uma derrota presumível da mulher em confronto com o homem. (Safiotti, p, 77, 2017)

Até o ano de 2005, quando o adultério deixou de ser crime no Brasil, a condenação legal feminina como adúltera legitimou a violência conjugal, incluindo o assassinato pela “legítima defesa da honra” como forma de punição privada, praticada por maridos que foram supostamente ou de fato traídos. O comportamento adequado para uma mulher era ligado à sua conduta sexual e legitimada pela ideologia patriarcal “a dominação masculina fez do espaço do lar um lócus privilegiado para a violência contra a mulher” (LAGE; NADER, 2012, p. 288).

Entre os instrumentos normativos brasileiros, destaca-se o Código Filipino, legislação do período colonial que permaneceu em vigência até 1830 quando se tem o desenvolvimento do Código Criminal Brasileiro, no qual se permitia ao marido castigar ou matar a mulher em caso de adultério ou apenas por suspeita, que muitas vezes não se tinha comprovação e também era permitido o enclausuramento forçado

da esposa e filha. Em 1916, principalmente com o Código Civil foram intensificadas as discriminações contra mulher, tratando-a como um ser inferior ao homem, e que teve uma pequena mudança com o Estatuto da Mulher Casada em 1962, onde não se via mais a mulher como incapaz e com a necessidade da tutela de um homem.

Apesar da evolução da legislação, da organização, mobilização e pressão dos movimentos feministas com a construção e efetivação dos equipamentos de proteção à mulher, como já visto na seção anterior, a situação da mulher vítima de violência ainda continua naturalizada. Ao homem foi dado o direito de controlar a vida das pessoas que vivam sob seu teto, principalmente as mulheres (esposa e filha).

Como portador do direito à vida e à morte, o Estado atribuiu ao homem o poder de matar a companheira com a justificativa de “legítima defesa da honra”, e foi com esse argumento que Doca Street assassinou sua companheira Ângela Diniz com três tiros no rosto e um na nuca e foi absolvido em primeira estância, com a justificativa que o comportamento da vítima era uma afronta aos padrões femininos da época – 1976. Esse não foi o único caso, mas que ganhou visibilidade e se transformou em um slogan “quem ama não mata”, pois Doca usou a frase em sua defesa “matei por amor”.

O ocorrido, conhecido popularmente como “O Crime da Praia dos Ossos” ganhou os jornais, o julgamento virou um programa de auditório, com pedidos de absolvição de Doca, o apoio popular ao caso foi grande, principalmente por Doca representar o homem branco burguês, mostrando assim que se faz essencial levarmos em conta a classe. Durante o período houve outros julgamentos, que foram noticiados pela Revista Veja na época como mostra Kathiusy Gomes da Silva, no artigo “Em Legítima defesa da honra: luta contra a naturalização da violência contra mulher”

A reportagem posterior ao dossiê do julgamento do caso de Ângela Diniz (denominada como “A defesa da fortuna”, Revista Veja, 24/10/1979, p.120) destaca justamente a temática de como representantes da classe alta, principalmente os homens, conseguem sair impunes de atos criminosos, com o título “A defesa da fortuna -Cinco júris de crimes passionais: quatro réus ricos saem livres; o pobre, não”. A reportagem aborda cinco casos: 1) Rica mata Rica caso de uma mulher traída que mata a nova companheira do marido com a justificativa “pela integridade do lar” (31 de março de 1964); 2) Rico mata rica, ex-marido mata a mulher com dois tiros no peito e um na cabeça depois de tentar a reconciliação e a mulher negar, este foi justificado pela já mencionada “em legítima defesa da honra”; 3) Rico mata pobre, em 1973 o primeiro companheiro de Ângela Diniz, Artur Mendes mata o lavador de carro João Avelino, com três tiros com a justificativa que o homem estava ameaçando o casal – como no caso

de Diniz os mortos são condenados pelo júri e os vivos saem perdoados, Mendes foi absolvido; 4) Rica mata rico, em 1975 a ex-mulher Elza Leonetti pede ao ex-companheiro Roberto Lee que reconhecesse a paternidade da filha, com a recusa, depois de uma agressão, a mulher saca uma arma e mata o homem com dois tiros. Elza em entrevista fala que Doca Street deveria ter sido condenado pelo assassinato de Ângela Diniz, pois matou por machismo, e ainda destaca que a sua condenação, de 6 anos, foi por discriminação de sexo; e 5) Pobre mata pobre, um comerciante mata a ex-companheira a facadas depois de discussão, motivado pelo abandono do companheiro depois de 20 anos de relacionamento, mesmo utilizando a justificativa de “legítima defesa da honra”, pois comprovou que a mulher o traía. O homem pobre foi condenado por unanimidade. (SILVA, 2021, p. 61).

É comum acusar as mulheres questionando, em caso de violência doméstica, se ela provocou o companheiro, se cometeu algum abuso, dentre outras. Em casos de violência sexual são comuns indagações como o local que a vítima estava, tipo de roupa, se provocou o homem de alguma forma, motivo de estar sozinha e/ou fora de casa em determinado horário. Assim nota-se que, independente do espaço, horário ou situação, as mulheres são questionadas a todo o momento, mostrando que a primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade das estruturas sociais. (BOURDIEU, p. 61). Diante disso se faz necessário enfatizar que a violência contra mulher deve ser entendida como violência estrutural e não fruto das relações interpessoais como aponta Saffioti, até para que se possa pensar na desnaturalização da violência dentro dos aparatos do Estado.

4.1 Rede de Enfrentamento a Violência contra Mulher em Itabaiana: os serviços de combate a violência contra mulher.

Com os projetos de interiorização⁹ da rede de enfrentamento a violência contra mulher no estado de Sergipe, Itabaiana se insere nesse combate. No ano de 2012, segundo a responsável atual da Coordenadoria, o município tem a efetivação da

⁹ Durante os levantamentos bibliográficos, relatórios das atividades realizadas pela Coordenadoria para Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, o projeto de interiorização da rede de enfrentamento à violência contra mulher, iniciou no ano de 2017. Assim, se faz necessário um detalhamento da sistematização das ações feitas no Estado de Sergipe, afim de fazer uma linha do tempo em relação às políticas voltadas para as mulheres, para compreendermos a trajetória dessas ações, seus limites, possibilidades. Essa dissertação não tem como objetivo o detalhamento dessas ações em todo território sergipano, mas estudos futuros serão feitos, para o fortalecimento das temáticas levantadas pelo movimento feminista. Fica claro que quando se faz um estudo com o resgate dessas ações, o estado de Sergipe não tem uma organização para que pesquisadoras ou pesquisadores, sociedade civil de modo geral, causando uma certa confusão nos estudos.

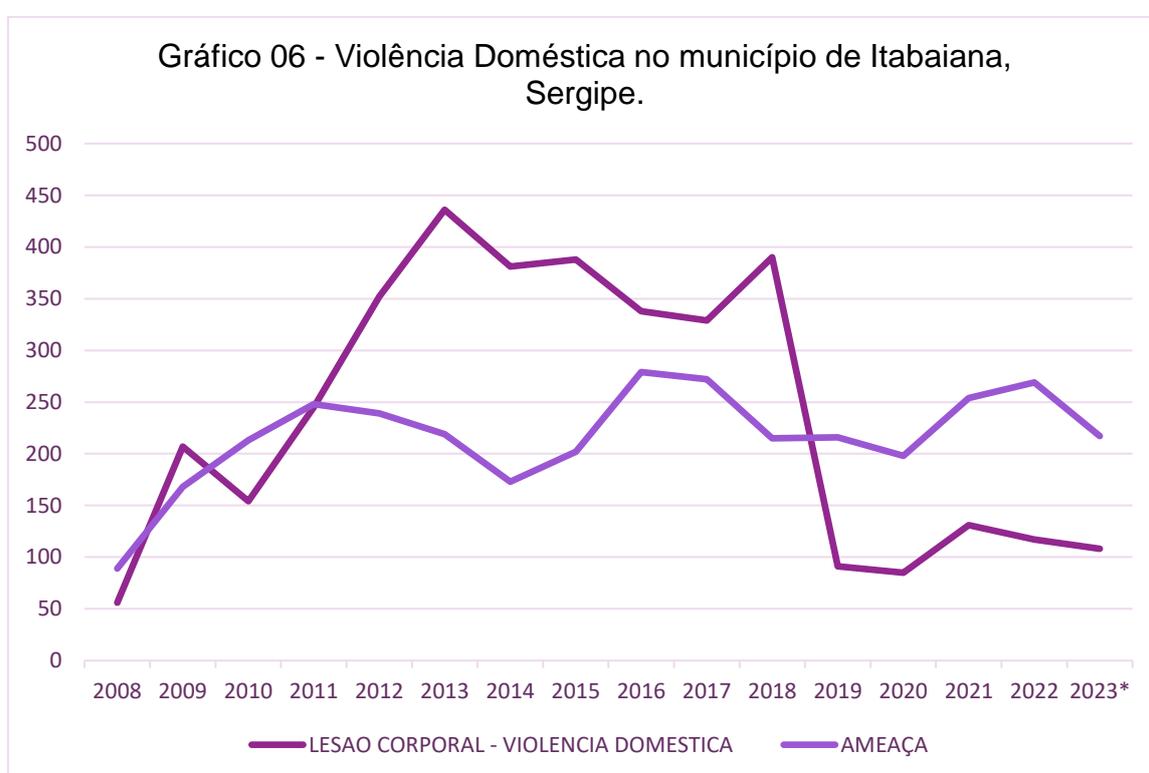
Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, que durante visitas de trabalho de campo, com questionamentos em relação a construção da Coordenadoria, os desafios da implantação, o corpo responsável, ficou aparente o desconhecimento da trajetória da Coordenadoria, não tendo nenhuma documentação formulada pela primeira equipe, diretriz a ser seguida ou planejamentos de ações voltadas para o combate à violência no município, apenas o plano nacional de 2006, feito pelo governo federal, tendo como lacuna 12 anos de efetivação da Coordenadoria sem nenhum planejamento que perceba as especificidades do município.

Então, enquanto a implantação da Coordenadoria eu não sei muito sobre, porque eu ainda não estava trabalhando, só sei que foi em 2012. Se teve a capacitação para a primeira equipe, como se deu, como foi o processo, isso infelizmente não vou conseguir responder. Eu ainda até tentei buscar informações com pessoas que estão a mais tempo que eu, mas não souberam informar [...] não tenho acesso. (Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, Itabaiana, 2024)

Segundo Celine Souza (2011), a coordenação entre os seus objetivos da implementação da política e seus resultados é crucial porque não existe garantia de que uma vez aprovada, a política seja implementada. Afinal como a autora nos mostra, não existe lei que garanta que as autoridades governamentais só proponham políticas que tenham possibilidade de execução. Dessa forma, quando não existe uma sistematização das ações anteriores, até mesmo o desconhecimento do processo de construção de uma coordenaria no município, traz um reflexo negativo e mostra a não responsabilidade da gestão do município com as questões ligadas às políticas para as mulheres.

A Coordenação, no momento da sua implementação, é criada com a responsabilidade de articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas no município, devendo considerar as demandas sociais e políticas das mulheres nas mais variadas áreas, como: saúde, educação, participação política, segurança pública, desenvolvimento econômico, sempre respeitando as diversidades entre as mulheres. “A função básica da coordenadoria é justamente promover política pública para as mulheres [...] através de algumas campanhas, ações, a gente vai fazendo conscientização e promovendo algumas políticas, vendo se o direito dessas mulheres está sendo garantido.” (COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, ITABAIANA, 2024)

Diante da função da Coordenadoria, Itabaiana ainda apresenta números significativos e uma dificuldade de sistematização dos dados de violência contra mulher. Durante os trabalhos de campo ficaram evidentes a precarização de fazer um acompanhamento dos equipamentos e serviços da rede de enfrentamento a violência contra mulher, pela falta de documentos e acesso as informações básicas como apresentado anteriormente. Os gráficos 6, 7 e 8 nos mostram como as notificações de violência doméstica, violência sexual e estupro mesmo com a dificuldade de dados ainda apresenta um número sigificativo.

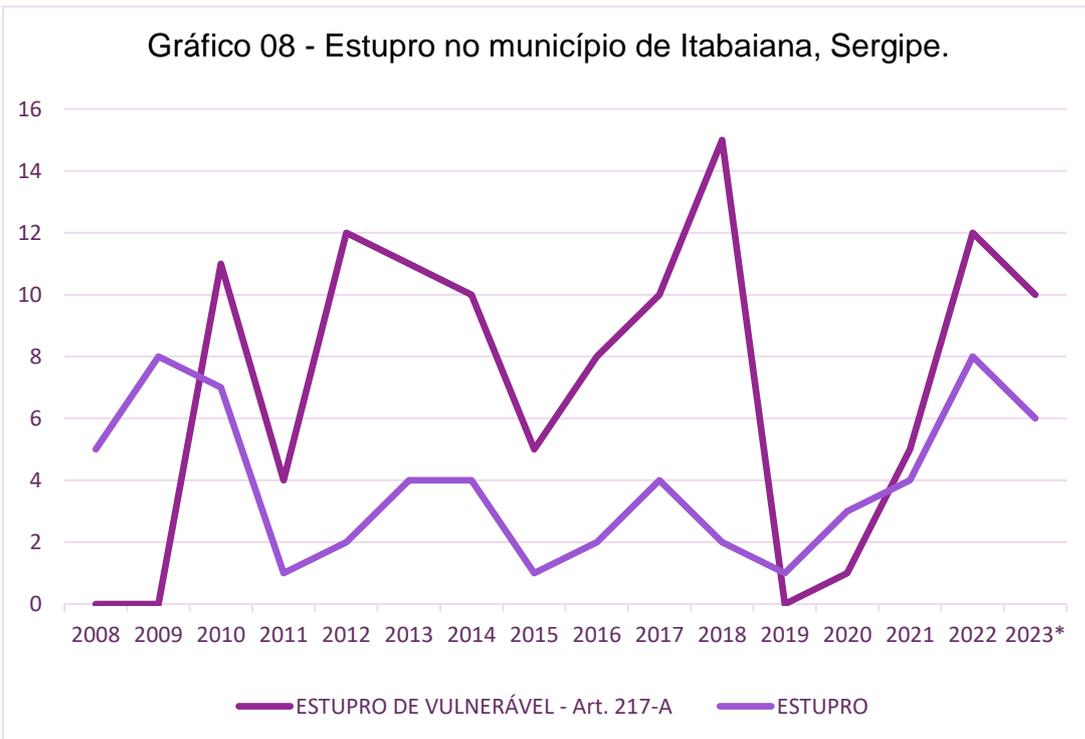


Fonte: SSP/PC/SE – BOonline – PPE – IML – 2008/2023.

Podemos observar no gráfico 5 que o ápice de violência doméstica ocorre em 2013 com cerca de 420 notificações de violência, esse número segue os anos com um decréscimo, mas ainda com números significativos e volta a crescer no ano de 2018, vejamos que a partir de 2019 os números caem drasticamente, período marcado pela pandemia do COVID-19 e como resultado a queda das notificações causadas pelas medidas sanitárias de distanciamento, fazendo com que a vítima fique presa em casa com o seu agressor, não conseguindo buscar os serviços e equipamentos de proteção a mulher.



Fonte: SSP/PC/SE – BOnline – PPE – IML – 2008/2023.



Fonte: SSP/PC/SE – BOonline – PPE – IML – 2008/2023.

Ainda com as análises dos gráficos acima, os crimes sexuais tiveram um crescimento das notificações de forma assustadora no município de Itabaiana, fazendo com que façamos um questionamento, em que medida os serviços de proteção a mulher são eficazes na diminuição da violência? Além do número assustador de estupros, o estupro de vulnerável – segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, são crianças menores de 14 anos, tem um crescimento só de 2008 a 2018 de 86 crianças, e quando observamos o ano de 2019 temos uma queda drástica, importante salientar que esse período é da COVID-19.



Fonte: SSP/PC/SE – BOonline – PPE – IML – 2008/2023.

Trazendo o recorte de feminicídio no município de Itabaiana, esses números são ainda mais assustadores, não pelo crescimento desses números, mas pela não notificação dessa violência, que é o último estágio da violência contra mulher. Isso nos mostra que a sistematização do governo estadual não é eficaz e a Coordenadoria com a responsabilidade de fazer as articulações de combate a violência contra mulher, a sistematização desses dados apresenta muitas fragilidades, que é resultante na precarização da rede de enfrentamento.

Na tentativa de pensar ações e articulações, a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, dentro dos seus limites organizacionais, a partir de campanhas de combate a violência, procuram ações que visam o fortalecimento da rede de enfrentamento, a Coordenadoria faz parcerias com empresas privadas do município como Senac, Sesc:

O que acontece, quando estamos traçando as nossas ações, estávamos até traçando as ações do ano de 2024, a gente sempre busca colocar algumas empresas no meio, seja pública ou particulares, temos um número grande de empresas particulares aqui [...] Nós temos parceria com o Senac e com essa parceria promovemos cursos para as mulheres, que já fazendo o link com o CRAM, são as nossas assistidas, que a gente acaba inscrevendo elas como meio de terem algum tipo de renda, uma empregabilidade. (COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, ITABAIANA, 2024)

É importante termos cautela em relação às parcerias do público-privadas, pois o Estado “aluga” um serviço para ser feito, sendo algo comum no Brasil com as questões assistencialistas, no sentido de a atuação privada ser mantida com recurso público, e não seria diferente em Itabaiana. No entanto, o que se verificou nas visitas de campo foi um limbo em relação em como essas parcerias seriam constituídas, com os cursos ofertados, visando uma empregabilidade para as mulheres em situação de violência, visto que as empresas privadas só mantêm uma proposta a partir do ganho que essa empresa receberá, seja em concessões com a contrapartida do Estado ou concessão administrativa.

Na oferta dos cursos, durante a entrevista, a proposta que a Coordenadoria apresentou durante o agosto lilás em 2023 para essas empresas foi recebida abertamente sem nenhum problema “mas eu acredito que no início o corpo da coordenadoria recebeu muita represália, porque quando eu conversei com a antiga coordenadora ela fala de como no início eles se negaram, mas que agora eles se apresentam mais abertos, talvez por ser uma pauta que vem aparecendo cada vez mais e acaba crescendo os olhos” (Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, Itabaiana, 2024).

Os anos de 2015 e 2016 foram conhecidos pelo crescimento do discurso de “empoderamento feminino” dentro de uma lógica de um feminismo de mercado, termo este utilizado por Goldam (1992), no qual levanta-se questionamentos em relação à legitimidade e às preocupações com o esvaziamento das pautas do movimento

feminista, visando apenas o retorno financeiro, sem o pensamento de ruptura com a estrutura patriarcal. Para Wendy Brown (2019), a racionalidade neoliberal tem êxito em fazer desaparecerem os poderes sociais e as reivindicações críticas, com a consequente despolitização da vida pública.

Outro trabalho realizado pela Coordenadoria são as atividades nas escolas do município, já que trabalhar as temáticas ligadas a gênero e violência durante a educação básica, é um dos fatores cruciais para o enfrentamento a diversas violências. Para que lições sejam ensinadas aos estudantes, além da formação dos profissionais da educação com capacitação para conhecerem e trabalharem as legislações existentes, compreendendo as ações de igualdade de gênero nas escolas para serem debatidas e respeitadas. Assim “trabalhando da base temos um reflexo positivo, criança e adolescente são disseminadoras de formação” (Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, Itabaiana, 2024).

Além da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres do município, com o aumento das notificações e uma demanda crescente, em 2019, dentro de um movimento, o município implementou a Ronda Maria da Penha, mas anteriormente, no ano de 2017, existia uma patrulha chamada Agrevida que fazia o monitoramento de diversas violências, não apenas a doméstica. Essa patrulha contava com um equipe pequena, mas que com o passar do tempo viu-se a necessidade de ampliação e uma especificação de uma equipe especializada no atendimento da mulher vítima de violência, e junto com o movimento nacional tem-se a efetivação da RMP.

A Ronda Maria da Penha em Itabaiana, segundo o Tenente responsável pela patrulha conta com três equipes, compostas com quatro policiais militares, todos estes passando por um curso, entendendo o que a violência de gênero, “sendo responsável por fazer a fiscalização, acompanhamento de todas as medidas protetivas de urgência que são deferidas pelo sistema judiciário, o juiz difere a medida protetiva, nós temos acesso ao sistema judiciário, sempre atualizando e iniciamos o acompanhamento e fiscalização dessa mulher desde o início da medida protetiva até ela ser revogada, quando a mulher não corre mais risco, sendo um contato diário” (TENENTE DA RMP, ITABAIANA, 2024).

Segundo o Tenente da RMP, os desafios para a patrulha é a desistência das mulheres, pois acabam voltando para o companheiro. Safiotti explica que dentro de uma ideologia patriarcal dominante, as mulheres são “amputadas” e, sobretudo, no

desenvolvimento do uso da razão. Elas são socializadas para desenvolver um comportamento dócil, cordial, apaziguador, enquanto os homens são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, constituindo assim um fenômeno naturalizado.

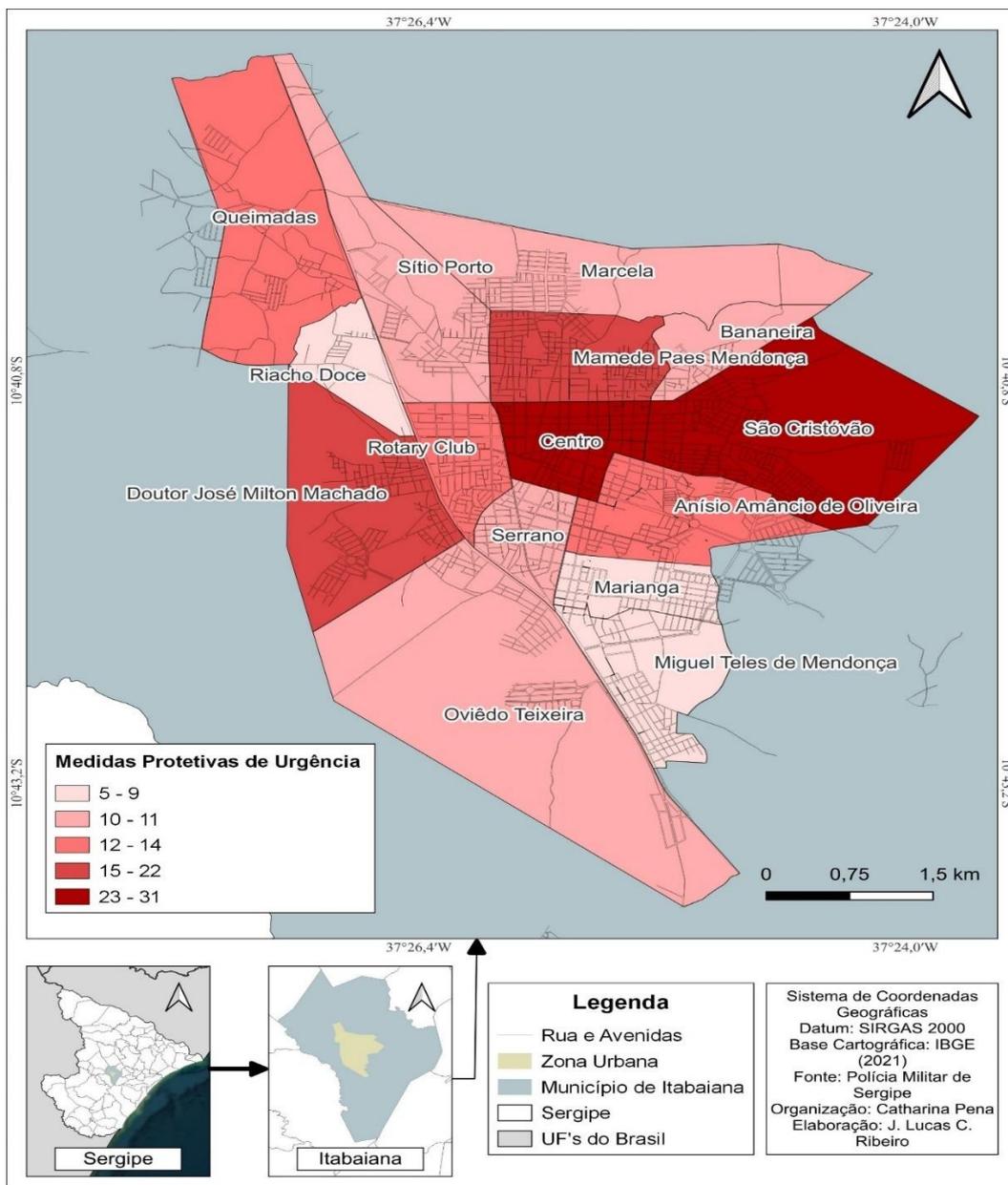
Acontece de a gente está fazendo a patrulha e encontra o companheiro em casa e aí surge outra questão, que entramos em reunião com o Ministério Público – MP, pela dificuldade em fazer a flagrância do indivíduo que estava descumprindo a medida, só que quando a patrulha chegava lá, ele não tinha sido notificado, ou seja, ele não sabia da existência da medida protetiva. Diante disso, o MP nos orientou e a partir daquele momento a própria patrulha pode fazer a notificação” (TENENTE DO RMP, 2024).

Além da lentidão do judiciário, existem outros motivos de desistência, como a vergonha de estar passando por essa situação, a inexistência da rede de apoio já que a saída do ciclo de violência por vezes precisa de um incentivo externo ou mesmo por acreditar que o companheiro irá mudar.

A Ronda Maria da Penha, como um serviço e equipamento para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra mulher no município de Itabaiana, está inserida na articulação com outros equipamentos, como: Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, CRAS, MP, Judiciário. “Fazendo o meio de campo, já que temos acesso a todas as assistidas pelas medidas protetivas” (TENENTE DO RMP, 2024). Visto que as ações voltadas para o combate à violência contra mulher devem ser pensadas dentro de políticas transversais, já que esse fenômeno está inserido a partir de um problema estrutural, sendo necessário outros setores para o combate dessa violência.

Mesmo com as articulações, a criação de outros equipamentos, os números das notificações só aumentam. Em Itabaiana, a RMP faz o acompanhamento de 228 mulheres. Segundo o Tenente da RMP, a média de ligações é de cinco pedidos de ajuda dentro da Lei Maria da Penha, número que aumenta nos finais de semana, já que o autor da violência não sai para o trabalho, “a violência doméstica está em primeiro lugar, na frente de furto e outros tipos de tipificações, nossa patrulha atende 70 mulheres todos os dias”. Segundo o observatório Beatriz Nascimento, Itabaiana teve 17 tentativas de feminicídio em 2023, ficando atrás apenas de Aracaju com 74 tentativas de feminicídio do mesmo ano.

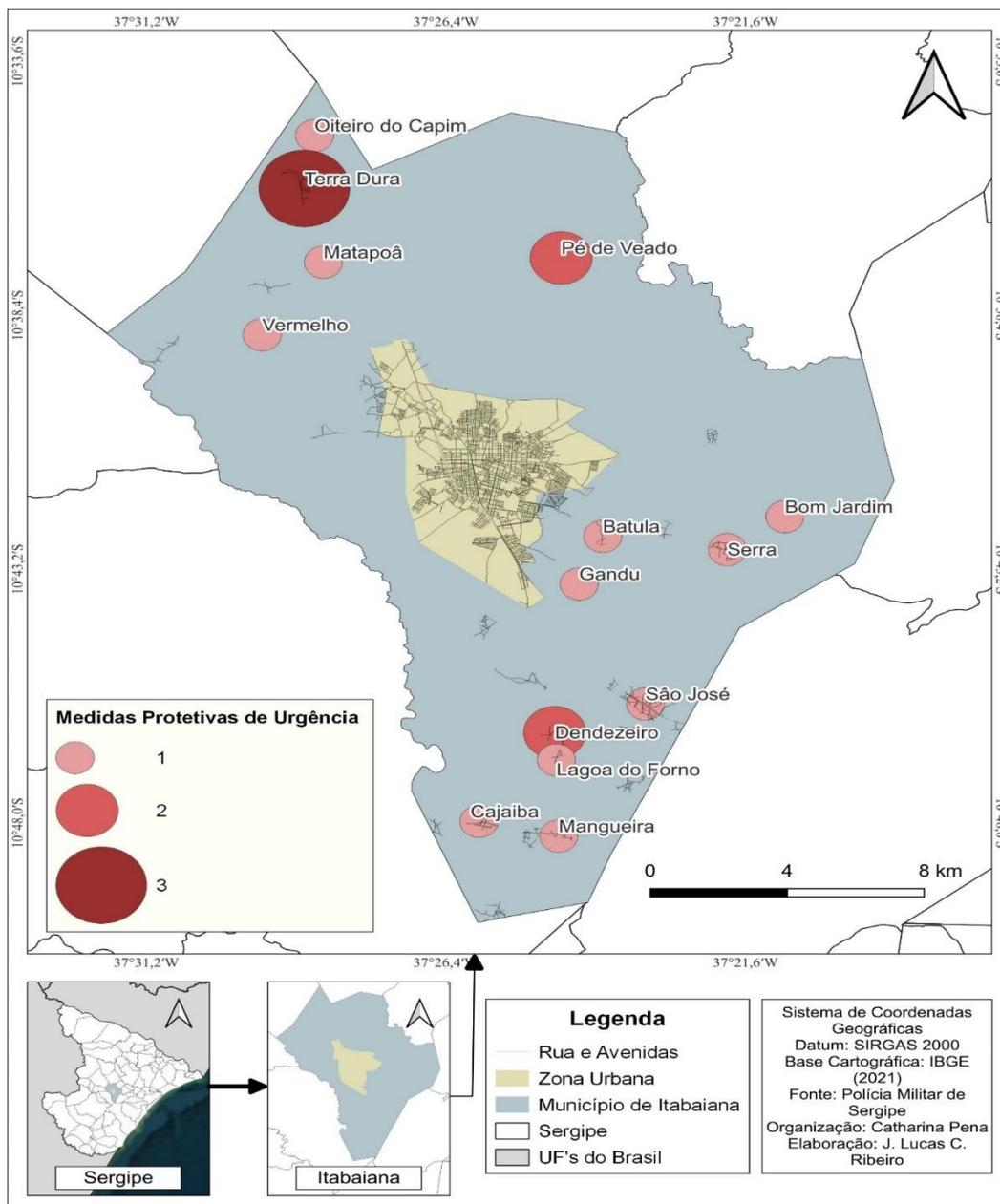
Figura 10- Mapa das Medidas Protetivas de Urgência, Zona Urbana, Itabaiana, 18/01/2024.



A figura 06 mostra a espacialização das medidas protetivas de urgência, no município de Itabaiana, na zona urbana da cidade, na qual tem-se o total de 209 assistidas pela RMP, divisão feitas por bairros. Esses dados foram disponibilizados pela RMP, sem a identificação das mulheres. O que podemos observar que a maior concentração das medidas está no Centro com 31 medidas e no bairro São Cristóvão com 27 medidas, conhecido popularmente por ser uma invasão, seguindo pelo

Mamede Paes Mendonça com 22, José Milton Machado com 17 medidas, Queimadas com 12 medidas, Marcela com 11 medidas, Rotary Club com 12 medidas e outros

Figura 11 – Mapa das Medidas Protetivas de Urgência, Povoados, Itabaiana, 18/01/2024.



Na figura 07 o mapa das medidas protetivas de urgência dos povoados, a RMP faz o acompanhamento de 19 mulheres. Terra Dura com 3 medidas estando à frente, Pé do Veado com 2 medidas, Dendezeiro com 2 medidas e os demais como Estreito, Mangueira, Bom Jardim, Gandu I, Batula, Vermelho e outros com 1 medida protetiva.

Os números de medidas protetivas em comparação com a zona urbana são baixos, mas não podemos desconsiderar as dificuldades das mulheres rurais em acessar os equipamentos de combate à violência por fatores de desconhecimento dos serviços, pelo isolamento dessa mulher por causa da distância e por questões da naturalização dessa violência com a sociabilidade do feminino como foi apresentado na primeira seção.

Um ponto importante ao analisar ambos os mapas é que a violência contra mulher apesar de não ter classe, os números apontam para as zonas periféricas, mas isso não quer dizer que a classe alta não sofra com esse fenômeno. Segundo Safiotti (2017) para que não seja como integrante exclusivo da cultura do pobre, mas existe uma forma de cumplicidade dos membros da família, estabelecendo um sigilo, onde o nome da família não pode ter mácula, mantendo assim o status social, para que a família de renome não passe por essa vergonha.

Com o passar do tempo e a necessidades de mais equipamentos de proteção à mulher, no ano de 2023 a Juíza Dra. Jurama Porto, coordenadora da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça, lançou um desafio e colocou Sergipe como o primeiro estado com o maior número de CRAM no Brasil¹⁰. Itabaiana recebeu esse equipamento para fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra mulher e em junho de 2023 inaugurou o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vesta Maria de Góis¹¹ vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social do município, ganhando um selo de “Município Amigo da Mulher” entregue pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, que podemos observar nas fotografias tiradas em visitas de campo abaixo.

¹⁰Todo município que tem a efetivação desse equipamento, o Tribunal de Justiça/SE concede o selo de “Município Amigo da Mulher” como reconhecimento pela implementação do Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM, sendo uma iniciativa para o incentivo aos municípios na promoção dos direitos das mulheres e no combate a violência de gênero. Fica o questionamento em relação ao reconhecimento desse município, se seria um entendimento da gestão municipal enquanto aliado para pensarmos uma nova organização de sociedade, com a desconstrução da ideologia patriarcal ou apenas mais um selo visando uma visibilidade apenas por questões de marketing e uma imagem favorável pesando outros mandatos, mas sem nenhum pensamento crítico em cima dos problemas do sistema capitalista-patriarcal-racista.

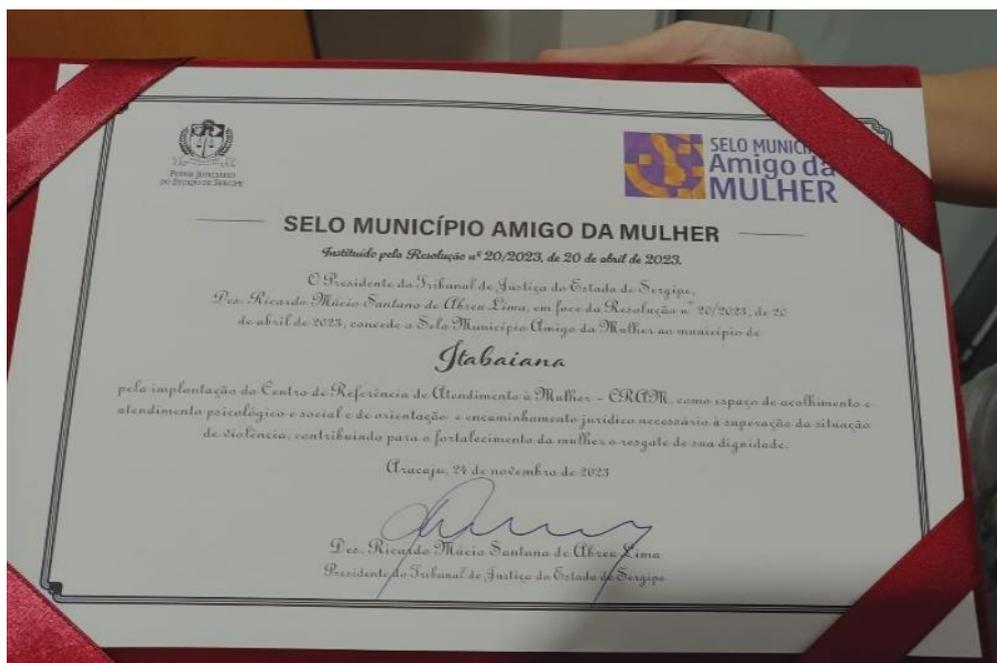
¹¹O Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM Vesta Maria de Góis, recebe esse nome em homenagem as vítimas de feminicídio no município, crime que aconteceu em 1976. Que fica localizado

Figura 12- Placa do Selo de “Município Amigo da Mulher” no município de Itabaiana/SE, 2023.



Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

Figura 13 - Selo do “Município Amigo da Mulher”, entregue pela Coordenadoria da Mulher/TJ/SE.



Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

O CRAM é composto por uma equipe apenas de mulheres, pois entende que as mulheres ao acessarem esse equipamento estarão fragilizadas, com medo e conseqüentemente, ao serem recebidas por uma equipe feminina, terão um acolhimento melhor, onde se sentirão seguras, visto que a essa mulher em situação de vulnerabilidade quando consegue dar esse primeiro passo é fundamental um espaço afetuoso. A equipe do CRAM Vesta Maria de Góis conta com assistente social, advogada, psicóloga, agentes de saúde, a equipe da limpeza, recepcionista.

Nas fotografias abaixo podemos observar o espaço, que é dividido em recepção, sala de reunião, brinquedoteca para que as crianças possam se sentir à vontade, pois muitas mulheres não tem uma rede de apoio, dificultando ainda mais o acesso aos equipamentos de combate à violência, cozinha, nas paredes temos frases motivadoras, cartazes contra a violência e o violentromêtro – que mostra os diversos tipos de violência, seja ela moral, patrimonial, psicológica e física, e a própria Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres também está funcionando no CRAM.

Figura 14– Fachada do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vesta Maria de Góis.



Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

Figura 15 – Parte interna do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vesta Maria de Góis.



Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

Figura 16 – Recepção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vesta Maria de Góis, com uma frase de motivação.



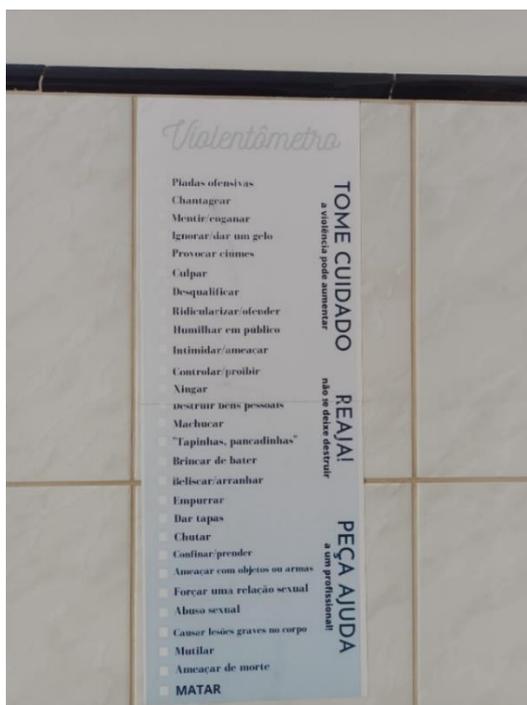
Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

Figura 17 – Placa de inauguração do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vesta Maria de Góis



Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

Figura 18 – Violentrômetro grudado na parede do CRAM



Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

Figura 19– Cartaz contra a violência “Sinal vermelho contra a violência doméstica”



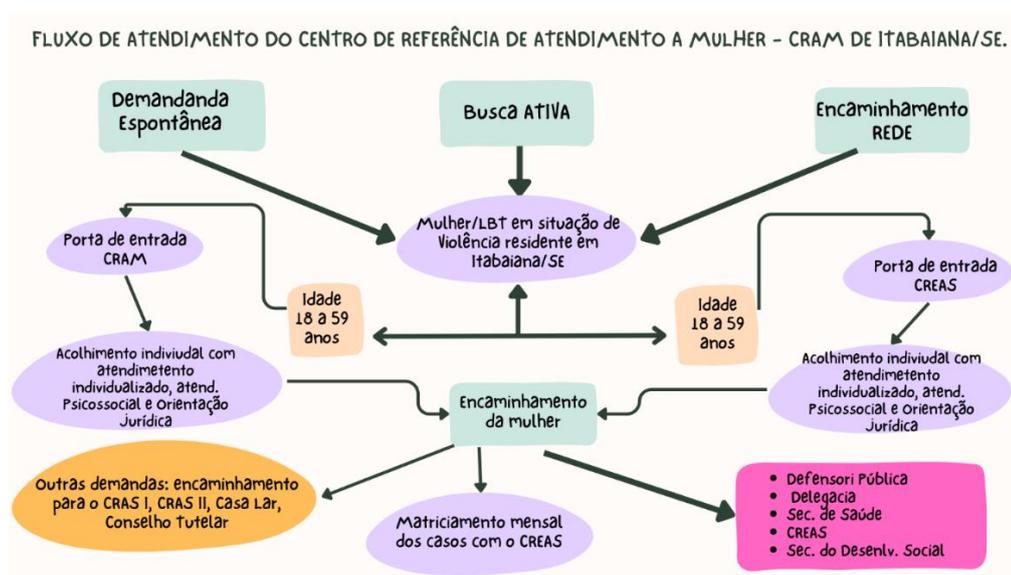
Fonte: Trabalho de campo, [dez] GOMES, 2023.

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) funciona da seguinte maneira: Essa mulher acessa de forma espontânea ou com a ajuda de algum familiar, amigo. Pode também ter sido encaminhada pelo CRAS para fazer os atendimentos e orientações seja psicológica, jurídica. Abaixo temos o fluxograma de atendimento da mulher em situação de vulnerabilidade (Figura 20), no qual mostra o funcionamento e o recebimento da mulher em situação de violência. Essa mulher pode ser direcionada para o CRAM através de três entradas, que são: por demanda espontânea quando a a mulher procura o equipamento sozinha, o segundo pela busca ativa do CRAM ao visitar os bairros e pelo encaminhamento de outros serviços como o Ronda, CRAS, CREAS, entre outros.

A partir dessa entrada aos equipamentos a mulher em situação de violência é acolhida e encaminhada para os serviços que são prestados pelo CRAM, que são:

atendimento jurídico, psicológico, CadÚnico. Para além desse acolhimento essa mulher é direcionada para outros equipamentos como: Deam, Secretaria da Saúde, CREAS, Defensoria Pública e Secretaria do Desenvolvimento Social, para ter acesso a todos os seus direitos e como possibilidade de sair do ciclo de violência em que se encontra. A faixa etária dessas mulheres está entre 18 a 59 anos.

Figura 20 – Fluxo de Atendimento do Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM Itabaiana/SE



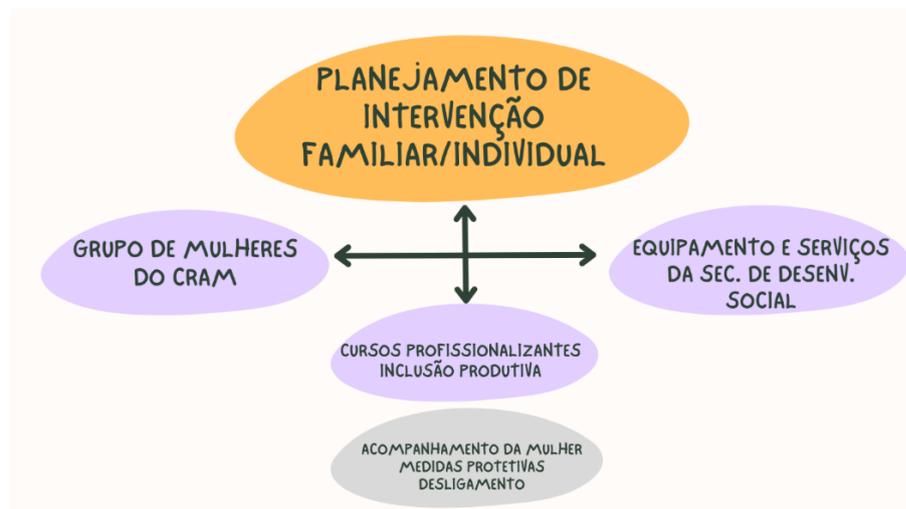
Fonte: Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM Vesta Maria de Góis, Itabaiana/SE. Organizado por Catharina Pena Gomes, 2023.

De uma forma transversal e visando o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra mulher, o CRAM com os demais equipamentos de proteção à mulher, fazem um planejamento de intervenção familiar e individual, com o objetivo de fazer essa mulher sair desse ciclo de violência que por muitas vezes pela naturalização e deslegitimação acabam vivendo por muitos anos até conseguir romper (Figura 21).

Esse planejamento é composto pelo grupo de mulheres do CRAM – com atendimento coletivo junto com profissionais de psicologia, com a Secretaria de Desenvolvimento Social, e pensando na saída dessa mulher do ciclo de violência, um dos motivos dessa permanência é a violência patrimonial, onde a mulher sem ter pra onde ir e por questões financeiras acabam ficando junto com o autor da violência, dessa forma um dos caminhos para a saída são os cursos profissionalizantes, visando

a entrada ao mercado de trabalho e assim ganhando uma independência financeira, além do acompanhamento da rotina dessa mulher.

Figura 21 – Fluxograma do planejamento de intervenção familiar/individual, Itabaiana/se



Fonte: Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM Vesta Maria de Góis, Itabaiana/SE. Organizado por Catharina Pena Gomes, 2023.

4.2 Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres no município de Itabaiana/SE: desafios orçamentários

A implementação das ações voltadas especificamente para mulheres é recente no âmbito do governo federal, ganhando uma maior importância em 2005 e 2008 com os PNPM's, que busca criar mecanismos de coordenação desta política. Foram instituídos três importantes instrumentos que, no entanto, ainda se mostram incapazes de garantir a efetivação dos compromissos dispostos nos Planos. O primeiro deles é o Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM, cabe – ou deveria caber – mobilizar e favorecer a articulação entre os diversos órgãos que a compõem, de modo a ampliar a penetração da perspectiva de gênero nas políticas setoriais e assegurar uma atuação articulada, fundamentada em princípios comuns, que viabilize a execução do plano e promova a igualdade entre homens e mulheres.

Como instrumento subsidiário de gestão, foi criado o Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (SAPNPM) cujo

objetivo é estabelecer um fluxo de informações entre os executores da política, a instância coordenadora e a sociedade de forma geral que dê suporte ao acompanhamento da execução do plano, confira transparência às ações de governo e possibilite o controle social, além do controle físico e financeiro, mas que com as mudanças da conjuntura não se tem a confirmação do prosseguimento desses instrumentos. Como terceiro instrumento de gestão, foi elaborado o orçamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com a obrigatoriedade do “orçamento da mulher” no PPA e LDO.

Mesmo com a ampliação dessas ações, as “ausências” de instâncias comuns de gestão, ou de instâncias que, ao menos, estabeleçam um diálogo, constitui-se, no entanto, em um sério problema a ser enfrentando no campo das políticas para as mulheres. A dificuldade para avançar na construção destes orçamentos passa, porém, pela dificuldade de um planejamento com a perspectiva de gênero, um problema em olhar o orçamento a partir da lente de gênero, uma vez que o planejamento não conta com este filtro.

O município de Itabaiana teve uma queda drástica para a Coordenadoria, no Plano Plurianual – PPA. Os documentos retirados do Portal da Transparência do município, no site da prefeitura, o PPA de 2018-2021 tem um orçamento médio de R\$ 60.000,00 ao ano e quando chegamos no PPA de 2022-2025 a média orçamentária projetada é de R\$ 6.000,00, somando ao todo nesses últimos quatro anos o montante de R\$ 30.000,00, Visualizados no gráfico 08.



Fonte: Plano Plurianual – PPA 2018-2025: Programa 0006 – Gestão com qualidade de assistência social/ implementação de políticas de assistência social com ênfase no atendimento aos grupos vulneráveis e combatendo as desigualdades e preconceitos sociais.

Fazendo uma comparação com os serviços de segurança pública, nos relatórios financeiros de gestão retirados no portal de transparência do município, o bloco de segurança pública conta com investimento de infraestrutura, contratação de equipamentos, restauração em média de 300 mil reais ao ano, enquanto os equipamentos de proteção a mulher inexistem ou ainda precarizados, sem um orçamento adequado para a formulação ou mesmo uma melhoria nos serviços.

Além disso, durante pesquisas de documentos técnicos, ao abrir a LDO quando colocado a “mulher”, “Coordenadoria da Mulher” ou “Secretaria da Mulher” nada é encontrado, apenas no PPA do município, que é um documento base, sendo de previsão para a LDO, causando certo estranhamento, visto que desde o período do segundo mandato de Lula é obrigatório o investimento para as políticas de gênero na LDO de todo município.

No ano de 2022, que é o período no qual o orçamento público das políticas para as mulheres sofre a queda, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado por Damares Alves, teve um corte de orçamento de 33% nas políticas destinadas a mulheres. Os dados foram levantados pelo Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos). A provável causa dessa queda de recurso é a falta de investimento do MMFDH em políticas públicas na área nos últimos anos, mesmo com dinheiro disponível, a ponto de o Ministério Público Federal ter aberto um inquérito, em outubro de 2022, para investigar a baixa execução do orçamento em 2020. Segundo a entidade, no ano 2020 foram gastos apenas 44% do orçamento previsto — no que diz respeito apenas à proteção de mulheres, foram executados apenas 30% do orçamento.

Ainda de acordo com o Inesc, em 2021, a Secretaria de Políticas Nacionais para Mulheres havia gasto, até junho, 23,2% do total de verba disponível, mas a pasta deu um salto nos gastos e concluiu o ano com 66% do dinheiro aplicado. Porém, o estudo do Inesc nos mostra que o alto valor investido na área de enfrentamento à violência contra a mulher, R\$ 13 milhões, muito maior do que o autorizado, que havia sido de R\$ 2 milhões, diz respeito a pagamentos referentes a compromissos assumidos em anos anteriores, isto quer dizer que o investimento nos outros anos foi zero – esse levantamento foi a partir dos dados disponíveis no portal Siga Brasil,

sistema de informações sobre orçamento público federal disponível no site do Senado. Isso nos evidencia que as políticas para as mulheres não são prioridade.

Considerações Finais

A relação capital, patriarcado e Estado são articulações históricas, e que suas formas afetam e reforçam estruturais de um complexo social, em uma rede de relacionamentos dialéticos e se por um lado este debate está circunscrito à dominação masculina numa perspectiva do poder monárquico, com a derivação do poder paterno, base da família patriarcal, em que a autoridade máxima é o pai, mesmo que não tendo relações consanguíneas, Pateman (1993), defende que a análise política e social deve necessariamente, ser amparada na concepção de patriarcado, que é a gênese de constituição de toda uma vida social, um atributo universal da sociedade humana.

Trazendo esses elementos e compreendendo que o Estado capitalista está longe de ser neutro, é produtor de conflitos inconciliáveis e forças hegemônicas que sustentam a ordem social de dominação e subordinação estrutural. Sendo o Estado capitalista organizado na divisão racial, sexual e social do trabalho e na exploração-domação-opressão de nossa sociedade, embora haja uma tentativa de esconder essas concepções liberais sobre a vida das mulheres. O regime patriarcal está encarnado nas concepções político-liberal, demonstrando a história do contrato sexual e da formação da sociedade civil, do desenvolvimento da economia capitalista e da organização estatal, tudo a partir de uma estrutura patriarcal.

Diante dessas questões, coloca-se em evidência a problemática de um Estado patriarcal e seus efeito na vida social, nas formas e estruturas violentas que impedem que as mulheres tenham acesso de forma igualitária aos direitos e os espaços de socialização. Safiotti (2017) nos propõe observar essas questões a partir de um patrimonialismo patriarcal brasileiro, assentado em um sistema senhorial, e acrescido do regionalismo, na vida urbana e rural, observando especialmente o acesso à educação nesses campos. E que o capitalismo diluiu o patriarcado, aumentando a disparidade de homens e mulheres. Para tal precisamos superar a dicotomia entre patriarcado e capitalismo, afim de entender que não há separação.

A partir dessas reflexões, durante o desenvolvimento da pesquisa observou-se a complexidade da temática de violência contra mulher, visto que a conjuntura aponta a necessidade do debate sobre as formas estruturais de exploração-domação de mulheres: patriarcalismo. No qual se faz necessário compreender a estrutura do Estado, a desigualdade de gênero dentro de um processo histórico de exploração das

mulheres. A partir desse entendimento, formular políticas de combate a violência contra mulher, a construção de equipamentos e serviços deve ser desenvolvida a fim do rompimento da ideologia patriarcal. Ideologia entendida enquanto construção de ideias, arte, cultura e socialização dos sujeitos.

Na tentativa de desvelar as contradições que cercam a crescente notificação da violência contra a mulher, chegamos a uma triste realidade, a precarização dos equipamentos, a falta de investimento, a naturalização de comportamentos violentos, a sensação de “enxugar gelo”. Todos os dias somos bombardeados por notícias de violência contra mulher, Itabaiana não é diferente. Com inúmeros desafios, a rede de enfrentamento no município é frágil, com pouco investimento os equipamentos e serviços não dão conta do grande número de notificações. A violência doméstica segue sendo o maior número de ocorrência em delegacias, a média de notificações por dia são de cinco chamadas para a Ronda Maria da Penha no município, com um crescimento nos finais de semana.

Mesmo com a criação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas em 2012, Itabaiana continua sendo um dos municípios com maior crescimento de notificações de violência doméstica, segundo o Ceacrim, estando entre os três municípios no aumento dos pedidos de medidas protetivas de urgência no Estado. Isso é resultado da falta de seriedade dos governos estadual e municipal, onde ainda não se tem um planejamento, diretriz, plano municipal de enfrentamento a violência e nem tão pouco, a coleta e sistematização dos dados de forma eficaz.

Na tentativa de fazer um resgate sobre as políticas de combate a violência contra mulher, os equipamentos de enfrentamento constatou-se o desconhecimento da construção da Coordenadoria, o limbo de informações afim de fazer a retrospectiva. A rede de enfrentamento à violência contra mulher em Itabaiana, à luz das políticas de combate à violência contra mulher no município nos mostra um limite.

Para que possamos pensar no rompimento dessa violência, é urgente a construção de uma nova forma de organização social, mas até lá para amenizar toda a dor da perda da vida de mulheres, que tenhamos serviços e equipamentos de proteção bem articulados. Em tempos de avanços de uma cultura conservadora violenta, é necessário de contrapor, criando uma cultura emancipadora, levando a frente as lutas que buscam derrubar a ordem estabelecida.

REFERÊNCIA

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: a experiência vivida**. v. 2. 10ª impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC. Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho, p. 68-80, 2005.

BOURDIEU, Pierre, 1930-2002. **A dominação masculina**/Pierre Bourdieu; tradução: Maria Helena Kuhner. – 19. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

BRASIL. **Dilma Rousseff sanciona lei que torna hediondo o crime de feminicídio**. Portal Brasil, Brasília, DF, 9 mar, 2015.

BRASIL. **Lei n 11.340 de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do 8º do art. 226 da Constituição Federal, da convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

BRASIL. **Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art 121 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art, 1º da Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. – Brasília: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República Brasília, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Enfrentando a violência contra a mulher** – Brasília: Secretaria especial de políticas para as mulheres, 2005.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. **Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 132, p. 211-230, maio/ago. 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.138>

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS/ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Relatório n. 54/01**, Caso 12.051, Maria da Penha Maia Fernandes, 4 abr. 2001, Brasil. Disponível em: http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/299_Relat%20n.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

DAVIS, Angela, 1944. **Mulheres, raça e classe**/ Angela Davis; tradução Heci Regina Candini. 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMO, Pedro. **Ciências sociais e qualidade**. São Paulo: ALMED, 1985

ENGELS, Friedrich, 1820-1895. **A origem da família, propriedade privada e do Estado**/ Friedrich Engels. 10. ed. Tradução Leandro Konder; Aparecida Maria Abranches. Rio de Janeiro: BestBolso, 2021.

FEDERICI, Silvia, 1942. **O Patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo**, volume 1/ Silvia Federici; tradução Heci Regina Candini. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2021.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERRARI, Mariana Guarino. **Políticas públicas para o enfrentamento á violência de gênero: o papel da secretaria especial de políticas para as mulheres**/Mariana Guarino Ferrari. São Paulo: Pomnite Book, 2019.

GARCIA, A. S. **Relações de gênero, raça, classe e desigualdades socioocupacionais**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO. Florianópolis, 2010.

GUIMARÃES, M. C; PEDROZA, R. L. S. **Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas**. Brasília. Psicologia e sociedade, p. 256-266, 2015.

HARTMANN, Heidi. **The Unhappy Marriage of Marxism na Feminism: towards a more progressive union**. *Capitak and Class*, n. 8, p. 1-33. 1979.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006. O espaço como palavra-chave. *Revista GEOgraphia*. Rio de Janeiro: UFF, v. 14, n. 28, p. 8-39, 2012.

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Brasília: secretaria especial de políticas para as mulheres, 2008.

IPEA. **Atlas da Violência 2016**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf . Acesso em: 23 set. 2021.

IPEA. **Atlas da Violência 2017**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf . Acesso em: 23 set. 2021.

JOHNSON, Allan G. **The gender knot – unraveling our patriarchal legacy**. Filadélfia, Temple University Press. 1997.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LÊNIN, Vladimir. **A mulher hoje**. In: MARX, K.; ENGELS, F.; LÊNIN, V. Sobre a mulher. São Paulo: Global, 1979. (Coleção bases, n. 17).

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**/Gerda Lerner; Tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, Daniel; BUCHELE, Fátima; CLÍMACO, Daniel. A. **Homens, gênero e violência contra a mulher**. São Paulo. V 17. 17, n2, p. 69-81, 2008.

LOVELL, Peggy A. **Raça, classe, gênero e discriminação salarial no Brasil**. Estudos AfroAsiáticos, (22): 85-98, set/1992.

MACHEL, Samora. **A libertação da mulher é uma necessidade da revolução, garantia da sua continuidade, condição do seu triunfo**. In: MACHEL, Samora et al. A libertação da mulher. 3. ed. São Paulo: Global, 1982.

MARCELINO, Giovanna Henrique; DELLA TORRE, Bruna. **Por um novo casamento entre feminismo e marxismo** – Entrevista com Cinzia Arruzza e Tithi Bhattacharya. Crítica Marxista, n. 51, 2020.

MARTINEZ, Ana, S, MOYA, Juana, M. R. & MUÑOZ, Maria. A. D. **Mujeres , espacio y sociedad: Hacia una Geografía de Género**. Síntesis, Madrid, 1995.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico (org). **Os desafios do feminismo marxista na atualidade**/ Danilo Enrico Martuscelli (org). – 1. ed. – Chapecó, Coleção marxismo21, 2020.

MARX. K. Proudhon. In: MARX, K.; ENGELS, F. **A Sagrada Família**. São Paulo: Boitempo, 2009a.

_____. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009b.

MATTHAEI, Julie. **Por que os/as economistas feministas/marxistas/antirracistas devem ser economistas feministas-marxistas-antirracistas**. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (Orgs.). Economia feminista. São Paulo: SOF, 2002.

NOVACK, George. **Introdução à lógica marxista**. Traduzido por Anderson R. Felix. São Paulo: Editora Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2005.

OLIVEIRA, T. **Michel Temer e sua “homenagem” no Dia Internacional da Mulher**. Carta Capital, São Paulo, 9 de mar. 2017. Política. Machismo. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/michel-temer-e-sua-homenagem-no-dia-internacional-da-mulher>>. Acesso em: Dezembro. 2023

Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra as mulheres. Presidência da República. Brasília: secretaria especial de políticas para as mulheres, 2007.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Presidência da república. Brasília: secretaria especial de políticas para as mulheres, 2004.

REED, Evelyn. **Sexo contra sexo ou classe contra classe.** São Paulo: Editora Instituto José Luiz e Rosa Sundaermann, 2008. 144 p., (Coleção 10 n. 12) – 2 edição (reimpressão 2011)

SAFFIOTTI, Heleieth I. B. **Rearticulando gênero e classe social.** In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SAFFIOTTI, Heleieth I.B. **Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres.** Series Estudos e Ensaio – Ciências Sociais/ FLACSO/Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACVSO – BRASIL – Junho 2009.

SAFIOTTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência /** Heleieth Lara Bongiovani Saffioti . – 2. ed. – São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 160p.

SAFIOTTI, Heleieth I.B. **A mulher na sociedade de classe /** Heleieth Lara Bongiovani Saffioti – 1. ed. – São Paulo: Expressão popular, 2013. 528p.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos.** São Paulo: Cengage Learning, 2014

SILVA, Christian Luiz da; BASSI, Nadia Solange Schmidt. **Políticas públicas e desenvolvimento local. In: Políticas Públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil.** Christian Luiz da Silva (org). Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SILVEIRA, Sonia Vaz. A inquisição e a violência contra a mulher. In: MODENA, Maura Regina. **Conceitos e formas de violência.** Caxias do Sul, RS: Educ, 2016, p. 110-115.

SOARES, S. R. **A feminização da pobreza e as políticas sociais focalizadas nas mulheres: um debate a ser repensado?** In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLITICAS PÚBLICAS, 5., São Luís, 2011. Anais. São Luís: PPGPP/UFMA, 2011.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência.** São Paulo: Perseu Abramo, Secretaria Municipal de Cultura e Brasiliense, 2011

TAVARES, Márcia. **Violência de gênero contra as mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento/** Cecília M.B. Sardenberg, Márcia Tavares (Org) – Salvador: EDUFBA, 2016. (Coleção bahianas; v. 19).

TONET, Ivo. **Método Científico: uma abordagem ontológica.** São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

APÊNDICES

Entrevista semi estruturada dirigido aos profissionais da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, Itabaiana, Sergipe.

- 1) Me fale um pouco como foi o processo de construção da Coordenarodia de Políticas Públicas para Mulheres no município de Itabaiana – em que ano - e seus desafios. Teve algum curso de capacitação para a implementação da Coordenadoria?
- 2) Qual a função da coordenadoria? – a partir das funções, a coordenadoria oferece cursos pra sociedade civil e/ou para outros equipamentos visando uma transversalidade nas ações para o combate as opressões?

Compreendendo que para a formulação de políticas públicas é necessário a sistematização dos dados, como é feito esse levantamento, vocês tem acesso ao banco de dados do SSP/SE?
- 3) Quantas pessoas trabalham na coordenadoria? E como é feito o processo de escolha das pessoas que trabalham na coordenadoria?
- 4) Quais são as ações/programas da coordenadoria? Se existe uma articulação com outras secretarias como saúde, educação, segurança.
- 5) Em relação ao orçamento, de onde vem o dinheiro investido na Coordenadoria de Políticas para Mulheres? E em que ele é aplicado? No Plano Plurianual (PPA- O principal instrumento de planejamento orçamentário) do município de 2018 a 2021 teve um investimento considerável, mas a partir de 2022 teve uma redução drástica desse valor, qual o motivo?
- 6) Quais são os serviços de atendimento e/ou os equipamentos de atendimento a mulher no município?

Entrevista semi estruturada dirigido aos profissionais do Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM Vasta Maria de Góis, Itabaiana, Sergipe.

- 1) Como se deu o processo de construção do CRAM? A partir de que momento o município viu a necessidade de um centro de atendimento especializado para mulheres em situação de violência ?
- 2) O que é o CRAM ? Qual sua função? Qual seu fluxo de atendimento ?
- 3) Antes do CRAM quem fazia o atendimento das mulheres em situação de violência?
- 4) Pensando na rede de enfrentamento e a importância da transversalidade, quais outros equipamentos o CRAM conversa? – CRAS, CREAS.
- 5) Questões orçamentárias, de onde veio o investimento para a consolidação do CRAM? Por emendas parlamentares, arrecação do município?

Entrevista semi estruturada dirigido aos profissionais da Ronda Maria da Penha,
GETAM/ITABAIANA, Sergipe.

- 1) Me fale um pouco como foi o processo de construção da Ronda Maria da Penha no município de Itabaiana/SE? Ano que se inicia esse trabalho? Quantas equipes trabalham nesse monitoramento e acompanhamento das mulheres em situação de violência?
- 2) Qual a função da Ronda Maria da Penha? Existe alguma comunicação com outros equipamentos, pensando a importância da transversalidade nas ações para o combate da violência?
- 3) Qualquer policial pode fazer parte da Ronda? Existe um levantamento feito pela corporação para saber dos antecedentes? E esse policial tem algum curso que o prepare para fazer o atendimento dessa mulher?
- 4) Quais são as ações/programas que a Ronda Maria da Penha faz além de acompanhar as mulheres em situação de violência, como ir as escolas com companhias de conscientização?
- 5) Quais são os maiores desafios para o combate a violência contra mulher no município de Itabaiana?

ANEXOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA – PPGeo**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu _____, CPF _____, RG _____, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, especificados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Catharina Pena Gomes sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Ana Rocha dos Santos do projeto de pesquisa intitulado “Política de Combate ao Femicídio em Itabaiana/SE e seus rebatimentos socioespaciais” a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes. Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos (seus respectivos negativos) e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei N.º 8.069/ 1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto N.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto N.º 5.296/2004).

_____, _____ de _____ de _____

Participante da Pesquisa

Pesquisadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (a) Sr (a) está sendo convidado a participar da pesquisa: “Política de Combate ao Femicídio em Itabaiana/SE e seus rebatimentos socioespaciais” que tem por objetivo: Analisar o femicídio em Itabaiana, Sergipe, a luz das políticas de combate à violência

contra mulher, suas contradições e rebatimentos socioespaciais. Para este estudo adotaremos os seguintes procedimentos: a) pesquisa bibliográfica b) pesquisas de campo com realização de entrevistas e questionários. O (a) Sr (a) está sendo convidado (a) para responder algumas questões sobre o Plano Nacional de combate ao feminicídio, a Coordenadoria de Mulheres e a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Revim) na relação com a formulação de diretrizes, planos estadual e municipal, além da ampliação dos instrumentos legais no combate a violência contra mulher. O (a) Sr (a) tem a liberdade de não responder ou interromper a ENTREVISTA em qualquer momento, sem nenhum prejuízo para seu atendimento. Essa pesquisa não possui risco de desconforto ou constrangimento com alguma pergunta feita durante a entrevista ou com o registro de imagens, caso isso aconteça a pergunta será retirada do roteiro de entrevistas imediatamente e as imagens não serão capturadas. Pode haver benefícios indiretos com a divulgação da pesquisa tanto na atração de novos pesquisadores para o tema como no fortalecimento da identidade camponesa e das possíveis formas de organização. O (a) Sr (a) tem a liberdade de não participar da pesquisa ou retirar seu consentimento a qualquer momento, mesmo após o início da entrevista/coleta de dados, sem qualquer prejuízo. Caso aceite participar pedimos sua autorização para utilizar as informações, as fotos sua, de sua unidade produtiva e de seu trabalho, bem como o seu depoimento para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides), em favor da pesquisadora. Caso o (a) Sr (a) autorize a utilização de imagens e depoimentos seu nome e o nome do estabelecimento não serão divulgados. Seu nome será codificado utilizando duas letras maiúsculas que não correspondem a suas iniciais, assim como nas fotos do estabelecimento e do rosto serão rasurados (borrados) para preservar sua privacidade. Se julgar necessário, o (a) Sr (a) dispõe de tempo para que possa refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-los na tomada de decisão livre e esclarecida. Essa pesquisa não divulgará nenhuma informação sobre as questões sanitárias (higiene) de seu estabelecimento e não possui nenhum vínculo com a prefeitura para fins de denúncia de qualquer natureza. O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e não há compensação financeira relacionada à sua participação na pesquisa, porém estão assegurados ao (a) Sr (a) o direito a pedir indenizações e a cobertura material para reparação a dano causado pela pesquisa. Asseguramos ao (a) Sr (a) o direito de assistência médica integral gratuita devido a danos diretos/indiretos e imediatos/tardios decorrentes da participação no estudo, pelo tempo que for necessário de responsabilidade da pesquisadora e da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Garantimos ao (a) Sr (a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Os resultados estarão a sua disposição quando a pesquisa for finalizada. Caso tenha alguma dúvida sobre a pesquisa o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com a coordenadora responsável pelo estudo: Catharina Pena Gomes, que pode ser localizada no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe localizada na Av. Marechal Rondon, s/n - Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE, 49100-000, ou no endereço Renilson Francisco Cunha - Itabaiana - Sergipe (49506-037), também pelo e-mail catharinapena.ufs@gmail.com, ou por telefone (79) 999157095 via ligação, SMS e WhatsApp. O (A) Sr (a) também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Sergipe (CEP/UFS), para sanar dúvidas, fazer reclamação ou denúncia, localizado na Rua Cláudio Batista s/n, Bairro Sanatório, Aracaju-Sergipe ou pelo telefone (79) 3194-7208 ou no e-mail cephu@ufs.br

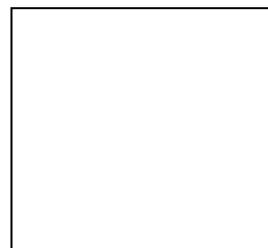
ou atendimento presencial das 07h às 12h. O CEP/UFS é um colegiado interdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, o CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

Declaro que fui informado (a) do objetivo da pesquisa de maneira clara e detalhada e também esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e posso modificar a decisão de participar se assim o desejar. Concordo voluntariamente em participar deste estudo. Recebi uma via assinada por mim e pela pesquisadora. A própria pesquisadora fez a leitura e obtenção do Termo de consentimento livre esclarecido.

_____, ____/____/____

Participante da pesquisa

Pesquisadora



Impressão Dactiloscópica

Quadro 04 - Dados de violência contra mulher no Estado de Sergipe, segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência de Polícia Civil, Coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2008-2018.

Ocorrências Delegacia Especial de Atendimento a Mulher												
DEAM Aracaju / Itabaiana / Lagarto / Estância												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Geral
AMEAÇA	1597	1670	1909	1923	1798	1942	1516	1370	1503	1444	1300	17972
ESTUPRO	33	49	33	26	29	29	27	22	25	48	26	347
ESTUPRO DE VULNERÁVEL - Art. 217-A	0	3	16	26	51	38	39	36	25	46	51	331
IMPORTUNAÇÃO OFENSIVA AO PUDOR	7	11	6	9	10	9	13	14	23	21	23	146
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL*	N/D	2	2									
LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA	442	682	609	593	544	560	486	506	611	542	480	6055
VIOLENCIA DOMESTICA	147	231	211	374	839	1113	976	989	868	1100	1033	7881
HOMICÍDIO / FEMINICÍDIO**	N/D	16	16									
Total Geral	2226	2646	2784	2951	3271	3691	3057	2937	3055	3201	2915	32750

Ocorrências Delegacia Especial de Atendimento a Mulher												
DEAM Itabaiana												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Geral
AMEAÇA	89	168	213	248	239	219	173	202	279	272	215	2317
ESTUPRO	5	8	7	1	2	4	4	1	2	4	2	40
ESTUPRO DE VULNERÁVEL - Art. 217-A	0	0	11	4	12	11	10	5	8	10	15	86
IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	1	3	1	1	0	1	1	2	2	8	2	22
LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA	22	84	61	61	35	8	11	16	16	24	79	417
VIOLENCIA DOMESTICA	12	39	32	124	283	420	359	357	306	281	234	2447
HOMICÍDIO / FEMINICÍDIO**	N/D	0	0									
Total Geral	129	302	325	439	571	663	558	583	613	599	547	5329

Fonte: SSP/PC/SE - BOonline - PPE - IML

Quadro 05 - Dados de violência doméstica, segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência de Polícia Civil, Coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2008-2018, por bairros em Itabaiana, Sergipe.

Ocorrências Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - ITABAIANA												
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Geral
CENTRO	3	24	16	58	123	#####	#####	#####	96	90	72	938
OUTROS	2	0	2	8	28	41	29	25	34	19	22	210
CAMPO GRANDE	0	2	1	12	27	33	17	21	16	16	15	160
MIGUEL TELES (BAIRRO DA TORRE OU LATA VELHA)	0	1	0	5	20	25	17	15	11	7	10	111
POVOADO QUEIMADAS	0	0	0	2	5	8	17	22	19	19	17	109
MUTIRAO/INVASAO	2	2	3	6	15	22	18	16	8	9	9	110
SAO CRISTOVAO	1	1	1	2	5	7	11	11	20	22	14	95
MARIANGA	0	1	0	2	1	14	8	10	13	4	11	64
BANANEIRA	0	0	0	3	7	14	7	10	4	5	8	58
POVOADO RIO DAS PEDRAS	0	0	0	4	5	10	9	9	8	8	3	56
PORTO	1	0	0	0	6	2	10	5	8	18	6	56
RIACHO DOCE	1	0	0	2	6	6	6	10	7	7	5	50
ITABAIANA	0	1	3	4	1	5	5	4	15	3	1	42
ROTARY CLUB	0	0	0	0	0	6	6	2	3	9	9	35
POVOADO MANGUEIRA	0	0	1	0	5	4	5	6	4	1	1	27
MOITA FORMOSA	0	1	0	1	1	7	4	4	1	1	1	21
POVOADO CARRILHO	0	1	0	1	2	6	3	2	1	3	1	20
POVOADO MANGABEIRA	0	0	0	0	4	1	2	4	2	3	0	16
POVOADO TERRA DURA	0	0	1	2	0	1	3	3	3	1	2	16
POVOADO BOM JARDIM	0	0	0	2	1	4	4	1	0	2	1	15
QVIEDO TEIXEIRA	0	0	1	0	0	0	0	1	5	5	2	14
POVOADO MATAPUA	1	0	0	4	3	0	1	0	2	0	2	13
POVOADO LAGOÁ DO FORNO	0	0	0	0	1	1	2	4	1	1	1	11
MAMEDE PAES MENDONCA	0	0	0	0	0	1	1	1	0	3	4	10
POVOADO CAJAIBA	0	0	0	1	2	1	3	2	0	1	0	10
POVOADO FLECHAS	0	0	0	1	0	1	0	2	3	1	1	9
POVOADO DENDEZEIRO	0	0	0	0	0	2	4	1	1	0	1	9
POVOADO JUNCO	0	0	0	0	0	2	3	1	1	2	0	9
POVOADO AGROVILA	0	0	0	1	2	1	1	1	1	0	2	9
POVOADO CARAIBAS	0	0	0	0	1	1	2	1	1	3	0	9
POVOADO RIBEIRA	0	0	0	0	2	0	0	3	0	2	0	7
POVOADO VERMELHO	0	0	0	0	0	3	1	2	0	0	0	6
POVOADO MALHADA VELHA	0	0	0	0	0	1	0	0	2	2	1	6
POVOADO VARZEA DA GAMA	0	0	0	0	0	2	1	2	0	1	0	6
POVOADO GANDU I	1	0	0	0	2	2	0	1	1	0	0	7
POVOADO SERRA	0	0	0	1	2	0	1	0	0	1	0	5
POVOADO SAMBAIBA	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	1	5
POVOADO TABOÇA	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	5
POVOADO QUEIMADINHAS	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1	1	6
POVOADO SAO JOSE	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	2	5
POVOADO BOQUEIRAO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	4
POVOADO OITEIRO DO CAPIM	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	4
POVOADO BARRO PRETO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3
POVOADO PRENSA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3
POVOADO LAGAMAR	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	3
POVOADO CABECA DO RUSSO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	3
BR-235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3
POVOADO TABULEIRO DO CHICO	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3
POVOADO CAJUEIRO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
POVOADO PE DO VIADO	0	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0	4
NOVO HORIZONTE	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
CENTRO CEP 49500000	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
POVOADO ZANGUE	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
POVOADO GANDU II	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3
POVOADO SOBRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
POVOADO SERRA DA TIRIRICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
POVOADO TABULEIRO DA TELHA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
POVOADO TAPERINHA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
POVOADO SIEBRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
POVOADO BATULA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
POVOADO CONGO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO VARZEA DA CANCELA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
POVOADO COVA DA ONCA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
POVOADO ESTREITO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Total	12	38	30	123	282	418	355	348	302	280	233	2421

Fonte: SSP/PC/SE - BOonline - PPE - IML

Quadro 06- Dados de ameaça, segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência de Polícia Civil, Coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2008-2018, por bairros em Itabaiana, Sergipe.

Ocorrências Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - ITABAIANA												
AMEAÇA												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Geral
CENTRO	39	92	59	95	121	#####	69	88	105	123	61	953
OUTROS	10	11	9	14	21	20	8	7	24	24	20	168
CAMPO GRANDE	9	8	14	27	15	15	6	12	14	10	12	142
ITABAIANA	0	1	68	18	6	1	3	6	14	2	0	119
MUTIRAO/INVASAO	6	8	10	19	11	14	7	6	11	2	11	105
POVOADO QUEIMADAS	2	2	1	4	3	7	12	13	10	18	13	85
MIGUEL TELES (BAIRRO DA TORRE OU LATA VELHA)	2	9	7	12	12	6	7	7	7	15	7	91
SÃO CRISTOVAO	0	3	5	10	3	6	4	9	9	11	12	72
BANANEIRA	4	4	5	3	5	5	4	6	5	7	11	59
POVOADO RIO DAS PEDRAS	2	4	4	11	3	2	5	6	11	6	2	56
MARIANGA	2	5	2	4	4	6	4	5	8	2	8	50
RIACHO DOCE	2	0	3	2	4	5	4	3	2	3	4	32
PORTO	0	0	0	2	5	2	2	2	4	7	6	30
ROTARY CLUB	0	0	0	0	1	2	5	3	5	6	4	26
MOITA FORMOSA	0	1	3	0	0	1	1	2	4	2	3	17
POVOADO AGROVILA	0	0	0	1	1	0	2	2	4	3	2	15
MAMEDE PAES MENDONCA	1	0	1	0	0	0	0	1	3	4	6	16
POVOADO MANGUEIRA	1	3	3	0	4	0	2	1	0	2	3	19
POVOADO MANGABEIRA	0	1	2	0	1	2	1	1	0	6	1	15
POVOADO BOM JARDIM	0	0	2	2	1	1	1	2	2	1	1	13
POVOADO VARZEA DA GAMA	0	0	2	0	0	2	0	3	3	1	1	12
POVOADO MATAPUA	1	0	0	1	2	2	4	0	1	1	1	13
POVOADO CAJAIBA	1	0	0	1	1	2	0	0	6	0	2	13
POVOADO CARRILHO	1	1	1	1	2	0	1	0	3	1	2	13
OVIEDO TEIXEIRA	0	0	0	1	0	0	1	0	4	3	2	11
POVOADO TERRA DURJA	0	3	1	3	0	1	1	0	0	1	2	12
POVOADO GANDU I	2	2	1	1	3	2	1	1	0	0	0	13
POVOADO LAGOA DO FORNO	0	0	1	1	1	2	1	2	0	0	1	9
POVOADO RIBEIRA	0	0	0	0	2	1	1	2	1	1	0	8
POVOADO SERRA	0	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1	8
POVOADO FLECHAS	0	0	2	0	1	1	2	0	1	0	0	7
POVOADO MALHADA VELHA	0	0	1	0	1	1	1	0	1	0	1	6
POVOADO SAO JOSE	0	1	0	1	1	0	0	3	0	0	1	7
POVOADO GANDU II	0	0	0	0	1	2	1	1	0	0	1	6
POVOADO BATULA	0	1	0	2	1	0	0	0	1	0	1	6
CENTRO CEP 49500000	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
POVOADO CAJUEIRO	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	1	5
POVOADO VERMELHO	0	1	0	1	0	0	0	0	3	0	0	5
POVOADO ZANGUE	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	4
POVOADO QUEIMADINHAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	4
POVOADO CARAIBAS	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	4
POVOADO LAGAMAR	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	4
POVOADO DENDEZEIRO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	3
POVOADO BOQUEIRAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
POVOADO PE DO VIADO	1	2	0	0	1	0	0	0	1	0	0	5
POVOADO MANDEME	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
POVOADO SIEBRA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
BR-235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
POVOADO TABOCA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
POVOADO TAPERINHA	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
POVOADO SAMBAIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
POVOADO ESTREITO	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
POVOADO JUNCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
POVOADO AGUA BRANCA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO TABULEIRO DA TELHA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
POVOADO BARRO PRETO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
JOSÉ MILTON MACHADO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
POVOADO TERRA VERMELHA	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
POVOADO PRENSA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
POVOADO VARZEA DA CANCELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
POVOADO OITEIRO DO CAPIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
POVOADO CABECA DO RUSSO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	86	168	210	244	238	218	170	202	275	271	212	2294

Fonte: SSP/PC/SE - BOnline - PPE - IML

Quadro 07 - Dados de lesão corporal, segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência de Polícia Civil, Coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2008-2018, por bairros em Itabaiana, Sergipe.

Ocorrências Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - ITABAIANA												
LESÃO CORPORAL												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Geral
CENTRO	6	39	11	#####	15	2	5	7	5	5	27	145
MUTIRAO/INVASAO	0	6	6	6	5	0	0	1	0	2	5	31
OUTROS	3	6	3	5	3	0	1	2	1	4	6	34
ITABAIANA	0	1	13	5	0	0	0	0	0	0	0	19
CAMPO GRANDE	5	6	6	4	1	0	0	2	0	1	2	27
MIGUEL TELES (BAIRRO DA TORRE OU LATA VELHA)	1	0	4	2	1	0	1	0	0	1	6	16
SÃO CRISTOVAO	0	1	1	1	1	1	0	1	0	1	8	15
POVOADO QUEIMADAS	0	2	0	2	3	0	0	0	1	3	4	15
MARIANGA	0	0	2	2	1	0	0	1	1	1	1	9
POVOADO RIO DAS PEDRAS	2	4	1	1	1	1	1	0	1	1	1	14
PORTO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	4	6
BANANEIRA	3	1	1	0	1	0	1	0	3	0	0	10
POVOADO MANGUEIRA	0	1	2	1	1	0	0	0	0	0	1	6
MAMEDE PAES MENDONCA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	4
RIACHO DOCE	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	1	6
MOITA FORMOSA	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	1	5
POVOADO TERRA DURA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	3
POVOADO CARRILHO	0	2	1	0	0	1	0	0	0	1	0	5
ROTARY CLUB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3
POVOADO QUEIMADINHAS	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
POVOADO SAO JOSE	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	3
POVOADO SAMBAIBA	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
OVIEDO TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
POVOADO SERRA	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3
POVOADO CAJUEIRO	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
POVOADO BOM JARDIM	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
JOSE MILTON MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
POVOADO BATULA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO FLECHAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
POVOADO GANDU I	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
POVOADO TABULEIRO DO CHICO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
BR-235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
POVOADO VARZEA DA GAMA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
POVOADO BARRO PRETO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO AGROVILA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO GANDU II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO LAGOA DO FORNO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
POVOADO CAJAIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
POVOADO MANGABEIRA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
POVOADO RIBEIRA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO ESTREITO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO DENDEZEIRO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO MANDEME	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO VERMELHO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	22	84	61	60	34	8	11	15	16	24	77	410

Fonte: SSP/PC/SE - BOonline - PPE - IML

Quadro 08 - Dados de crime sexual, segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência de Polícia Civil, Coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2008-2018, por bairros em Itabaiana, Sergipe.

Ocorrências Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - ITABAIANA												
ESTUPRO DE VULNERÁVEL - Art 217- A												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Geral
CENTRO			1	0	5	4	4	2	3	1	6	26
OUTROS			1	1	2	0	2	1	0	2	3	12
POVOADO QUEIMADAS			0	0	0	1	0	0	1	2	3	6
ITABAIANA			4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
SÃO CRISTÓVÃO			0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
MUTIRAO/INVASAO			0	0	1	0	1	0	1	0	0	3
BANANEIRA			0	1	1	1	0	0	0	0	0	3
MIGUEL TELES (BAIRRO DA TORRE OU LATA VELHA)			0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
OVIEDO TEIXEIRA			0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
POVOADO RIBEIRA			1	0	0	0	0	0	0	0	1	2
CAMPO GRANDE			1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
ROTARY CLUB			0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
MAMEDE PAES MENDONCA			0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
SANTO ANTÔNIO			1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO RIO DAS PEDRAS			0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
POVOADO SÃO JOSÉ			0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
POVOADO OITEIRO DO CAPIM			0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
POVOADO AGROVILA			0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
POVOADO CAJAIBA			0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
POVOADO LAGAMAR			0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO SAMBAIBA			1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO LAGOA DO FORNO			0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
POVOADO MALHADA VELHA			0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
MARIANGA			0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
POVOADO GANDU II			0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
POVOADO DENDEZEIRO			0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO ESTREITO			0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Total			10	4	12	10	10	4	8	10	15	83
ESTUPRO												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Geral
CENTRO	3	3	3	0	0	2	0	1	0	2	1	15
POVOADO RIO DAS PEDRAS	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	3
CAMPO GRANDE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
OUTROS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3
POVOADO MANGABEIRA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
SÃO CRISTÓVÃO	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
POVOADO SERRA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOITA FORMOSA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
POVOADO CARAIBAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
MUTIRAO/INVASAO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
BR-235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
BANANEIRA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
RIACHO DOCE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
OVIEDO TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
MARIANGA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
POVOADO BOM JARDIM	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO CAJAIBA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POVOADO MALHADA VELHA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ITABAIANA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	5	8	7	1	2	4	4	1	2	4	2	40
IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Geral
CENTRO	1	3	1	1	0	0	0	1	0	5	1	13
POVOADO TERRA DURA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
POVOADO TABOÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
MUTIRAO/INVASAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
JOSE MILTON MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
POVOADO TAPERINHA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
MARIANGA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CAMPO GRANDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
MIGUEL TELES (BAIRRO DA TORRE OU LATA VELHA)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Total	1	3	1	1	0	1	1	2	2	8	2	22

Fonte: SSP/PC/SE - BOonline - PPE – IML

Quadro 09 - Dados de ocorrências relacionadas a Lei Maria da Pena, segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência de Polícia Civil, Coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2019-2023, Itabaiana, Sergipe.

ITABAIANA						
OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A LEI MARIA DA PENHA	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL GERAL
ABORTO				1		1
AMEAÇA	216	198	254	269	217	1154
APROPRIAÇÃO INDÉBITA			1	1		2
APROPRIAR-SE DE BENS OU RENDIMENTO DE PESSOA IDOSA		1		1	1	3
CALÚNIA	3	4	3	5	6	21
CONSTRANGIMENTO ILEGAL			2			2
CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR - INJÚRIA RACIAL					1	1
DANO	32	27	35	36	28	158
DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA CRIMES COMETIDOS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE					2	2
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVA DE URGÊNCIA	15	36	33	65	36	185
DIFAMAÇÃO	21	10	11	11	10	63
DISPARO DE ARMA DE FOGO	1		1	2	1	5
DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO OU DE CENA DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL, DE CENA DE SEXO OU DE PORNOGRAFIA			5			5
DROGAS - CONSUMO PESSOAL				2		2
ECA - ALICIAR CRIANÇA COM O FIM DE COM ELA PRATICAR ATO LIBIDINOSO			1			1
ESTELIONATO					4	4
ESTUPRO	1	3	4	8	6	22
ESTUPRO DE VULNERÁVEL		1	5	12	10	28
EXERCÍCIO ARBITRÁRIO DAS PRÓPRIAS RAZÕES	3			1	1	5
EXPOR A PERIGO A INTEGRIDADE E A SAÚDE, FÍSICA OU PSÍQUICA, DA PESSOA IDOSA	1	1			3	5
FALSA IDENTIDADE				1	1	2
FURTO	2	4	5	6	4	21
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL			4	1	4	9
INCÊNDIO	2	2		2	3	9
INDUZIR PESSOA IDOSA A OUTORGAR PROCURAÇÃO PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS OU DELES DISPOR LIVREMENTE					1	1
INJÚRIA	125	123	164	189	171	772
INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO		2	3			5

LESÃO CORPORAL	91	84	129	117	108	529
LESÃO CORPORAL CULPOSA		1	2			3
LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO E DE INFORMAÇÃO			4	26	10	40
MAUS-TRATOS	2		1	12	2	17
PERSEGUIÇÃO			1	4	7	12
PERSEGUIÇÃO (STALKING)			12	19	19	50
PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE (REVOGADO PELA LEI Nº 14.132/2021)	1	6	3			10
PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO	2	3		2	1	8
POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO	1	1				2
REGISTRO NÃO AUTORIZADO DA INTIMIDADE SEXUAL					1	1
RESISTÊNCIA			1			1
RETER CARTÃO MAGNÉTICO DE CONTA BANCÁRIA COM OBJETIVO DE ASSEGURAR RECEBIMENTO DE DÍVIDA					1	1
ROUBO	1			7	4	12
RUFIANISMO			1			1
SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO	2	1	2	7	2	14
VIAS DE FATO	65	64	88	83	49	349
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	4	2	5	9	7	27
TOTAL GERAL	591	574	780	899	721	3565

ESTADO DE SERGIPE - EXCETO ITABAIANA						
OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A LEI MARIA DA PENHA	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL GERAL
ABANDONAR PESSOA IDOSA EM HOSPITAIS		1				1
ABANDONAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM HOSPITAIS, OU NÃO PROVER SUAS NECESSIDADES BÁSICAS				1		1
ABANDONO DE INCAPAZ	3	1	7	7	3	21
ABANDONO INTELECTUAL			2	1		3
ABANDONO MATERIAL	2		2	2		6
ABORTO	2		2	3	2	9
ABUSO DE AUTORIDADE		5	4		5	14
ABUSO DE AUTORIDADE (REVOGADA PELA LEI 13869/2019)			1			1
ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR			1			1
AMEAÇA	3173	3188	3173	3846	2877	16257
APROPRIAÇÃO INDÉBITA	11	13	28	31	15	98
APROPRIAR-SE DE BENS OU RENDIMENTO DE PESSOA IDOSA	2	11	6	15	8	42

APROPRIAR-SE DE BENS, PENSÃO, OU QUALQUER OUTRO, DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			5	1	4	10
APROPRIAR-SE DE VALORES DE QUE TEM A POSSE EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO					1	1
ASSÉDIO SEXUAL	2	1	10	21	16	50
ASSEDIO, CONSTRANGIMENTO, HUMILHAÇÃO, PERSEGUIÇÃO, AMEAÇA, POR MEIO DE MENOSPREZO OU DISCRIMINAÇÃO À CONDIÇÃO DE MULHER CANDIDATA OU DETENTORA DE MANDATO ELETIVO			1	8	8	17
ATO OBSCENO	3	1	1	6	5	16
AUMENTO DE PENA					1	1
CALÚNIA	38	39	53	51	40	221
CAUSAR POLUIÇÃO RESULTANTE EM DANOS A SAÚDE HUMANA			1			1
COAÇÃO NO CURSO DO PROCESSO	1	1	1	1		4
COAGIR PESSOA IDOSA A DOAR, CONTRATAR, TESTAR OU OUTORGAR PROCURAÇÃO				1		1
COBRAR DIVIDAS COM AMEAÇAS EXPONDO CONSUMIDOR A RIDÍCULO			1			1
CONDUZIR VEÍCULO SOB EFEITO DE ÁLCOOL OU DE DROGAS		1	1			2
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	24	11	10	7	15	67
CORRUPÇÃO DE MENORES	1	1	2	2		6
CRIMES CONTRA O ESTADO E A ORDEM POLÍTICA E SOCIAL	1			1		2
CRIMES PRATICADOS CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL - AUMENTO DE PENA				1		1
CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR - INJÚRIA RACIAL				1	12	13
DANO	331	342	356	504	381	1914
DEIXAR DE PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	2	4	4		2	12
DEIXAR DE PRESTAR ASSISTENCIA A SAÚDE DA PESSOA IDOSA		2				2
DENUNCIÇÃO CALUNIOSA	2		2			4
DESACATO	1	1	1	7	2	12
DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA CRIMES COMETIDOS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE				11	16	27
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVA DE URGÊNCIA	141	218	293	411	372	1435
DESOBEDIÊNCIA	3	2	4		1	10
DESOBEDIENCIA A DECISÃO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSÃO DE DIREITO	3		1			4
DESTRUIÇÃO, SUBTRAÇÃO OU OCULTAÇÃO DE CADÁVER					1	1
DIFAMAÇÃO	206	222	205	280	201	1114
DIFAMAR ALGUÉM, IMPUTANDO-LHE FATO OFENSIVO A SUA REPUTAÇÃO	2	1	3	5	4	15

DIREÇÃO PERIGOSA DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA			2	1		3
DISCRIMINAR, DESDENHAR, HUMILHAR, MENOSPREZAR PESSOA IDOSA	7	7	6	4		24
DISPARO DE ARMA DE FOGO	1	3	3	1	2	10
DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO OU DE CENA DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL, DE CENA DE SEXO OU DE PORNOGRAFIA	3	12	13	32	25	85
DROGAS - AUMENTO DE PENA	1		1			2
DROGAS - CONSUMO PESSOAL				3		3
DROGAS - TRÁFICO	2					2
ECA - ADQUIRIR FOTOGRAFIA OU VÍDEO QUE CONTENHA CENA DE SEXO EXPLÍCITO COM CRIANÇA OU ADOLESCENTE		2		2	2	6
ECA - ALICIAR CRIANÇA COM O FIM DE COM ELA PRATICAR ATO LIBIDINOSO			2	3	1	6
ECA - DESCUMPRIR DEVERES DO PODER FAMILIAR, TUTELA, GUARDA, OU DETERMINAÇÃO DO JUÍZO OU CONSELHO TUTELAR		1	5	5	1	12
ECA - FOTOGRAFAR, FILMAR POR QUALQUER MEIO, CENA DE SEXO EXPLÍCITO ENVOLVENDO CRIANÇA OU ADOLESCENTE		2	1	1	2	6
ECA - SIMULAR PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM CENA DE SEXO EXPLÍCITO				1		1
ECA - SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE A VEXAME OU A CONSTRANGIMENTO		1	2	5	2	10
ECA - SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE, A PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL			2	2		4
ECA - SUBTRAIR CRIANÇA OU ADOLESCENTE AO PODER DE QUEM O TEM SOB SUA GUARDA					1	1
ECA - TRANSMITIR OU PUBLICAR POR QUALQUER MEIO, CENA CONTENDO SEXO EXPLÍCITO COM CRIANÇA OU ADOLESCENTE		1		1	2	4
ECA - VENDER A CRIANÇA OU ADOLESCENTE, PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA			1		1	2
ENVENENAMENTO AGUA POTAVEL OU DE SUBSTANCIA ALIMENTÍCIA OU MEDICINAL		1				1
ESTELIONATO	10	12	17	52	28	119
ESTUPRO	22	34	64	113	77	310
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	40	42	126	203	142	553
EVASAO DO LOCAL DE ACIDENTE PARA FUGIR A RESPONSABILIDADES			2			2
EXERCÍCIO ARBITRÁRIO DAS PRÓPRIAS RAZÕES	1	3	3	3	3	13
EXERCÍCIO ARBITRÁRIO OU ABUSO DE PODER					1	1
EXPOR A PERIGO A INTEGRIDADE E A SAUDE, FISICA OU PSÍQUICA, DA PESSOA IDOSA	3	6	18	5	3	35
EXTORSÃO	9	3	3	16	13	44
EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO				1		1

FALSA IDENTIDADE		1			1	2
FALSIDADE IDEOLÓGICA		1	3	1	2	7
FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR			1			1
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO DE CRIANÇA, ADOLESCENTE OU DE VULNERÁVEL	1		7	6	1	15
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL			1			1
FURTO	42	30	45	86	55	258
IMPORTUNAÇÃO OFENSIVA AO PUDOR		1	2	2	2	7
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	9	17	59	112	108	305
INCÊNDIO	6	8	7	6	12	39
INDEVIDA CUSTÓDIA DE DOENTE MENTAL		1				1
INDUZIMENTO A FUGA, ENTREGA ARBITRARIA OU SONEGAÇÃO DE INCAPAZES				4		4
INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO A SUICÍDIO OU A AUTOMUTILAÇÃO	1	1				2
INJÚRIA	1681	1624	1641	1808	1543	8297
INJURIAR ALGUÉM, NA PROPAGANDA ELEITORAL, OFENDENDO LHE A DIGNIDADE OU O DECORO					1	1
INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO		6	10	15	7	38
INVASÃO DE TERRAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS		1				1
INVASÃO DE TERRENO FINANCIADO PELO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO				1		1
LESÃO CORPORAL	1833	1535	1701	1925	1405	8399
LESÃO CORPORAL CULPOSA	22	79	55	29	16	201
LESÃO CORPORAL CULPOSA DE TRÂNSITO				1	3	4
LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO E DE INFORMAÇÃO	1	3	124	463	211	802
MAUS TRATOS A ANIMAIS		1		3		4
MAUS-TRATOS	23	36	52	60	54	225
MEDIAÇÃO PARA SERVIR A LASCÍVIA DE OUTREM				1		1
OMISSÃO DE SOCORRO			1		1	2
OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE PÚBLICA					1	1
PARALISAÇÃO DE TRABALHO COM VIOLÊNCIA	1					1
PERIGO DE CONTÁGIO DE MOLÉSTIA GRAVE				1		1
PERIGO DE CONTÁGIO VENÉREO		1	2	1		4
PERIGO PARA VIDA OU SAÚDE	1			1	3	5
PERSEGUIÇÃO	3	2	131	365	278	779
PERSEGUIÇÃO (STALKING)	2	1	209	349	351	912
PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE (REVOGADO PELA LEI Nº 14.132/2021)	87	115	45	11	2	260
PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO	40	32	57	49	34	212
PORTAR ARMA BRANCA FORA DA RESIDÊNCIA			1	1	1	3
PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO	1	2	2	11	2	18

POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO	1	6	4	7	5	23
POSSE OU PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO				4	1	5
PRATICAR A DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL (RACISMO)	1	1	2	6	3	13
PRATICAR A DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				1	1	2
REGISTRO NÃO AUTORIZADO DA INTIMIDADE SEXUAL	1	2	6	10	5	24
RESISTÊNCIA	1	1	2	2		6
RETENÇÃO DE DOCUMENTO	1	7	2	5	3	18
RETER CARTÃO MAGNÉTICO DE CONTA BANCÁRIA COM OBJETIVO DE ASSEGURAR RECEBIMENTO DE DÍVIDA	1			1	1	3

RETER CARTÃO MAGNÉTICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM O FIM DE OBTER VANTAGEM INDEVIDA				1	2	3
ROUBO	12	13	26	76	34	161
SATISFAÇÃO DE LASCÍVIA				3	1	4
SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO	28	28	26	39	32	153
SUBTRAÇÃO DE INCAPAZES				1	6	7
SUPRESSÃO DE DOCUMENTO			1	2	2	5
TORTURA				4	2	6
USURPAÇÃO - ESBULHO POSSESSÓRIO			1		1	2
VIAS DE FATO	633	645	736	972	668	3654
VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA		1		1		2
VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL				1		1
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	72	63	80	96	108	419
VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE			1	5	2	8
TOTAL GERAL	8558	8461	9495	12228	9269	48011

Quadro 10 - Dados de feminicídio consumado, segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência de Polícia Civil, Coordenadoria de estatística e análise criminal – ceacrim, do período de 2018-2023, no EstSergipe.

FEMINICIDIO - VÍTIMAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL GERAL
ITABAIANA		2	3		3		8
ESTADO DE SERGIPE - EXCETO ITABAIANA	16	19	11	20	16	8	90
TOTAL GERAL	16	21	14	20	19	8	98

Quadro 11 – Assistidas da Lei Maria da Penha – Medidas Protetivas de Urgência – ano de 2023, Itabaiana, Sergipe.

ZONA URBANA – BAIROS	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA
Centro	31
Mamede Paes Mendonça	22
Bananeiras	10
São Cristovão	27
Riacho Doce	6
Queimadas	12
Rotary Club	12
Anísio Amâncio	14
Miguel Teles	9
Serrano	11
Porto	11
Oviedo Texeira	11
José Milton Machado	17
Marianga	5
Marcela	11
ZONA RURAL – POVOADOS	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA
Estreito	1
Dendezeiro	2
Mangueira	1
Bom Jardim	1
Pé do Veado	2
Terra Dura	3
Gandu I	1
Batula	1
Lagoa do Forno	1
Vermelho	1
Matapoã	1

Oiteiro do Capim	1
Cajaíba	1
São José	1
Serra	1
TOTAL GERAL EM 18/01/2024	229

Fonte: Polícia Militar de Sergipe, 3º batalhão, Itabaiana, Sergipe. Organizado por Catharina Pena Gomes.